

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brasil
Rua Primeiro de Março, 111

SSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 135

CAPITAL FE

GO-11 DE JUNHO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até às 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 e 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 9 do corrente.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade, Justiça, Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Rectificação — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros — Relatório conhecido das repartições federaes no mez de maio de 1911, comparado com o do exercicio anterior — Balanço da Caixa de Conversão — Demonstrações dos movimentos e remessas dos sellos adhesivos da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerenciaes de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Rectificação.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, tratando da necessidade de se abrir ao respectivo ministerio o credito pre-

ciso para attender, no corrente exercicio, ao pagamento de despesas com o abono da gratificação de 1\$ diários aos serventes do Departamento da Administração que contarem mais de cinco annos de serviço effectivo e bom procedimento, venho pedir que vos dignéis autorizar o Governo a abrir o referido credito.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — No Departamento da Administração existem duas classes de serventes, a dos de secção e a dos braçoes.

A lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, marcava as diárias de 3\$500 para os de secção, e de 2\$500 para os braçoes, sendo que, de accordo com a 2ª observação annexa ao regulamento que broux com o decreto n. 3.193, de 12 de janeiro de 1899, ainda em vigor naquella departamento, e com a citada lei n. 2.221, os serventes braçoes com cinco annos de serviço e sempre com bom comportamento recebiam, além da diaria de 2\$500, mais 1\$, também diários, como gratificação.

Succede, porém que, pela recente lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1911, artigo 2º, foi augmentada a diaria de todos os serventes, sem distincção de classe, cabendo aos de secção 4\$000, e 3\$500 aos demais.

A Directoria de Contabilidade da Guerra, em vista das disposições, não incluiu, com justa razão, nas tabeas discriminativas, além do vencimento determinado pelo Congresso, augmento de mais 1\$ diários, indistinctamente, para todos os serventes que contassem mais de cinco annos, pois procedime no contrario alteraria o orçamento já votado e sancionado.

Como se verifica dos inclusos papeis, o caso em questão provém da omissão de se declarar, como convinha, que permaneceriam as disposições regulamentares, em virtude das quaes aos serventes braçoes de mais de cinco annos de serviço com bom comportamento se abonariam mais 1\$ ou venceriam a diaria de 4\$500.

Considerando ser de bom alvitre remunerar-se com uma percentagem os serventes daquella repartição com os requisitos mencionados, sem distincção, venho pedir que vos dignéis solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir a este ministerio o credito que for preciso para attender a essa despesa no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911. — Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra — N. 16 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Transmittindo-vos, de ordem do Sr. Presidente da Republica, a inclusa Mensagem que elle dirige ao Congresso Na-

cional, tratando da necessidade de se abrir a este ministerio o credito preciso para pagamento, no actual exercicio, da gratificação de 1\$ diários, aos serventes do Departamento da Administração que contarem mais de cinco annos de effectivo serviço e tiverem bom procedimento.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de abrir-se a este ministerio o credito especial de 2:474\$993, destinado ao pagamento ao ajudante de apontador Jovino de Avila Pellejar e aos 4º officiaes do Arsenal de Guerra desta Capital Henrique Brandão e Carlos Leal, na razão de 841\$336 ao primeiro e 1:633\$332 aos ultimos, das datas em que toma am posse de seus empregos a 31 de dezembro de 1910, rozo que vos dignéis habilitar o Governo com o referido credito.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — Por decreto n. 8.231 de 17 de setembro findo, foi alterado o quadro dos funcionarios civis do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, incluindo-se um lugar de ajudante de apontador e dois de 4º officiaes, com vencimentos de 3:000\$000.

Nomeados ajudante de apontador em 20 de setembro de 1910 Jovino d'Avila Pellejar e 4º officiaes em 22 Henrique Brandão e Carlos Leal, os quaes tomaram posse, a aquelle em 20 e estes em 23, também de setembro de 1910, pelo nos inclusos papeis pagamento de vencimentos que deixaram de receber das datas em que entraram em exercicio a 31 de dezembro do dito anno.

A importância a pagar eleva-se a 2:474\$993, distribuindo-se 841\$336 ao primeiro e 1:633\$332 aos demais.

Em taes condições, peço que vos dignéis solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura a este ministerio do credito especial de 2:474\$993, destinado ao pagamento requerido.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911. — Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra — N. 15 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica transmittindo-vos a inclusa Mensagem que elle dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade de abrir-se a este ministerio o credito especial de 2:474\$993, destinado ao pagamento de vencimentos que deixaram de receber em 1910 o ajudante de apontador Jovino d'Avila Pellejar e os 4º officiaes do Arsenal de Guerra desta Capital Henrique Brandão e Carlos Leal.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, e almirante Marques de Leão, ministro da Marinha.

Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação.

Nessa conferencia, que versou sobre a visita de S. Ex. ao Estado da Bahia, ficou resolvido que seriam convidados os representantes da imprensa junto ao Palacio do Cattete para fazer parte da comitiva presidencial, sendo o Sr. Dr. Alvaro de Tefé, secretario da presidencia, incumbido de lhes transmittir esse convite.

O Sr. contra-almirante Belford Vieira foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica sua promoção a este posto.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. tenente-coronel Joaquim Barbosa C. de Faria, que foi agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua recente promoção a esse posto.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Urbano dos Santos e Alencar Guimarães, deputados Ribeiro Junqueira, Raymundo de Miranda, Ubaldino de Assis e Nicanor do Nascimento.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou hontem, ás 3 horas da tarde, a Recebedoria do Districto Federal.

S. Ex., que se fez acompanhar dos Srs. general Percilio da Fonseca, chefe de sua casa militar, Dr. Alvaro de Tefé, secretario da presidencia, e do capitão-tenente Cunha Menezes, seu ajudante de ordens, foi recebido pelo Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, e pelo Sr. Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, director da Recebedoria, repartição que S. Ex. visitou especialmente, por não ter podido comparecer no dia da inauguração do seu retrato, a 5 do corrente.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca deteve-se alguns minutos no gabinete do Sr. Benedicto Hyppolito, e encetando logo em seguida sua visita a todas as dependencias da Recebedoria, encontrou, apesar

do adeantado da hora, todo o pessoal ainda a postos servindo ao publico, que occupava os *guichets* de vendas de estampilhas e outros.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca foi muito saudado, não só por funcionarios do Thesouro como tambem por pessoas qualificadas que, por acaso, se encontravam na repartição.

Voltando ao gabinete do director da Recebedoria, ali o Sr. Benedicto de Oliveira offereceu a S. Ex. uma taça de *champagne*, tendo aproveitado a oportunidade para agradecer a honra que lhe dava o Chefe do Estado percorrendo aquella secção do Thesouro Nacional.

O Sr. Pinto de Andrade, que na inauguração do retrato de S. Ex. fôra o orador, em nome dos fiscaes de consumo do Districto Federal, tomando a palavra, reproduziu os conceitos que emittiu no discurso que a 5 do corrente pronunciara, frisando a dedicação dos seus collegas e a sua a S. Ex., o seu respeito e a sua admiração pelas virtudes do integro cidadão.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca respondeu a estes dous pequenos discursos, dizendo que como chefe da Nação não visava mais nada que não fosse a sympathia e a consideração dos seus honrados patricios, e por isso agradecia a todas aquellas provas de affecto.

Retirando-se da Recebedoria, o Exmo. Sr. Presidente da Republica fez uma rapida visita a algumas secções do Thesouro, percorrendo os cinco salões do gabinete do ministro, a Directoria do Patrimonio, as dependencias da Receita e da Despesa Publica e a Thesouraria Geral.

Nesta ultima foram-lhe mostrados a corôa do segundo Imperador do Brazil, toda cravejada de brilhantes, o sceptro de ouro, o papo de tucano, amarelo gemado, que a traça começa a corroer, e o manto imperial, de velludo, com estrellas de ouro, bordado tambem de ouro verdadeiro. E-se manto acha-se em perfeito estado de conservação.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes retirou-se ás 3 horas e 40 minutos, com as mesmas formalidades com que foi recebido.

A sua sahida, foram levantados pelos populares muitos vivas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e ao Sr. ministro da Fazenda.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado do

Sr. Dr. Alvaro de Tefé, secretario da presidencia e do Sr. general Percilio da Fonseca, chefe da sua casa militar, assistiu hontem, ás 4 horas da tarde, a conferencia que, no Palacio Monrôe, realizou a escriptora portugueza Sra. Olga Moraes Sarmiento.

O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem de Mandos o seguinte telegramma:

Mandos, 10—Congratulando-me com V. Ex. data amanhã, memoravel nossa historia patria, tenho satisfação communicar inicio trabalhos montagem estação radiographica, devendo por esses dias ser feito o mesmo nas outras capitães aereanas.—Major Felio Fleury.

Realizar-se-ha hoje, ao meio dia, na Avenida Beira Mar, uma grande parada militar, commemorativa do 43º anniversario da batalha naval de Riachuelo.

A' 1 hora da tarde, o Exmo. Sr. Presidente da Republica passará revista ás tropas, que formarão com um effectivo de 9.000 homens.

O estado-maior de S. Ex. será constituído, na ordem seguinte, pelos Srs. general ministro da Guerra; general chefe do Estado-Maior do Exercito; generaes commandantes de brigadas; officiaes da casa militar da Presidencia; addidos militares dos paizes estrangeiros; ajudantes de ordens dos Srs. generaes ministro da Guerra, chefe do Estado-Maior e commandantes de brigadas.

Seguir-se-ha ao estado-maior um piqueto do 1º regimento de cavallaria.

A' frente marcharão batedores-lanceiros.

— O Sr. general inspector da 9ª Região Militar baixou a seguinte ordem de batalha para as forças que deverão constituir a divisão sob seu commando:

1ª brigada, commandante o general Olympio da Fonseca.

Estado maior e officiaes do Quartel General da Brigada Estrategica;

Tropas:

1º regimento de infantaria, commandante o coronel Napoleão Felipe Aché;

2º regimento de infantaria, commandante o coronel Manoel L. Carneiro Fontoura;

3º regimento de infantaria, commandante o coronel Tito Pedro Escobar;

2ª brigada, sob o commando do general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt.

Estado maior e officiaes do Quartel General da Brigada Mixta;

Tropas :

52º de caçadores, commandante o coronel Francisco Flarys ;

56º de caçadores, commandante o coronel Olympio Agobar de Oliveira ;

3ª brigada, commandante o coronel José da Silva Pessoa.

Tropas : quatro batalhões da Força Policial.

4ª brigada (cavallaria) commandante, o coronel Clodoaldo da Fonseca.

Tropas :

1º regimento de artilharia montada, commandante o tenente-coronel Leopoldo Augusto Nunes ;

2º grupo de artilharia, commandante o tenente-coronel Ibanio Moreira Serra ;

Grupo de obuzeiros, commandante o major Leão de Castro.

5ª brigada (cavallaria), commandante o coronel Antonio Netto da Silva Faro.

Tropas :

1º regimento de cavallaria, commandante o major Epiphanyo Alves Pequeno ;

13º regimento de cavallaria, commandante o tenente-coronel Joaquim Ignacio ;

Um regimento de cavallaria da Força Policial.

A 1ª brigada tomará posição em linha, ás 12 horas da manhã, apoiando o flanco direito na "começo da Avenida Beira Mar", immedições do Obelisco, com a retaguarda para o mar.

A 2ª brigada á esquerda da 1ª, ás 12 horas e 10 minutos.

A 3ª brigada á esquerda da 2ª, ás 12 horas e 20 minutos.

A artilharia collocar-se-ha á esquerda da 3ª brigada, ás 12 horas e 30 minutos.

A cavallaria á esquerda da artilharia, ás 12 horas e 45 minutos.

O intervallo das brigadas e massas será de 40 metros.

Terminada a revista, a divisão desfilará em continência ao Chefe do Estado, com os commandantes de grandes unidades á frente de suas forças, só abatendo as espadas os commandantes de brigadas, massas e corpos.

Logo depois do desfilar, cada commandante de brigada ou de massa expedirá as ordens para que as tropas de seu commando se recolham a quartéis.

As brigadas de com provienciar para que as praças que toma a parte na formatura levem os respectivos cantis.

O uniforme será o 2º, com chabracas.

Tomarão parte tambem na formatura sete medicos da Direcção Geral de Saúde, além dos que servem nos corpos.

O 1º regimento de cavallaria dará um esquadrão, e commandado por um official, para esaltar o carro do Exmo. Sr. Presidente da Republica e bem assim os piquetes para os Srs. ministro da Guerra e general commandante da divisão.

O estado maior do general commandante da divisão será composto dos Srs. coronel Gabriel Pereira Botafogo, chefe do estado maior da região ; assistente, tenente João Propicio Carneiro da Fontoura ; ajudantes de ordens, 1º tenente Julio Alves Jardim, 2º tenente Pedro Augusto Menna Barreto e aspirante Alvaro Carneiro da Fontoura.

— O Corpo de Marinheiros Nacionais fará desembarcar, ás 8 horas da manhã, uma companhia de guerra, sob o commando do capitão-tenente Vicente Rodrigues, a qual desfilará em frente ao monumento e tumulo do almirante Barroso.

— Na fortaleza de Villegaignon, á tarde, haverá um festival promovido pelo Corpo de Marinheiros Nacionais, havendo no cões Pharoux, ás 11 horas, lanças especiaes para os convidados.

— Tendo o Sr. general ministro da Guerra resolvido que na parada sómente tomem parte as linhas de tiro desta Capital, a Confederação do Tiro Brasileiro far-se-ha representar com um contingente de cerca de 900 atiradores, formando tres batalhões, que se incorporarão á brigada sob o commando do Sr. general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, obedecendo á seguinte organização:

1º batalhão: commandante, 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira ; fiscal, aspirante Patrocínio José da Costa ; ajudante, aspirante Sant'Anna Medeiros. Contingentes: atiradores das sociedades ns. 115, de S. Christovão ; 77, do Bangü, e 102, do Realengo.

2º batalhão: commandante, 2º tenente Aristides Brazil ; fiscal, aspirante Leoncio Neiva ; ajudante, aspirante Carlos Lago. Contingentes: sociedades ns. 5, do Leme ; 97, do Riachuelo, e 105, da ilha do Governador.

3º batalhão: commandante, 2º tenente Ildefonso Escobar ; fiscal, aspirante Roberto Alexandre ; ajudante, aspirante Aristoteles Estanislão. Contingentes: sociedades ns. 7, do Tiro Federal, 100, de Inhamina, 93, da Pavuna, e 6, da União dos Atiradores.

Os batalhões de atiradores, uma vez organizados, receberão as demais instrucções e ordens do Sr. general commandante da brigada a que se vão incorporar.

As companhias de atiradores dos batalhões serão commandadas pelos officiaes atiradores, fiscalizados pelos respectivos instructores.

Todos os atiradores, officiaes, inferiores e praças, deverão se apresentar na parada com uniforme kaki, chapéo, corceme amarelo (sómente cinturão), luvas brancas e perneiras kaki ou amarellas, levando os officiaes fadador preto nas espadas. O estado-maior dos batalhões (commandante, fiscal e ajudante), marchará com uniforme de flanela kaki (o de passeio).

Os batalhões farão a parada com bayoneta desarmada.

Os cyclistas, corneteiros e sargentos guias levarão pequenas banleiras nacionaes em suas machinas, cornetas e armas.

Os medicos e enfermeiros levarão no braço direito uma faixa branca com uma cruz vermelha.

Concentração—Os atiradores das sociedades deverão partir de suas sedes segundo as instrucções recebidas, concentrando-se ás 10 horas da manhã no interior do jardim da praça da Republica, entrando pelo portão fronteiro á rua do Areal, formando no seu interior em linha desenvolvida, na ordem de formação dos batalhões, devendo deixar os marcos indicativos da ordem numerica de suas unidades á direita.

— Concluida a parada, os corpos deverão se concentrar no Quartel General do Exercito, para dahi se recolherem ás suas sedes.

— As companhias de atiradores servidas pela Estrada de Ferro Central tem direito ao transporte, estando tomadas as providencias nesse sentido.

Na hora do expediente da sessão de hontem, do Senado, orou o Sr. Severino Vieira.

Na ordem do dia não houve numero para as votações.

O Sr. senador Pinheiro Machado transmittiu, hontem, ao Sr. Dr. Antonio Muniz o seguinte telegramma :

« Sr. Dr. Antonio Muniz — Bahia : Agradeço communicação de ter assembléa politica dos membros ncsso partido apresentado aos comícios desse grande Estado candidatura digno e illustre Dr. Seabra para futuro governador da Bahia, faço sinceros votos para que, em pleito livre, seja coroado de exito esse movimento civico, que tanto eleva seus iniciadores. Saudações. *Pinheiro Machado.* »

Ao Sr. Dr. Antonio Muniz enviou, hontem, o Sr. Dr. Fonseca Hernes, leader da maioria,

da Camara dos Deputados, o seguinte telegramma:

«Dr. Antonio Muniz — Bahia — Agradeço a V. Ex. e aos dignos collegas da Comissão Executiva do Partido Democrata a gentileza da communicação da escolha do illustre amigo Dr. Seabra para candidato ao governo do glorioso Estado da Bahia, interessado em elevar á suprema direcção de seus altos destinos quem melhor possa corresponder ás legitimas aspirações do povo bahiano em leito livre, de accordo com os principios republicanos. Affectuosas saudações. — *Fonseca Hermes.*»

Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, após a leitura do expediente, que careceu de importancia, usaram da palavra os Srs. Simeão Leal, 2º secretario, Barbosa Lima, Bezerril Fontenelle e Antonio Nogueira.

Passando-se á ordem do dia, verificou-se não haver numero para as votações, sendo annunciada a continuação da discussão do parecer n. 12, de 1911.

Sobre este parecer fallou o Sr. Raul Barroso.

E' inteiramente inexacto tudo quanto um correspondente do *Estado de S. Paulo* attribuiu ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre o caso do *Satellite*. Nas linhas que essa folha foi levada a publicar não ha uma só proposição que não seja uma inverdade.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Sá Freire e Arthur Lemos; deputados Manoel Fulgencio, João de Siqueira, Rodrigues Lima, Pereira Braga, Erico Coelho, Euzebio de Andrade, e Drs. Coelho Lisboa, Mello Mattos, Avellar Brandão, Azevedo Sodré, Vergue de Abreu, Gonzaga de Campos, commandante Cordeiro da Graça e coronel Venancio de Queiroz.

O Sr. ministro da Justiça tran-mittiu ao seu collega das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz federal no Amazonas ás usições do França, a requerimento de Luiz Felipe Norey, para citação de Martins & Levy.

Obteve dispensa do lapso de tempo para revestir a sua patente das formalidades legais, o major Fernando de Lima Mindello, fiscal do 12º batalhão de reserva da Guarda Nacional de Minas Geraes.

O Sr. ministro da Justiça solicitou de seu collega da Fazenda o pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo do senador José Paes de Carvalho.

Na concorrência realizada para reparos no edificio do Supremo Tribunal Federal apresentaram propostas os Srs. Barnabe Moreira Lopes, por 11:250\$; Terra & Irmão, por 11:800\$; Loureiro & Rodrigues, por 11:910\$000.

Para concertos nos proprios nacionaes sitios á rua do Uruguay apresentaram propostas os Srs. Antonio Alves da Silva Junior, por 845\$, e Rodrigo Vianna, por 870\$000. Essas obras serão contractadas com os proponentes que menores preços pediram.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o engenheiro de obras do ministerio a seu cargo a abrir concorrência publica para execução dos trabalhos de adaptação necessarias á installação de uma usina geradora de electricidade na Casa de Detenção.

Conferenciaram, hontem, com o Sr. ministro da Fazenda, os Srs: senador Walfrido Leal; deputados José Bonifacio, Antero Bitello, Augusto de Lima e Ribeiro Junqueira; Baptista Franco, inspector da Alfandega; coronel Antonio Lage, Dr. Pedro F. Soares, Dr. Leopoldo Correia, Dr. Olympio Teixeira e Elpidio Canabrava.

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, dentro de breves dias, distribuirá ás Delegacias Fiscaes nos Estados as tabellas dos creditos das diversas verbas dos Correios do orçamento vigente, nas importancias de 19.930:311\$500, papel, e 290:000\$000, ouro.

O Sr. Baptista Franco, inspector da Alfandega, conferenciando hontem com o Sr. ministro da Fazenda sobre varios assumptos, entrou a S. Ex. o processo relativo a um incidente occorrido ha pouco na repactação que dirige.

O Sr. Dr. Honorio Hermeto, director da Casa da Moeda, mostrou hontem ao Sr. ministro da Fazenda as plantas do novo edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, plantas que S. S. confeccionou quando engenheiro do Ministerio da Fazenda.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos:

Exonerando, a pedido, Candido Pereira Barbosa, escrivão da Collectoria de Pastos Bons, Mirador e Nova York, no Maranhão; Item, idem, José Bezerra, collector nessas mesmas localidades e no mesmo Estado;

Nomeando escrivão da Collectoria de S. Vicente, em S. Paulo, Irineu Correia;

Concedendo carta patente ao Banco Hypothecario do Brazil de accordo com o decreto n. 8 770 de 7 de junho corrente;

Concedendo isenção de direitos para 23 volumes destinados á legação do Uruguay e vindos pelo *Nile*;

Idem, idem, para um volume ao Ministerio da Guerra, com munição Mauser, vindo pelo *Cap Rocca*;

Declarando sem effeito o titulo de 8 de novembro ultimo nomeando José Anselmo

Alves collector em Garupá, Pará, por não haver prestado a fiança no prazo legal.

O Sr. Saturnino de Padua, official do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, visitou, ante-hontem, em nome de S. x., o Deputado Federal Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, que se achava ligeiramente enfermo.

Entraram hontem para a Caixa do Conversão, 3:044\$73, representados por libras 199 e francos 100.

Sahiram, na mesma data, 19:552\$570, ou libras 1.123 1/2 e francos 4.540.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de 2:230\$000.

Existiam hontem, em ouro, na Caixa do Conversão 274.120:184\$210, equivalentes a C 18.274.678—18—11.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 224:163\$000.

A junta administrativa da Caixa de Amortização esteve reunida hontem sob a presidencia do Sr. ministro da Fazenda, afim de despachar varios processos dependentes de solução.

Acha-se, desde hontem, ancorada no porto desta Capital, a corveta hespanhola *Nautilus* do commando do capitão de navio Augusto Duran e do Colte.

O Sr. vice-almirante ministro da Marinha e os contra-almirantes chefe do Estado-Maior da Armada e inspector de Portos e Costas, foram, hontem visitados, no Ministerio da Marinha, pelo consul da Hespanha, addido militar hespanhol e commandante da corveta *Nautilus*.

O Tiro Naval Brasileiro deve iniciar hoje os seus exercicios militares, no Arsenal da Marinha.

Apresentaram-se, hontem, ás altas autoridades navaes, os Srs. contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira e capitão de mar e guerra Nobrega de Vasconcellos.

O Sr. ministro da Marinha determinou que se pedisse ao Lloyd Brasileiro, solução sobre o extravio dos toldos que foram remetidos ao commando da flotilha do Matto Grosso, pelo paquete *Orion*.

Foi autorizada a confecção de novos toldos para o aviso *Vidal de Negreiros*.

Ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Ignacio da Cruz Antonio Villarinho vai ser addicionado o periodo de dous annos, em que frequentou a extincta, escola de machinistas navaes.

Ao Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas foram enviados as cartas de

praticantes machinistas passadas pelas capitâneas dos portos dos Estados do Piahy e Pernambuco, a Pedro Meirelles da Silva e Henrique de Barros Cavalcanti, respectivamente, para receberem as devidas assignaturas.

Devem reunir-se no Auditorio Geral da Marinha: no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Abdias Alves da Rocha, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e juizes: capitão-tenente Ricardo Greenhalgh Barreto, 1º tenentes Aurelio de Azeve e Falcão e Arthur Carlos de Abreu e engenheiro machinista Arthur Leopoldino Arantes; e no dia 15, ás mesmas horas, aquelle a que responde o 2º tenente committario Octavio Pinto da Luz, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e juizes: capitão-tenente Alexandre Coelho Messeder, 1º tenentes José Custodio Campos da Paz, Antonio Augusto Schoret, engenheiro machinista Lindolpho Rodrigues Rasteiro e Adolpho Alves Macieira, de venlo compa-recer o réo.

Foram determinados os desligamentos dos aprendizes marinheiros: Braz Sotero de Menezes Junior, da Escola Modelo do Estado da Bahia; Marcello dos Santos e Antenor Genovez, da Escola do Estado do Maranhão, por terem sido julgados incapazes para o serviço da Armada; Francisco da Silveira e Escolastico Rodrigues Tapyrema, da Escola do Estado do Piahy; e Manoel Raymundo de Castro, da Escola do Estado do Pará, por incorrigíveis, de accordo com o conselho de disciplina a que responderam; do capitão de corveta medico Dr. José de Cerqueira Daltro, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará; do pharmaceutico contractado José de Cerqueira Dal ro, do Hospital Central da Marinha; dos marinheiros nacionaes, auxiliares especialistas: 1º sargentos Geraldo Antonio do Nascimento, Emygdio Lins Fialho, Mario Soares de Abreu e 2º sargento Lindolpho Gameiro, do Corpo de Marinheiros Nacionaes; e o 1º sargento Antonio Macedo Guimarães, do Commando Geral das Torpedeiras.

O Sr. contra-almirante, chefe do Estado-Maior da Armada, recommendou aos Srs. commandantes dos navios da Armada, que se abstenham de requisitar peças de fardamento ao Deposito Naval, ficando assim vedado o abuso do pagamentos de semestres ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e restabelecida a competencia d'aquelle corpo sobre esse assumpto; e a s Srs. commandantes da Divisão de contra torpedeiros, geral das torpedeiras e dos navios soltos que enviem com urgencia ao Sr. commandante do Corpo de Marinheiros Nacionaes, relações nominacs explicativas sobre as praças d'aquelle corpo que percebem as gratificações de voluntario, exemplar comportamento e continuação de serviço com ou sem engajamento, especificando, tambem, quacs os engajados precedentes das escolas.

Vae ser posto em liberdade o soldado da 4ª companhia, do Batalhão Naval n. 34, Benedicto da Silva Leite, visto ter sido imo-nunciado, de accordo com o art. 28, lettra A, do Regulamento Processual Criminal Militar.

Vae ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro de 2ª classe, do serviço

geral do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Sergio Alves do Oliveira, visto ter-se invalidado em acto de serviço.

Foram determinados os embarques dos marinheiros nacionaes auxiliares especialistas: 1º sargentos Geraldo Antonio do Nascimento, no couraçado *Floriano*, Emygdio Lins Fialho, no couraçado *Desdoro*, e Antonio Macedo Guimarães, no couraçado *S. Paulo*, e os desembarques dos 1º tenentes Frederico Garcia Soledade, do navio-escola *Benjamin Constant*, e Antonio Joaquim Cordovil Maurity, do contra-torpedeiro *Amazonas*.

Com os concertos de que necessita o pharol do morro de S. Paulo, no Estado da Bahia, vae ser despendida a quantia de 1:205\$300.

Vae ser paga ao secretario do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Arlindo Pinto Duarte, a divida de exercicio findo na importancia de 526\$250.

O cabo de foguistas, inválido, Olegario Peres, teve permissão para morar fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital. Obteve igual licença o marinheiro nacional, tambem inválido, Adolpho de Mello Rosa, que vae residir no Estado do Pernambuco.

Foi declarada sem effeito a licença concedida ao 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Ignacio Bispo de Cerqueira.

Foi nomeado assistente do quartel general da 9ª região militar, o capitão José Sotero de Menezes Junior, que amanhã deverá assumir esse cargo.

Pelo general inspector da 9ª região, foi nomeada uma comissão composta dos Srs. capitão Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes, 1º tenente Reynaldo Francisco Lourival e 2º tenente João da Silva Leal, para examinar uma turma de atiradores da Sociedade de Tiro n. 7 da Confederação do Tiro Brasileiro.

Esse exame realizar-se-ha no dia 17 do corrente.

Reune-se amanhã o conselho de guerra a que responde o soldado Estevam G. Lins de Souza e do qual fazem parte como presidente o Sr. capitão Bazilio Augusto Wildt e membros os Srs. 1º tenente José de Almeida Fortuna, e 2º tenentes Carlos de Paula Costa Junior, Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, Celestino Teixeira de Faria e Antonio de Andrade.

Ao quartel general da 9ª região militar, o capitão Raymundo Nonato de Campos fez entrega do conselho de investigação de que era encarregado.

Na sala do serviço de justiça da 9ª região militar, reune-se no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de investigação a que responde o soldado Waldemiro Menezes Pires, e do qual é presidente o Sr. capitão Elpidio Lima e membros os Srs. 1º tenente Annibal Suetonio Menezes Dias e o 2º tenente José de Abreu Araujo.

Foi posto á disposição do Ministerio da Justiça o capitão Raymundo Pinto Seidl, que vae servir na Força Policial.

Foram propostos para servir no quartel general da 9ª região de inspecção o coronel

da arma de engenharia Joaquim Martins de Mello e o tenente-coronel da arma de artilharia Joaquim Balthazar de Abreu Sodré.

Foi mandado continuar no serviço em que se acha no 3º batalhão de engenharia o 2º tenente Carlos Gomes Borralho, que tivera ordem de recolher-se a seu corpo.

Foram transferidos o 1º tenente Zacheu da Cunha Brazil para o 1º regimento de infantaria, e o 1º tenente Raul Gaston Pereira de Andrade do referido regimento para a 1ª companhia de metralhadoras; o 2º tenente Carlos Italico Morinadi para o 2º regimento de artilharia e deste para o 20º grupo o 2º tenente Raul de Faria.

Trocaram de corpos os 1º tenentes Alamiro de Moura, do 13º regimento de cavallaria e Emmanuel Fernandes da Silva Veiga, do 2º da mesma arma.

Foram transferidos na arma de cavallaria os 2º tenentes Paulo Nascimento Silva do 6º regimento para o 13º e Alvaro Arcas, deste para aquelle.

Afim de recolher-se ao 9º regimento de cavallaria, a que pertence, segue no dia 13 do corrente, para o Sul o capitão Joaquim Ferreira Prestes Junior, que obteve trancamento de matricula da Escola do Estado Maior.

Baixou ao Hospital Central do Exercito o 2º tenente Vasco Octavio dos Santos, do 2º regimento de infantaria, vindo da Companhia Regional do Acre.

Mandou-se trancar a matricula com que o aspirante a official José Guedes de Fontoura frequentou as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia.

Passou a servir na assistencia do quartel general da 9ª região militar o 1º sargento João Dias Carneiro.

O Sr. general Dr. Ismael da Rocha, inspector dos serviços sanitarios do Exercito, visitou, hontem, ás 2 horas da tarde, o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga.

S. Ex. foi recebido á porta do estabelecimento pelo respectivo director coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes e toda a officialidade.

Durante a visita, o Sr. general manifestou a sua completa satisfação pela excellent impressão que recebia da execução perfeita e methodica dos serviços innumerados desse estabelecimento.

Ao retirar-se declarou que o fazia desvanecido, visto ser esse laboratorio um dos mais importantes serviços de saude do Exercito e que pela sua organização e excellent pratica honra á classe e á patria.

Foi em seguida acompanhado até a sahida pela mesma officialidade que o recebera, tendo a frente o coronel Abrantes a quem em particular felicitou pela ordem e prosperidade do estabelecimento.

S. Ex. foi acompanhado do seu assistente 1º tenente Dr. Oscar Vinelli.

O Sr. ministro da Viação assignou hontem um aviso dirigido ao Tribunal de Contas replicando á impugnação do mesmo tribunal ao registro do contracto da construa-

ção do diversas linhas ferreas no Estado do Rio Grande do Sul, celebrado entre o Governo Federal e o engenheiro Florisbello Leivas e outros.

Com o Sr. ministro da Viação conferenciou o Dr. Henrique Morize, director do Observatorio Nacional, que foi participar a S. Ex. que as divisões horarias do Brazil pelo meridiano de Greenwich já estão feitas, esperando-se que o Congresso as fixe em lei para os necessarios effeitos.

O Sr. ministro da Viação marcou para depois de amanhã, á 1 hora da tarde, uma audiência ao Sr. ministro da Belgica, que lhe vai apresentar o Sr. L. Delatte de Carabai, agente geral da Sociedade Anonyma de Navegação de Antuerpia, a qual pretende estabelecer uma linha de vapores rapidos entre Antuerpia, Rio de Janeiro, Santos e outros portos do Brazil.

Foi annullada a concorrência para aquisição de uma lancha a vapor para o serviço da comissão fiscal das obras da baixada do Rio de Janeiro. Foi aberta nova concorrência.

Uma comissão de academicos levou, hontem, ao Sr. ministro da Viação, uma mocção de applauso ao procedimento dos seus collegas da Bahia que adheriram á candidatura do S. Ex. ao cargo de governador da Bahia.

Ao Sr. Dr. Arrojado Lisboa, Inspector de Obras Contra as Seccas, dirigiu o Sr. Dr. Julio Gurgel de Souza, chefe da 2ª secção da Inspectoria com sede em Natal o seguinte telegramma:

«Está definitivamente declarada a seca em quasi toda a zona do sertão deste Estado, fazendo-se sentir, principalmente no municipio de Acary, onde já começou o exodo da população. Emigrantes affluem daquelle municipio a esta capital, procurando emigrar para o extremo norte da Republica. Nestas condições, é imprescindivel atacar as obras do agude «Gargalheira», no referido municipio, afim de dar trabalho á população de modo a evitar o exodo».

A Inspectoria de Obras contra as Seccas, á vista dessas noticias, mandou dar o maior impulso aos trabalhos dos agudes «Cu raes» e «Corredor», em construcção na zona agora flagellada.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Agricultura, os Srs. senador Miracema e deputados Alcindo Guanabara, Graccho Carrazo e Florisbello Freire.

Visitaram, hontem, o titular da pasta da Agricultura o Sr. Adhemar Delcoigne e Marc van der Haeghen, ministro e secretario da Belgica no Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Agricultura designou o Dr. Baptista de Lacerda, actualmente em Londres, no desempenho de missão scientifica, para representar o Brazil no congresso da borracha, que se realizará na época determinada para a exposição desse producto naquelle capital.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director do Veterinaria a noticia de

haver-se installado em Santa Catharina o laboratorio para preparo da vaccina contra a raiva, molestia que, como é sabido, estava dizimando o gado dos municipios de Palhoças e Biguaçu, naquelle Estado.

A inspectoría veterinaria daquelle districto está actualmente habilitada não só para proceder á vacinação de animaes contra a molestia da raiva, como tambem a socorrer qualquer individuo que venha a ser mordido por cães hydrophobos.

Esse laboratorio está, portanto, destinado a prestar serviços á população catharinense, visto como até agora quem quer que fosse victima de accidentes daquelle natureza teria de procurar o Rio de Janeiro ou a capital de S. Paulo para receber o tratamento especifico.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo recebeu do governador de Pernambuco o seguinte telegramma:

«Agradeço a V. Ex. a communicação que acaba de me fazer da criação da estação experimental de canna de assucar, no municipio de Escada, e em meu nome e no do Estado de Pernambuco congratulo-me com o Sr. Presidente da Republica e com V. Ex. por mais esse grande serviço prestado á agricultura de minha terra».

Ao Sr. ministro da viação officiou o Dr. Pedro de Toledo pelo lado para que a Companhia Port of Pará seja autorizada a suspender a cobrança de taxas de capitais e armazenagens do material agricola destinado á Inspectoria Agricola Federal naquelle Estado.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo officiou ao seu collega da Fazenda pedindo providencias no sentido de serem transferidas para o Ministerio da Agricultura as fazendas nacionais situadas no Estado do Piahy.

Visitou hontem, o Sr. ministro da Agricultura o agro nome francez Lucien Lacombe, que veio ao Brazil, em missão da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura e em sede em Paris, afim de estudar as condições que o nosso clima offerece para o desenvolvimento da industria pecuaria.

Desde janeiro até a presente data, foram chamados para virem para o Brazil, por colonos estabelecidos nos nucleos colonias nos Estados, 2.722 immigrants.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo resolveu contractar no estrangeiro o pessoal tecnico necessario para a installação da Estação Experimental da canna de assucar que o Ministerio da Agricultura creou no municipio de Escada, no Estado de Pernambuco.

O Sr. director do Povoamento do Sólo deu conhecimento ao Sr. Dr. Pedro de Toledo de que em t. em especial seguiram, hontem, á noite, para S. Paulo, 675 immigrants que se desti am aos nucleos colonias localizados naquelle Estado.

O Sr. director do Povoamento do Sólo esteve hontem com o Sr. ministro da Agricultura, a quem foi apresentar um exemplar encadernado do relatorio do serviço sob sua direcção relativo ao anno de 1910.

Verifica-se dos dados colhidos na introdução do mesmo relatorio que no anno ultimo entraram para o Brazil, procedentes de diversos paizes, 88.564 immigrants, sendo 62.303 espontaneos e 26.261 subsidiados, havendo um aumento de 3.154 immigrants sobre os entrados em 1909.

Durante o mez de maio findo estiveram alojados na Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores 3.500 immigrants, constituindo 708 familias.

Eram agricultores 3.414 e de outras profissões 86.

Desses immigrants seguiram para o Paraná 1.554, para S. Paulo 1.023, para o Rio Grande do Sul 648 e para outros Estados 272.

Ao Sr. ministro da Agricultura transmitiu o Sr. ministro em Londres o convite do comité organizador da Exposição Anglo-Ibero-Americana a realizar-se na White City, em Londres, em 1912.

Aquelle comité lembra o alvitre do Governo Brasileiro aproveitar o mostruario remetido para Taranafim de figurar naquelle certamen.

O Sr. Dr. Luiz de Mello Marques, encarregado do Laboratorio de Chimica Agricola do Jardim Botânico, apresentou relatorio dos trabalhos feitos para a organização, montagem e funcionamento do laboratorio a seu cargo. Acompanha esse trabalho um album com vistas photographicas, desenhos e plantas do alludido laboratorio.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo communicou o Sr. Eugenio Dhane, delegado do Ministerio da Agricultura em propaganda dos nossos productos na Norte America, a organização, naquelle paiz, das companhias Mississippi Valley South American, com o capital de tres milhões de dollars e The Brazilian Colonisation and Development Company, que se propõem respectivamente a estabelecer uma linha de vapores, navegando mensalmente entre Nova Orleans e o porto do Rio de Janeiro, e a comprar terras no interior do nosso paiz para instituição de nucleos colonias onde se explorem em alta escala as industrias agro-pecuarias.

A Mississippi já possui para seu serviço tres vapores de oito mil toneladas, marcha de 16 milhas por hora, de construcção recente, dotados de camara frigorifica para transporte de fructas e substancias alimenticias susceptiveis de deterioração, além de optimas accomodações para passageiros.

Essa companhia vai contractar a construcção de cinco novos vapores de 12 mil toneladas nos estaleiros de Philadelphia, devendo realizar-se a primeira viagem no proximo mez de outubro.

O Sr. Dr. Gastão Netto dos Reis, representante alli do Ministerio da Agricultura,

regressa ao Brazil com a cópia authentica dos estatutos dessas companhias, já registrados na Junta Commercial de Nova Orleans e traz poderes bastantes para registrar os aqui e solicitar do Governo Federal a necessaria autorização para que possam ellas funcionar na Republica.

Criadores domiciliados no Estado do Ceará tem-se dirigido por cartas e telegrammas ao Ministerio da Agricultura pedindo providencias urgentes contra o animal triste, moléstia que está dizimando o gado bovino daquella região nortista.

Essa epizootia, que se caracteriza por uma grande prostração e tristeza da rez atacada, difficuldade que a mesma manifesta em levantar a cabeça, orelhas caídas e perda da facultade lactifera das vacas, tem causado grandes prejuizos aos fazendeiros.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo determinou que o Serviço de Veterinaria informasse com urgencia o que cumpre que se faça para attender ao reclamo dos criadores cearenses.

O director da veterinaria informou, honravelmente, ao Sr. ministro, que a commissão de veterinarios ha tempos mandou a ao Ceará para estudar aquella moléstia tinha verificado ser a *tristeza ou febre do Texas* a moléstia a reinar nos animaes bovinos dos campos cearenses e que as medidas a serem empregadas deverão ser todas de caracter preventivo, baseadas no extermínio do carrapato, visto como não se tá ainda conhecido remedio especifico curativo contra a *febre do Texas*.

Para o extermínio systematico dos carrapatos, elemento propagador do *morbis*, póde o deve ser empregado com vantagem o lanko de *carbol trile*, em solução de 1 %.

Para esse fim, convém a construção de banheiros especiaes, nos quaes deverão ser immergidos semanalmente os animaes sãos e doentes, até completa extincção do carrapato.

Ao Ministerio da Agricultura communicaram as Camaras Municipaes de Abaeté, em Minas, e de Vianna, no Espirito Santo, que mantem nas respectivas secretarias o registro das marcas arbitrarías usadas para o gado maior pelos criadores daquelles municipios.

Sob a 142 o numero de marcas registradas na primeira das edificações mencionadas e a tres na segunda.

As Camaras Municipaes de Angatuba e Retemburgo, em S. Paulo, de Villa Braz, em Minas, e de S. João Marcos, no Estado do Rio, communicaram por sua vez que mantem o serviço de registro em questão.

Pretendendo ser inscripto no registro existente no Ministerio da Agricultura, informou ao titular da mesma pasta o agricultor Arthur Continho de Alvarenga que explora a propriedade agricola denominada «Joven Arminda», sita no municipio de Linhares, no Espirito Santo, e cuja área total é de 10.000.000 de metros quadrados, dos quaes 1.708.000 cultivados com café, canna, mandioca e cereaes diversos e formando prados artificiaes, com capim catinga, roxo, angola, pernambuco e gramma.

Os principaes productos obtidos pelo mesmo agricultor são o café, a aguardente e a farinha, cuja produção média annual é calculada, respectivamente, em 10.000 arrobas, 300 pipas e 1.000 alqueires.

Ao Sr. ministro da Agricultura solicitou inscripção no registro competente o agricul-

tor José de Souza Pereira, proprietario da fazenda Bananal, em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, informanto que a mesma propriedade mede 1.124 hectares de terras argilosas e massapê, sendo 351 de área cultivada com café, canna e cereaes, 699 de pastagens com capim gordura e angola e 170 em matias. Cria o mesmo agricultor gado bovino, caracú e tourino, possuindo 300 cabeças, das quaes 200 fêmeas.

Solicitou inscripção no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias conexas do Ministerio da Agricultura o agricultor major Luiz Francisco de Barros, cuja propriedade, denominada «Alto Gavião» se encontra no municipio de S. Manoel, em Minas Geraes, e tem a área de 60 alqueires, dos quaes 20 cultivados com café e cereaes e 40 incultos.

É de tres mil arrobas a produção média annual do café, que é o principal producto explorado pelo mesmo agricultor.

De 15 de novembro de 1907 a 1910, foram processados 22 individuos accusados de exercerem o lenocínio e presos 31, que foram postos em liberdade por falta de provas para a instauração do processo.

De 15 de novembro de 1910 até a presente data, o Sr. Dr. Hugo Bragi, 2º delegado auxiliar, processou quatro desses criminosos, com resultado satisfatorio e prendeu 73.

Destes, 30 embarcaram para o estrangeiro e 43 tiveram de ser postos em liberdade por terem conseguido *habeas corpus* uns, outros por carencia de provas e ainda outros por terem a sua conducta abonada por pessoas respeitaveis.

Foram transferidos o encarregado da filial de identificação Aurelio Fernandes de Lima, do 7º para o 10º districto policial; o do 10º, Alberto Leoncio da Cunha, para o 3º, e o do 3º, Joaquim Santa Cecilia, que está sendo substituido interinamente pelo Sr. Antonio Mendonça Couto, para o 7º districto.

Na secretaria da Central de Policia acham-se cartas para as seguintes pessoas:

Dr. Eloy de Moura, José Manoel Dias, Dr. Dosworth Martins, Dr. Domingos Bernardes, Jacques de Lins, Odin Goes, Dr. Egegnio Catta Preta, Dr. Augusto Gurgel, J. V. Teixeira, Dr. Souza Leão, Justino Pereira, A. Leal, Antonio B. Alves de Lima, Antonio Freire, Alberto Elsa Medeiros, Pedro Arthur Vasconcellos, Joaquim P. Galvão, Antonio C. de Oliveira, Antonio Brigido, Leão Fernandes, Eduardo de Barros, Dr. José Prestes, Erico Souto, Pedro de Araujo Costa, Eugenio da Silveira, José de Oliveira Machado, Nicoláo Tolentino Gonzaga, Costa Guir, Chrysty Penna, Cunha Freitas, Dr. Luiz Sloger, Elias Duque Estrada Junior, J. B. da Cunha Figueiredo, Gustavo Santos, Dr. Carlos Pereira da Silva, Moura Gueneau, F. Pereira, Sobral, major Novaes, Mario Raulino, Theodoro de Souza, Tancredo Lima, Benedicto de Oliveira Junior, coronel Sampaio Ribeiro, D. Alzira, Manoel A. Carreiros e familia, familia Dias da Silva, Luiz Cirne e familia, Leão Castro, Dr. Fortunato Pereira de Mello, capitão João Ribeiro, Montenegro, Nicoláo Jardim e familia, Antonio Mattos Correia, capitão Raphael Alo, coronel Lopo, Barreiros Junior, Pedro Alencar, Francisco Norberto de Souza, Miguel Ayres, Carlos Oliveira, Ernani Santos, Hilario Ribeiro, tenente Silva Leal, Cicero de Alencar, Cunha Freitas, major Thomé Peixoto, Coelho e Silva, Dr. Antonio Maria

Teixeira, Antonio Edmundo Falcão e Raul da Silva.

Continuou hontem na Casa da Moeda o balanco presidido pelo director Dr. Honorio Hermeto com a assistencia dos Drs. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, tendo sido encontrados exactos os saldos de cautellas em substituição de apolices da divida publica dos empréstimos de 1827, 1895 e 1897.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio do Correio Geral e Estrada de Ferro: 38:000\$ em moedas do nickel do novo cunho, a Delegacia Fiscal em S. Paulo; em sellos adhesivos: 17:100\$ a no Rio Grande do Norte, 5:000\$ a no Paraná, 2:845\$ a no Maranhão, 1:635\$ a Collectoria das Rendas Federaes em Santa Thereza e 615\$ a de S. Gonçalo; em sellos para imposto do consumo nacional, 26:300\$ a de Petropolis.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 4.638.340 fórmulas para o imposto do consumo nacional e estrangeiro, na importância de 163:553\$600.

Trocou para esta praça 180\$ em nickel por papel e 500\$ em nickel do antigo pelo novo cunho.

A thesauraria da Casa da Moeda recolheu aos cofres 15 caixotes contendo moedas de prata na importância de 100:000\$ para a Delegacia Fiscal na Bahia e 50:000\$ para a do Amazonas, já preparados, aguardando, na forma da lei, a vinda do commandante do vapor *Aere*, o qual não compareceu a esta repartição para o recebimento dos referidos valores.

A ronda arrecadada hontem, pela Alfandega desta Capital importou em 143:505\$332, ouro, e 227:975\$893, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data arrecadaram-se 3.408:295\$235, ao passo que, em igual período do anno findo 2.302:389\$521, de onde se verifica que neste anno houve uma differença a maior de 1.105:905\$714.

Na Alfandega desta Capital acham-se despachadas as seguintes restituções de direitos:

Deferidas:

Lazaro Dueke, 83\$650; Lustosa & Rodrigues, 238\$959; Pedro Poek & Comp., 550\$; Torquato Prato, 240\$; Stefano Paterno & Comp., 1:864\$540; José Fernandes da Araujo & Comp., 103\$950.

Indeferida:

Delfim Coelho & Comp.

Da Directoria Geral dos Correios:

São de todo ponto improcedentes os juizos antecipadamente expendidos sobre a revisão do actual regulamento postal.

Na organização do novo regulamento, presidiu sempre o espirito da mais severa economia, de ordem do Governo, nenhum augmento de despesa havendo, portanto proveniente de elevação de vencimentos do pessoal, criação de logares, fusão de classes, ou de qualquer outra origem.

Apenas disposições exclusivamente relativas ao serviço foram modificadas ou augmentadas, em beneficio deste.

Aliás, na introdução do seu relatorio referente ao anno transacto, já o actual dire-

ector propunha, como indispensavel melhoramento, não só a extinção da Sub-directoria do Trafego e sua substituição pela antiga Administração do Districto Federal, como também a extinção da classe de inspectores regionaes.

Devido, entretanto, ao rigoroso principio de economia com que foi revisto o referido regulamento, não puderam essas medidas ser litteralmente realizadas, sendo, porém, dada melhor organização á Sub-directoria do Trafego e um character menos oneroso ás inspecções, somente conservadas quando imprescindiveis.

Nenhuma animosidade existe entre a actual direcção e a passada, não havendo nenhum intento de hostilizar os actos desta, sempre acatados, mórmente o Regulamento de 1909, que, em suas linhas geraes, o actual director considera bom e de reaes vantagens para o pessoal, excepto naquelles dous citados pontos.

A revisão do Regulamento não foi inspiração do Director em exercicio, mas de terminação de S. Ex. o Sr. ministro da Viação, que a entendeu necessaria e opportuna, estando, aliás, autorizado a fazel-a, na forma do orçamento vigente.

Actualmente em mãos de S. Ex., o novo regulamento só poderá ser do publico conhecido, quando promulgado, porquanto a Comissão de revisão guardou discretamente as determinações resultantes das suas discussões.

Ao Ministerio da Viação foram enviados os contractos celebrados entre a administração postal do Estado de Mattó Grosso e os Srs. Manoel Pereira de Souza, Nicola Verlanguery & Filhos, João Carlos Peuriel de Almeida, Vicente Orlando e José Maria de Pinho para o serviço de condução de malas naquelle Estado.

O Sr. director geral dos Correios annullou o concurso para praticantes realizado em 8 de janeiro ultimo na agencia de Campinas, no Estado de S. Paulo.

Para carteiro da agencia de Taquaratinga, no Estado de S. Paulo, foi, interinamente, nomeado Benedicto José de Campos.

Ao Ministerio da Viação foi enviado o requerimento dos feis do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios, pedindo equiparação de vencimentos aos seus collegas dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foi autorizado o pagamento do vale postal n. 1, no valor de 40\$, emitido pela agencia da estação Central, dos Correios, nesta Capital, para a de Rio Preto, na de Minas Geraes, contra as disposições em vigor.

O Sr. Dr. Faria Rocha, director geral dos Correios, autorizou o Administrador do Rio

Grande do Sul a mandar abrir inscripções para concursos de carteiros e praticantes nas agencias dos Correios do Rio Grande e Pelotas.

A Directoria Geral dos Correios expelliu circular declarando que por enquanto só as administrações e sub-administrações executam o serviço de selo-resposta (coupon réponse).

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir em Vargem Alegre, o conferente Nelson Lara; em Resende, o conferente Burillo França; em Pinheiro, o conferente Antonio Pereira; em Mendes, o praticante Waldemar Carneiro; em Bello Horizonte, o praticante Honorio Ferreira; em Juiz de Fora, o praticante Mano Ramos; em D. Tavares, o conferente Gonçalves Maranhão; em Bangü, o praticante Waldero Rangel e no Derby Club, hoje, durante as corridas, o conferente Carlos Siqueira Junior.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir em Chapéu de Uvas, o praticante Luiz Machado; em Curratinho, o telegraphista Jayme de Paula Burro e em Sabará, os praticantes Alberto Ferreira da Cunha e Domingos Azevedo.

Partiu hontem para S. Paulo, no nocturno de luxo, o Exm. Sr. Dr. Fonseca Hermes, deputado federal e leader da Camara dos Deputados.

A gare da central compareceu grande numero de amigos e admiradores de S. Ex.

Pediu jubilação a professora cathedratice municipal Anna Leopoldina do Amaral Nunes.

Foram nomeados regentes das escolas municipais: 3ª do 1º districto, o adjunto effectivo Fernando Marcel Nunes; 2ª do 10º, o professor cathedratice A. Lino de Campos; 7ª do 4º, o professor Henrique de Souza Jardim, e, interinamente, 1ª feminina do 1º, a normalista diplomada Maria Pereira Soares Vieira.

As normalistas Judith da Cunha e Lavinia Barbosa Lemos vão ser nomeadas adjuntas suburbanas.

Vae ser nomeada adjunta estagiaria de 2ª classe a normalista Ruth Dutra da Silva.

Para ter exercicio na 1ª escola feminina do 1º districto foi nomeada hontem a adjunta effectiva D. Maria Ferreira Soares Vieira.

Foram registradas hontem na 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal 104 guias das quantias arrecadadas pelas agencias na importancia de 1:983:500, a saber: multas, 1:071\$; leisões, 3\$500; impostos, 414\$; matriculas de cães, 105\$ e enterramentos, 390\$000.

Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal foi assignado o termo de contracto pelo Sr. Carlos Leal para execução de varias obras da rua Aqueducto, em Santa Thereza, trechoentre as estações de Vista Alegre e França.

Pagam-se, amanhã, na Prefeitura, as folhas de vencimentos do mez finlo da Dire-

ctoria de Instrucção, Escola Normal, Pedagogium, Bibliotheca e transporte escolar.

Será vistoriado pelos engenheiros da Prefeitura, no dia 14 do corrente, ao maio dia, o predio n. 123 da rua Senador Euzebio.

Adquiriram immoveis:

Antonio Joaquim Vaz de Almeida, predios e terrenos na Avenida 12 de Dezembro ns. 4 e 5, por 15:000\$000;

Alfredo Gonçalves Paim, o predio e terreno á rua Dr. Dias da Cruz n. 553, por 5:000\$00;

Joaquim Rodriguez Pires, o terreno á rua Silgado Zenha, por 3:000\$000;

Maria Ignez Piquet, o terreno á rua D. Adel Jde, por 2:000\$000;

Antonio Themistocles Simonetti, 4/6 do predio e terreno á rua Pedro Americo n. 35, por 3:85\$ e predio e terreno á rua Pedro Americo n. 33, por 5:000\$000;

Gil José Teixeira, o predio á rua Amelia n. 53, por 3:000\$000;

Ne'sa Billany, o predio e terreno á rua Itapirú n. 112, por 6:000\$000.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Dionysio Armando Moreira, soldado da Força Policial, pedindo baixa.—Indefido.

Joaquim Marcelino da Silva, pedindo certidão do tempo em que traballhou nas obras da Escola Nacional de Bellas Artes.—Compareça na Directoria de Contabilidade.

Eduardo Dutra Corrêa, tenente-coronel da Guarda Nacional, pedindo reforma.—Junta fe de officio com certidão de tempo de serviço passada pelo commando superior.

José Pedro Gomes, alferes reformado da Força Policial, pedindo os favores da recente lei que altera os vencimentos militares.—Indefido.

Hermogeno da Silva Freire, pedindo pagar sem multa o selo de sua patente de tenente-coronel da Guarda Nacional.—Indefido.

Emiliano Machado, ex-praça da Força Policial, pedindo concessão de passagem.—Indefido.

Hippolito Alves de Araujo, propondo vender ao Governo um predio para o juizo federal no Paraná.—Não ha verba.

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Jão Rangel Sobrinho.—Selle o requerimento.

Domingos Giovanetti.—Selle o documento.

Antonio Teixeira de Mello.—Requeira em termos.

Rodolpho Jasudier e Narciso Silva Neves.—Sellem os documentos juntos á petição.

Leclerc & C., pedindo averbação de documentos.—Deferido.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Adolpho Schimidt.—A' secção de contabilidade para informar.

Mercio Martins Vieira.—Pague-se.

Antonio Luiz de Souza Mello.—Cumprase o alvará, de accôrdo com a informação.

Marinho da Trindade.—Junta.

José Virgolino.—idem.

João da Fonseca Lyra.—Idem.

Alipio Maria da Costa.—A' secção de contabilidade para fazer annotação.

Julietta da Costa Magalhães.—Junta.

Irmandade do Santissimo Sacramento e Santo Antonio.—Apresentem alvará judicial.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.—Apresente alvará judicial do mesmo. Satisfaca a exigencia da informação.

Maria Roza Soares.—A' secção de contabilidade para informar.

Maria Ottilia Cardoso.—Pague-se.

London Brazilian Bank. — Cumpra-se o alvará.

He Linda Alves Jacutinga. — Deferido.

Alípio Maria da Costa. — Cumpra-se o alvará de acordo com a informação.

Banco do Brazil. — A' corretoira.

Pelo Sr. director geral dos Correios:

Raul Farias, pedindo entrega de vencimentos. — S m, mediante recibo.

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Clementes Corrêa Coutinho. — Atten-la-se, nos termos do regulamento.

Corimildes Alves de Moraes. — Attenda-se, por equidade.

Companhia Rio das Velhas. — A' intendencia para informar dos ultimos preços da concurrencia; accedendo o preço de 2\$190, poderá ser deferido o pedido.

A mesma. — Sendo justo o motivo da demora, deferido o pedido.

Ernesto Amaro Pereira. — Concedo com 75 %.

Felix de Abreu e Silva. — Concedo 90 dias sem vencimentos.

Florentino Dupre. — Justifique o pedido.

Franklin Montenegro. — Idem.

Fernando Vieira Cortez. — Attenda-se, nos termos do regulamento em vigor.

Firmino José Esteves. — Concedo que se ausente do serviço por espaço de 15 dias, sem vencimentos.

Felippo Domingos dos Santos. — Indeferido.

Faustino Honorio de Andrade. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria, a contar de 1 de abril ultimo.

Fernando Rodrigues Copke. — Certifique-se o que constar.

Fábio Moraes dos Santos. — Idem.

Felinto Beyer a de Carvalho. — Concedo que se ausente do serviço por 15 dias, sem vencimentos.

Feliciano José de Sant'Anna. — Concedo as passagens pedidas, com 75 % de abatimento.

Francisco de Lago Nogueira. — Concedo, nos termos do regulamento em vigor.

Francisco Pereira Filho. — Justifique o pedido.

Francisco Leorcio de Mello. — Concedo 30 dias de licença, a contar de 3 de abril ultimo.

Francisco de Paula Figueiredo. — Não tem direito ao que requer.

Francisco Anton da Fonseca e Cunha. — Provisoriamente. Archive-se.

Francisco Rodrigues dos Santos. — Seja abonado com dois terços dos vencimentos durante oito dias, na forma do regulamento em vigor.

Francisco José da Silva. — Concedo, nos termos do regulamento.

Leonardo Gomes. — Idem.

Francisco Pessine Junior. — Archive se.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De seis mezes, ao coronel commandante superior, interino, da Guarda Nacional do Pará, Antonio José Lemos.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De trinta dias, ao sub-machinista Ismael Poix to do Almeida e ao mecanico naval de 2ª classe Olivio Góes;

De um anno, em prorogação, ao sub-machinista Augusto da Costa Ramal.

Pelo Sr. director geral dos Correios:

De trinta dias, ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral, Christovam Paulino da Silva Pires, para tratamento de sua saude.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 1º e para amanhã o 3º.

O serviço para hoje, no Exército, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

A brigada mixta da os officiaes para dia ao Quartel General da 9ª Região, auxiliar do superior de dia a guarnição e ronda de visita.

Auxiliar do official de dia, amanuense Campos.

O 2º regimento de artilharia dá a guarnição.

Uniforme, 2º.

O serviço para amanhã, no Exército, é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A brigada estrategica dá os officiaes para dia ao Quartel General da 9ª Região, auxiliar do superior de dia e ronda de visita.

Auxiliar do official de dia, amanuense Castanho.

A brigada estrategica dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Força Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Salles.

Official de dia a Força, capitão Vieira Ferreira.

Medico de dia, tenente Dr. Mirabeau.

Medico de promptidão, Dr. Lima.

Interno de dia, alferes honorario Madeira.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Alvaro.

Promptidão de incendio, um inferior e 10 praças do 2º regimento.

Prado Derby Club, alferes Santa Barbara, do regimento de cavallaria.

Ronda de visita, alferes Arthur, do regimento de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Junqueira do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Casa da Moeda, alferes Cardel; na Caixa de Conversão, alferes Barros, ambos do 1º regimento; na Caixa de Amortização, alferes Pereira de Mello; no Theatro, alferes Menezes e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Esta lo-maior, ao regimento de cavallaria, tenente Cecilio.

Estado-maior, ao 1º regimento, tenente Odorico.

Estado-maior, ao 2º regimento, capitão Honorio.

Promptidão, ao 2º regimento, alferes Veloso.

Promptidão, ao regimento de cavallaria, alferes Henrique.

A' disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dará 20 praças promptas, 10 praças para o Prado Derby Club, o policiamento do costume e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dará 15 praças para o Prado Derby Club, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dará a promptidão de 40 praças, duas ordenanças para o commando geral, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 6º.

Em homenagem á gloriosa batalha naval do Riachuelo, formará, hoje, em parada,

com o 1º uniforme provisório, na avenida Beira Mar, conjuntamente com o Exército e batalhões de atiradores, uma brigada constituida de tropas da Força Policial, a que se reunirá um batalhão do Corpo Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A brigada será assim constituida:

Estado maior—Commandante da brigada, coronel José da Silva Pessoa; chefe do estado-maior, tenente-coronel Odilio Baccellar Randolpho de Mello; a junto, capitão Thiazio de Barros; assistente, major Teruhiro de Albuquerque Potyguara; medico, (chefe do serviço), major graduado Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina; delegado da brigada, junto ao commando da divião, capitão João Antonio Caldeira Bastos; ajudantes de ordens, tenente Gustavo Moncorvo Banheira de Mello e alferes Alvaro Augusto Lopes da Costa.

Tropa—1º regimento de infantaria a dous batalhões de tres companhias a tres pelotões de 12 filas cada um.

Medico, tenente Dr. Henrique Constancio Benass.

2º regimento de infantaria, com igual composição.

Medico, tenente Dr. Julio Mirabeau de Azevedo Soares.

Regimento de cavallaria, dividido em dous grupos de tres esquadras a tres pelotões de 12 filas cada um.

Medico, tenente Dr. Gerçon Lins de Albuquerque.

Companhia de metralhadoras, dividida em duas secções de tres metralhadoras.

Commandante, capitão Paulo Neves do Moraes G. m. de.

Commandante de secção, tenente João Alfredo Brillante de Albuquerque e alferes Abilio Antonio Dias.

Secção de cyclistas, sob o commando de um sargento.

Ordem de formatura—Commandante da brigada e seu estado maior.

Secção de cyclista—Batalhão do corpo militar do Estado do Rio, 1º regimento de infantaria, companhia de metralhadoras o 2º regimento de infantaria.

O tenente-coronel chefe do estado maior organizará a brigada nas ruas Evaristo da Veiga e Barão de Ladario, ficando os batalhões de infantaria da Força em columna de pelotões, com a direita para o Quartel Central e o batalhão do corpo militar do Estado do Rio com a mesma disposição na ultima rua.

Na linha de parada o intervalo entre os regimentos será de 20 passos e entre os batalhões de 10 passos; o da companhia de metralhadoras e o da secção de cyclista para com os regimentos será de 15 passos.

Os toques dos commandos da divião e da brigada serão repetidos sómente pelo corneteiro dos commandantes de regimento, executando-se as ordens assim transmittidas á voz dos chefes de batalhões e corpos.

Por occasião da marcha em continencia, só abaterão as espadas os chefes dos regimentos, batalhões e corpos.

A brigada marchará ao seu destino as 11 e 1/2 horas em ponto.

Executada a marcha em continencia ao Exm. Sr. Presidente da Republica, a brigada recolher-se-ha a quartéis.

O regimento de cavallaria deverá achar-se no perimetro comprehendido entre as ruas Frei Caneca e Riachuelo ás 11 1/2 horas, afim de incorporar-se á massa de cavallaria, sob o commando do coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.

O serviço para amanhã na Força Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Badoá.

Official de dia a Força, capitão Maciel.

Médico de dia, capitão Dr. Goulart.
Médico do promptidão, capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, alferes honorário Cassio.
Música de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Arthur Soares.

Promptidão de incendio, um inferior e 10 praças do 2º regimento.

Ronda de visita, um official do regimento de cavallaria, alferes Daniel.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Costa e um inferior do regimento de cavallaria.

Ron lantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Conversão, na Casa da Moeda, na Caixa de Amortização, no The-souro, quatro officiaes do 2º regimento e no quartel central, um inferior deste regimento.

Estado-maior ao regimento de cavallaria, tenente Dantas.

Estado-maior ao 1º regimento, tenente Teixeira.

Promptidão ao regimento de cavallaria, alferes Souto.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dará 20 praças promptas, o poli-amento do costume e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dará duas ordenanças para o commando geral, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dará um official para a promptidão de 40 praças, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 10

Caravellas e escalas — Paquete *Mayrink*, commandante Antonio Dias; passageiros, Reginaldo Porto, Domingos Conceição, Vicente Petro Fontoura Mello e 12 em 3ª classe; carga, varios generos á Companhia Lloyd Brasileiro.

Aracaju e escalas — Paquete *Guarany*, commandante José Chrisostomo; carga, varios generos á Empreza Rio de Janeiro.

Prado — Paquete *Panguero*, mestre, Manoel A. Cardia; passageiros, dous em 3ª classe; carga, madeira á C. Moreira & Comp.

Santos — Paquete *Tupy*, commandante Benjamin Manoel José; carga, varios generos á Companhia Commercio e Navegação.

Cabo Frio — Hiate *Gama*, mestre, Antonio José Leite de Oliveira; passageiros, dous em 3ª classe; carga, cal á ordem.

Cabo Frio — Hiate *Activo II*, mestre Euripedes José de Mello; carga, varios generos á José Joaquim Godinho.

Cabo Frio — Hiate *Amelia e Clara*, mestre André Gomes dos Santos; passageiros: dous em 3ª classe; carga, cal á ordem.

Liverpool e escalas — Paquete inglez *Cavour*, commandante Corman; carga, varios generos a Norton Megaw & Comp.

Caravellas e escalas — Paquete *Carolina*, commandante Jo é Albino de Barros; passageiros: José Bernardo de Oliveira Almeida, Carlos Müller e familia, Paschoal Carclude e familia, Thereza Masserans e familia, Eduardo Veiga da Silva, Germano Celestino, Henrique Oberlander, Guido Felipe, Guilherme Schirren, Theotônio Ferreira Lima,

Bernardino Duarte e 12 em 3ª classe; carga, varios generos á Empreza Espirito Santo e Caravellas.

Cabo Frio — Hiate *Despique*, mestre Joaquim Ferreira Vianna; carga, cal a Fernandes H. Gomes Xavier.

SAÍDAS DO DIA 10

Villa Nova e escalas — Paquete *Iris*, commandante F. Ferreira; pas ageiros: Laurindo F. Silva, Dr. Mario F. Oliveira, Jo é A. Santos, Diogenes P. Castro, Carlos F. Souza, João Dantas Itapicuru, J. M. Guineau, Rubens Nunes, C. Gomes de Carvalho e familia, A. Carvalho Mendonça, Maura Guineau e senhora, Arthur Sampaio, Alberto Novas, Manoel M. Silva Santos e familia, H. Alcantara e 21 em 3ª classe.

Florianopolis e escalas — Paquete *Anna*, commandante J. M. Moreira; passageiros: capitão Octavio Veiga Tunes e familia, Ignacio de Oliveira, José de Souza Pereira e um filho, Germano Rutugea, Willemann Rutugea e um filho.

Porto Alegre e escalas — Paquete *Hapema*, commandante Almann; passageiros: S. Sello, Velloso Rei, João Brandão, Leinillo Florian, Antonio Silva, Bruno Paranhos, Martins Fontes, Benjamin Mendonça, Jos de C. Souza Carvalho, E. Murray e familia, Manoel José da Cunha, Jacob Benain, Bertram Ayman Vater, José Haidggen e senhora, Manoel Braga, O. Bernardi, marechal Firmino Rego, Rodolpho Oliveira e senhora, Ernestina Hela, Remy A. Sime, João Baptista Carneiro, José Guedes, Luiz Junior, Jayme Urbano Pereira, Laura Laporta, Alfredo Jakes, Fernan o Souza e senhora, Rudolph Rosenberg, Albert Luscher, Romen Balster, Henrique Coutinho, Alnicar Silveira, Amaro Cardoso, Manoel José da Silva, Francisco Bomfim, Alfredo Delmeburg, Carlos Vieira e 138 em 3ª classe.

Santos — Paquete *Pirangy*, commandante Benjamin Manoel José.

Porto-Alegre e escalas — Paquete *Maroim*, commandante Elmano Rocha.

Nantes (França) — Vapor inglez *Silcerdale*, commandante Mac Leono.

Porto-Alegre e escalas — Paquete *Itauna*, commandante Migliviak.

Rio Grande do Sul e escalas — Paquete *Hapoon*, commandante Williams.

Paranaguá e escalas — Vapor oriental *Parahyba*, commandante Juan Arriaga.

Nova-Orléans e escalas — Paquete inglez *Horace*, commandante Taylor.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Siena</i>	11
Liverpool e escs., <i>Colbert</i>	11
Southampton e escs., <i>Aragon</i>	12
Portos do norte, <i>Pará</i>	12
Rio da Prata, <i>Ré Umberto</i>	13
Trieste e escs., <i>Columbia</i>	13
Rio da Prata, <i>Avon</i>	14
Genova e escs., <i>Umbria</i>	14
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	14
Hamburgo e escs., <i>Cap Orlegat</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	15
Santos, <i>Verdi</i>	15
Portos do sul, <i>Sirio</i>	15
Bremen e escs., <i>Erlangen</i>	15
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	15
Liverpool e escs., <i>Virgil</i>	16
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	17
Nova York, <i>Rio de Janeiro</i>	18
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18
Trieste e escs., <i>Atlanta</i>	18
Portos do norte, <i>Mandos</i>	18
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	20
Santos, <i>Jokay</i>	20
Nova York, <i>Tocantins</i>	20
Genova e escs., <i>Argentina</i>	21
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	21
Santos, <i>Aachen</i>	22

Rio da Prata, <i>Frisia</i>	22
Portos do Pacifico, <i>Oravia</i>	23
Liverpool e escs., <i>Bellasco</i>	23
Amsterdam e escs., <i>Zeelandia</i>	25
Genova e escs., <i>Florida</i>	26

VAPORES A SAIR

Portos do norte, <i>Bahia</i> , (10 hs.).....	12
Santos, <i>Jokai</i>	12
Portos do norte, <i>Acre</i> (10 hs.).....	12
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	12
Genova e escs., <i>Ré Umberto</i>	13
Pará e escs., <i>Tupy</i>	13
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	13
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	14
Southampton e escs., <i>Avon</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Orlegat</i>	14
Hamburgo e escs., <i>Cap Roca</i>	15
Rio da Prata, <i>Saburo</i> (1 h.).....	15
Laguna e escs., <i>Mayrink</i>	15
Nova York e escs., <i>Verdi</i>	16
Hamburgo e escs., <i>K. F. August</i>	17
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	18
Genova e escs., <i>Italia</i>	18
Portos do norte, <i>Alagoas</i> (10 hs.).....	18
Portos do norte, <i>Pará</i>	18
Genova e escs., <i>P. Mafalda</i>	20
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	21
Trieste e escs., <i>Jokay</i>	21
Bordos e escs., <i>Atlantique</i>	21
Amsterdam e escs., <i>Frisia</i>	22
Liverpool e escs., <i>Oravia</i>	22
Hamburgo e escs., <i>Bahia</i>	23
Bremen e escs., <i>Aachen</i>	25
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	25
Rio da Prata, <i>Florida</i>	26

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Siena*, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Formosa*, para Marselha, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Paulista*, para portos de S. Paulo e Paraná, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Aragon*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 13 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pyrineus*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Acre*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Zaimi*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Baron Delmany*, para Santa Lucia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Posteiro*, para Cabo Frio, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Phisica do Globo — Observações meteorológicas ultaneas a 0h^m de Greenwich (9 h. 07^m a. t. m. do Rio de Janeiro).—Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
	m/m	°	°	°	m/m				m/m	
Belém.....										
Fortaleza.....										
Quixeramobim.....										
Natal.....										
Parahyba.....										
Recife.....										
Joaazeiro.....										
Aracajú.....										
S. Salvador.....										
Ondina.....										
Caetité.....										
Ilheus.....										
Cuyabá.....	770.6	22.2	30.0	20.5	14.6	SE	1	Limpo		Bom
Montes Claros.....										
Uberaba.....										
Victoria.....										
Franca.....										
Ribeirão Preto.....										
Barbacena.....	768.0	12.4	14.1	10.1	9.9	NE	3	Limpo		Bom
Juiz de Fora.....	768.8	10.4	17.4	7.7	8.9	Calmo	0	Limpo		Bom
S. Carlos do Pinhal.....										
Rio Claro.....										
S. Paulo dos Agudos.....										
Piracicaba.....										
Capital (Rio).....	765.0	19.5	24.4	10.1	13.7	NNW	3	Limpo		Bom
Campinas.....										
Taubaté.....										
Tatubá.....										
S. Paulo.....	765.4	15.6	21.0	8.4	9.6	NW	2	Nublado		Incerto
Theophilo Ottoni.....	766.6	18.8	20.6	16.6	7.7	Calmo	0	Nublado	8.9	Mão
Ouro Preto.....		10.8	15.6	10.1	9.4	Calmo	0	Limpo		
Rezende.....	767.4	11.4	24.1	9.2	10.1	W	1	Nublado		Nevoeiro, tenues
Palmyra.....	767.9	18.4	17.6	10.4	9.9	Calmo	0	Limpo		Bom
Muzambinho.....	770.0	8.5	20.4	7.9	8.0	SE	1	Quasi nublado		Bom
Goyaz.....	767.8	21.4	29.0	16.6	12.3	Calmo	0	Limpo		Bom
Pinhão.....	774.8	13.5	23.6	8.9	10.5	SE	1	Limpo		Bom
Lavras.....	768.6	15.6	19.8	8.5	9.3	Calmo	0	Limpo		Mão
Santos.....	764.3	19.2	23.0	14.3	14.6	SE	1	Nublado		Incerto
Faxina.....										
Iguape.....										
Guarapuava.....	764.6	12.0	18.8	5.5	10.2	NE	2	Nublado	39.0	Mão
Curitiba.....	765.8	13.3	18.4	9.0	10.6	NNW	1	Nublado	7.5	Nevoeiro, chuva
Paranaguá.....										
Florianopolis.....	763.3	16.8	18.0	17.2	11.6	S	4	Nublado	4.5	Incerto
Pelotas.....										
Corrientes.....	+									
Itaqui.....										
Santa Maria.....										
Porto Alegre.....	766.4	11.9	19.8	10.6	5.8	WEW	4	Quasi nublado		
Cordoba.....	771.5	4.0	18.2	2.0	5.1	Calmo	9	Meio nublado		
Bagé.....	766.7	10.2	18.3	40.0	6.9	NNE	7	Nublado		
Rio Grande.....										
Brasque.....										
Blumenau.....										
Pelotas.....										
Cachoeira.....										
Jaguarão.....										
Mendoza.....	773.3	3.0	2.0	1.9	4.7	W	6	Limpo		
Rosario.....	769.4	5.0	17.0	2.0	6.5	W	6	Quasi limpo		
Montevideo.....	764.9	9.5	11.4	9.0	5.7	SW	8	Nublado		Mão
Buenos Aires.....	766.9	6.0	17.0	4.0	7.0	SW	2	Limpo		Bom

OCCURRENCIAS

Em Florianopolis choveu hontem todo dia. Em Curitiba, Santos, Guarapuava e S. Paulo chuveu esta manhã. Em Cuyabá, Lavras e Rezende orvalhou esta madrugada. Em Curitiba chuveu p. m. Em Guarapuava está chovendo.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 5°5, e em Juiz de Fora com 7°7.

As observações com este signal + são de hontem.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente mez, foram nomeados alferes da Força Policial, o 1º sargento-chefe José Quirino de Oliveira e o sargento forr. el Abelardo Meirelles de Souza.

— Por outro de 9 do corrente mez, foi nomeado professor extraordinario effectivo da 7ª secção da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. Bento Americo Cavalcanti Sobrinho, de accordo com o art. 8º do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.662, de 5 de abril ultimo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente foi transferido o major Izidoro Dias Lopes do logar de fiscal do 9º regimento de cavallaria para identico logar no 13º regimento da mesma arma.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de junho de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio-circular do presidente do Estado de Matto Grosso, de 6 de maio ultimo, e agradeceu-se o offerecimento que fez de um exemplar da colleção das leis e dos decretos do poder executivo desse Estado, promulgados e expedidos no anno passado.

— Communicou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 6 de abril ultimo, do secretario geral desse Estado, que a despesa proveniente do transporte dos enfermos, de que trata o dito officio, do Hospicio Nacional de Alienados para a Colonia de Vargem Alegre, tem de ser levada á conta do mesmo Estado, conforme declarou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso de 27 de maio proximo findo.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife que, para attender ao que requereu o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, a quem a mesma faculdade conferiu o premio de viagem, torna-se necessario providenciar, afim de serem expedidas ao referido bacharel instrucções em que se consigam suas obrigações legais, para o desempenho dessa commissão, durante um anno.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 200\$, por substituições, aos funcionarios do Supremo Tribunal Federal, Avelino de Campos Tavares e João Celestino de Araujo;

De 16:619\$774, de fornecimentos feitos, em abril findo, para o Hospital de S. Sebastião;

De 3:113\$548, folhas do pessoal de nomeação do director do internato, professores e

inspectores das turmas supplementares do Collegio Pedro II, relativas ao mez de maio findo;

De 550\$, do aluguel das salas destinadas ás sessões das Juntas Correccionaes e audiencias dos juizes da 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 12ª e 15ª pretorias, no mez de maio findo;

De 8:675\$, das diarias do pessoal das lanchas do serviço da Inspectoria da Policia Maritima, no mez de maio findo;

De 558\$, folha das diarias, que competem, no mez de maio findo, ao pessoal da Policia Maritima;

De 5:000\$, a Luiz Mendonça, como restituição da quantia depositada para garantia de proposta para fornecimento de fardamento a diversas repartições deste Ministerio.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a abrir concorrência publica para os trabalhos de adaptação á instalação da usina geradora de electricidade na Casa de Detenção.

— Transmittiram-se:

Ao 1º secretario do Senado Federal, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous autographos, referente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 4:200\$, afim de occorrer á despesa com o premio de viagem conferido pela Congregação da Faculdade de Direito do Recife ao bacharel Frederico Castello Branco Clark;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, as mensagens do Sr. Presidente da Republica, acerca da necessidade da concessão dos creditos extraordinarios de 3:541\$935 e 444\$142 para pagamentos: do aumento de vencimentos do Secretario da Procuradoria da Republica do Distrito Federal, e do ordenado que compete ao tenente-coronel Simão de Souza Rego e Carvalho por ter substituído o procurador da Republica na secção de Goyaz;

Ao presidente do Tribunal de Contas, cópias dos decretos ns. 8.777, 8.778 e 8.779, que abrem a este ministerio os creditos de 4:200\$ para pagamento do premio de viagem concedido ao bacharel Frederico Castello Branco Clark; de 1:425\$ para pagamento de subsidios que deixou de receber o Dr. João Baptista de Sá Andrade, na qualidade de deputado federal pelo Estado da Parahyba; de 1:425\$ para pagamento de subsidios que deixou de receber o Dr. José Joaquim Ferreira Rabello, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Minas Geraes.

Requerimento despachado

Joaquim Marcellino da Silva, pedindo certidão do tempo que trabalhou nas obras da Escola Nacional de Bellas Artes. — Compareça na Directoria de Contabilidade.

Expediente de 8 de junho de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se a Fernando de Lima Medeiros dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legais a patente do posto de major-fiscal do 128 batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes.

— Foram autorizados:

O marechal commandante superior da Guarda Nacional, nesta capital, a conceder guia de mudança para a comarca de São Miguel dos Campos, no Estado de Alagoas, ao alferes da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria daquella milicia José Antonio da Costa Braga;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Ja-

neiro, a conceder guia de mudança para esta capital, ao capitão-cirurgião do 153º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de Barra Mansa, Carlos Emmanuel de S. Thiago;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança para esta capital, ao tenente do 4º esquadrão do 49º regimento de cavallaria da referida milicia, na comarca de Passos, Joaquim Alves de Oliveira.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao mestre da offina de encadernação da Casa do Correção Manoel Alfredo de Franca, para tratamento de sua saúde;

De 60 dias, com os vencimentos a que tiverem direito, n.s. termos, do art. 153 do regulamento em vigor, ao assignado o ao cabo ordenança da Força Policial, Francisco Antonio dos Santos e João Francisco de Freitas.

Requerimento despachado

Dionysio Armando Moreira, soldado da Força Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Expediente de 9 de junho de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidos 90 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao major da Força Policial João Augusto da Costa, para tratamento de sua saúde.

— Foi prorogada por mais tres mezes a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saúde, o serventuario vitalicio do 5º officio de tabellião de notas desta Capital, bacharel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, sendo designado Mario Queiroz para servir interinamente o referido officio.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo federal na Secção do Amazonas ás justicas da Franca, a requerimento de Luiz Fellipo Morey, para citação de Marins & Levy;

Para os fins convenientes:

Ao juiz da 1ª pretoria, cópia do termo do obito, lavrado a bordo do paquete nacional Olinda, relativo ao passageiro Alfredo Teixeira da Silva, embarcado em Manaus com destino a esta Capital;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional Alagoas, relativo ao passageiro Sylesio de Oliveira, natural do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Hyppolito Alves de Araujo, propondo vender ao Governo da União um predio para o juizo federal na secção do Paraná. — Não ha verba.

Emiliano Machado, ex-praça da Força Policial, pedindo concessão de passagens. — Indeferido.

José Pedro Gomes, alferes reformado da Força Policial, pedindo os favores do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Indeferido.

Hermogenes da Silva Freire, pedindo para pagar sem multa, o sollo de sua patente de tenente coronel da Guarda Nacional. — Indeferido.

Eduardo Dutra Corrêa, tenente coronel da Guarda Nacional, pedindo reforma. — Junte fô de officio ou certidão do tempo de serviço, passada pelo respectivo commandante superior.

Expediente de 9 de junho de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Para os concertos dos passeios fronteiros aos proprios nacionaes da rua Uruguay, esqui a da de Barão de Mesquita, apresentaram-se as seguintes propostas:

Para os concertos dos passeios fronteiros nos proprios nacionaes, sitos a rua do Uruguay, canto da de Barão de Mesquita de accordo com o edital pela quantia de \$45\$000.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. — Antonio Alves da Silva Junior.

O abaixo assignado propõe-se a fazer as obras de que trata o edital de 8 do corrente, publicado no *Diário Official*, pela forma seguinte:

A saber:—Levantar todo o concreto, e fazer nova restauração na frente dos proprios nacionaes existentes na rua do Uruguay, fazendo canto com a rua Barão de Mesquita, na extensão de 63m,60, por 1m,60 de largura, perfazendo um total de 104m,96², fazer quatro furos nos meios fios da pedra, e collocar quatro conductores, dando como orçamento geral \$70\$000,

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. — Por procuração, Rodrigo Vianna. — Oscar Ferreira Coelho Baltar.

Para os diversos reparos de que necessita o edificio do Supremo Tribunal Federal apresentaram-se os seguintes proponentes:

Proposta que faz Barnabé Moreira Lopes, constructor, estabelecido a rua Luiz Gama n. 33:

O abaixo assignado se propõe a executar os diversos reparos de que carece o edificio do Supremo Tribunal Federal, de accordo com a descripção dos trabalhos, especificações e clausulas do edital de 28 de maio do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pela quantia de \$11\$250\$000.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911. — Barnabé Moreira Lopes.

Terra & Irmão, constructores, estabelecidos a avenida Mem de Sá rs. 13 e 21 propõem-se a fazer os diversos reparos que carece o edificio onde funciona o Supremo Tribunal Federal, a Avenida Central, de accordo com as respectivas especificações e clausulas contidas no edital de 29 de maio proximo passado, publicado no *Diário Official*, pela quantia de \$11\$800\$ e no prazo estipulado de 45 dias uteis.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. — Terra & Irmão.

Loureiro & Rodrigues, estabelecidos a rua do Lavradio n. 89, propõem-se a executar no predio onde funciona o Supremo Tribunal Federal, a Avenida Central, os reparos que este carece, de conformidade com as especificações, clausulas e prazo exarados no edital de 29 de maio proximo passado e publicado no *Diário Official*, pela quantia de \$11\$910\$000.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. — Loureiro & Rodrigues.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma de pharmaceutico, devidamente registrado, pertencente a João Alves Bezerra;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, a folha da importância de \$102\$612, do pagamento da diferença de vencimentos

a que tem direito o Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, por estar exercendo interinamente o cargo de delegado de saúde, relativa ao mez de maio ultimo; a folha, na importância de 2.091\$050, do pagamento do pessoal das obras do hospital Paula Candido, em maio ultimo; as contas, na importância de 2.153\$, provenientes dos alugueis das casas occupadas pelas Delegacias de Saúde, durante o mez de maio ultimo; as contas, na importância de 4.145\$614, provenientes de fornecimentos feitos às Delegacias de Saúde, durante o mez de maio ultimo.

— Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfindega do Rio de Janeiro, no sentido de terem despesa livre de direitos, um barril, quatro tambor e duas caixas contendo material para instalação electrica, vinhos de Hamburgo no paquete allemão Bahia, pesando 1.144 kilos e com a marca DGSP—Siemens—e ns. 821.372, 333.597/609, 339.601 e 277.784, destinados a esta Directoria.

Requerimentos despachados

Manoel Ferreira (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Corrêa Mathias (2º districto). — São concedidos 20 dias.

Arnaldo Teixeira Soares (3º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Olympia Portellinha de Azevedo (3º districto). — Approvado, de accordo com a informação.

Pedro Leandro Lamberti (3º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Santa Casa de Misericórdia (3º districto). — Approvada, nos termos da informação.

Noemia da Silva Braga (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Alice Bandeira de Mello do Nascimento (3º districto). — Approvado, nos termos da informação.

João Francisco Pires (3º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Sarah de Queiroz e Mello (3º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Antonio Gonçalves de Carvalho (3º districto). — Approvado, de accordo com a informação.

Coronel A. Dyoit Fontenelle (3º districto). — Deferido, nos termos da informação.

João Fernandes Thomaz (3º districto). — Certifique-se.

José Pinto Lima (3º districto). — Deferido.

José Chabout (3º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Manoel Alves de Amorim (1º districto). — Deferido.

João Haberladt (4º districto). — Deferido.

Ivo Vicente da Cruz (4º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Manoel P. Garcia (4º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Domingos Fernandes Braga (4º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Jacintha Emilia da Silveira Santos (5º districto). — Queira comparecer a Secção de Engenharia.

Francisca de Carvalho (6º districto). — Approvado, nos termos da informação.

R. Alves & Comp. (6º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Avelino Coelho da Costa (6º districto). — Approvado, nos termos da informação.

José Gomes de Azevedo (6º districto). — Certifique-se.

Carlos Roberto de Oliveira Coelho (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Marianna Portugal de Amorim Carrão (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

José Alvaro da Silva Valle (6º districto). — Certifique-se.

Francisco Riento (6º districto). — Deferido.

Claudino Pinto de Souza Castro (6º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Guilhermina Alves de Souza (8º districto). — Deferido.

Alexandre Teixeira (8º districto). — Deferido.

Albino Moreira Machado (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Augusto da Silva Estrella (9º districto). — Certifique-se.

Maria Rita Pereira (9º districto). — Deferido.

Narcizo de P. Junior (9º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Claudionor Correa de Sá. — Certifique-se.

Franklin & Oliveira. — Certifique-se.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Deferido.

Alfredo Campos Salles. — Archive-se.

Carlos Emmanuel de S. Thiago. — Deferido.

Emile Uzac. — Não pôde ser attendido.

Leopoldo Noronha. — Não pôde ser attendido.

Leopoldo Noronha. — Não pôde ser attendido.

José Malhado Filho. — Deferido.

José Malhado Filho. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de hoje:

Foram transferidos os encarregados de filiar do Gabinete de Identificação e de Estatística: Aurelio Fernandes Lima, do 7º para o 10º districto; Alberto Lencio da Cunha, do 10º para o 3º e, deste para o 7º, Joaquim de Souza Cecília, que se achava licenciado para tratamento de saúde, bem como o interino que o substitue, Antonio Mendonça Couto;

A vista do resultado do inquerito a que se procedeu na 1ª delegacia auxiliar para apurar a verdade sobre as accusações feitas ao commissario de 2ª classe do 19º districto policial João Ignacio do Espirito Santo, ficou sem effeito a portaria de 29 de maio ultimo, pela qual a suspensão, por 15 dias, do exercicio de suas funções, o referido commissario;

Foi dispensado do cargo de commissario de 2ª classe do 19º districto policial, onde servia interinamente, o cidadão Rubens Carvalho de Souza, visto ter reassumido o exercicio de funcionario effectivo João Ignacio do Espirito Santo.

Secretaria da Polícia do Districto Federal — 1ª secção — Circular n. 6.328 — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.

Chamo a vossa attenção para a fiel observancia das reiteradas ordens expedidas por esta repartição no intuito de ser feito com toda a regularidade o serviço do policiamento desse districto; convido que esse serviço seja rigorosamente fiscalizado durante o dia e a noite, por vós pessoalmente ou pelos vossos supplentes e commissarios, para tal fim escalados diariamente.

Outra providencia que se torna imprescindivel e muito vos recomendo é a do dardos duas audiencias por dia, ouvindo com attenção as partes e resolvendo com a possivel urgencia sobre qualquer caso que exija a vossa intervenção a bem do interesse publico. — O chefe de policia Belisario Fernandes da Silva Tavora.

Sr. Dr. delegado do Districto Policial (1º ao 29º).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de junho de 1911

Ao 2º delegado auxiliar, transmittindo os autos de um processo administrativo, afim de que providencie no sentido de ser satisfeita a promoção do Dr. procurador criminal.

Ao juiz da 7ª pretoria, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Pascoal Delagave, visto achar-se incurso nas penas do art. 304 do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo indivíduo, á disposição daquella autoridade.

Ao delegado do 7º districto policial, recommendando a abertura de um inquerito relativamente ao desforamento de uma menor, afim de satisfazer á uma requisição do juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos.

Ao 2º delegado auxiliar, devolvendo os autos de um inquerito, afim de que providencie no sentido de ser os mesmos remetidos ao juiz da 11ª pretoria.

Ao juiz da 11ª pretoria, communicando terem sido recolhidos á Casa de Detenção, á sua disposição, Joaquim Abel dos Santos, como incurso nas penas do art. 306 do Código Penal e Alício de Oliveira, como incurso nas penas do art. 33 do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os mesmos indivíduos, á disposição daquella autoridade.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar Basilio Canuto de Sant'Anna, afim de ter conveniente destino.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

Foram expedidos cinco officios, reservados, á diversas autoridades.

QUARTA SECÇÃO

Expediente de 10 de junho de 1911

Ao Sr. Dr. director geral dos Telegraphos pediu-se a substituição do aparelho telephonico existente na delegacia do 14º Districto policial.

Ao delegado do 14º districto policial, transmittiu-se para ser informado o requerimento de Luiza Caldas Teixeira.

A redacção do *Diário Official* remetteu-se para ser publicado, diariamente, até ao dia 20, inclusive, na secção competente, os editaes chamando a concurrencia para fornecimentos de comedorias aos presos recolhidos ao xadrez desta repartição e de capim para os muarões ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente anno, bem como o que proroga, por mais 60 dias a contar da presente data, o prazo marcado para o uso obrigatorio do velocimetro em todos os automoveis que transitarem por esta cidade.

O delegado do 8º districto policial remetteu para esta repartição a quantia de 17\$200, arrecadada em poker de Manoel Ramos, quando vendia o jogo denominado dos «bichos».

O delegado do 20º districto policial remetteu tambem para esta repartição a quantia de 13\$, apprehendida na casa de José Gomes, á rua Goyaz n. 386, onde se vendia o jogo denominado dos «bichos».

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foram concedidos:

Ao sub-machinista extranumerario Ismael Peixoto de Miranda, em vista do parecer

da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao mecanico nava! de 2ª classe Olivio Gões, de accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao cabo do f guistas extranumerario invalido, Clegario Peres, licença para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da cipa.

Ao marinheiro nacional, grumete invalido, Adolpho de Mello Rosa, licença para residir fóra do Asylo, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da cipa.

Foi prorogada por um mez, na forma da lei, a licença concedida em Portaria de 18 de abril ultimo ao sub-machinista Augusto da Costa Ramos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Tornou-se sem effeito a licença concedida em Portaria de 3 do corrente, ao segundo surgento do corpo de Marinheiros Nacionais Igacio Bispo de Cerqueira.

Transmittiu-se ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a copia do decreto de 7 do corrente, providendo no Corro da Armada os officiaes constantes do mesmo decreto.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.700—Solicito-vos expedição de ordens para o pagamento, no Thesouro Nacional, da divida de exercicio findo na importancia de 52\$3260, de que é credor o secretario do Corpo de Marinheiros Nacionais, Arlindo Pinto Duarte, conforme consta do incluso processo sob o n. 4.719.

N. 2.701—Solicito-vos expedição de ordem para ser a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, habilitada com o credito de 430\$, á conta da verba 17—Superintendencia de Navegação—do orçamento em vigor—quota—Desenvolvimento do serviço de pharões etc.—, afim de occorrer ao pagamento pelo armazenamento dos pharões de Araras e Torres.

N. 2.702—Rogo-vos expedição de ordem para ser a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, habilitada com o credito de 225\$ 00, á conta da verba 16—Hospitais—material, medicamentos, do exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de despesas feitas com o aviamento de receitas medicas para os aprendizes marinheiros da escola daquelle Estado.

N. 2.703—Rogo-vos expedição de ordens para ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, com o credito de 1:25:3300, á conta da verba 17—Superintendencia de Navegação—quota—Construção e reparos de pharões, do orçamento vigente, afim de attender ás despesas com os concertos de que necessita o pharol do morro de S. Paulo.

N. 2.704—Achando-se satisfeita a solicitação constante do vosso aviso n. 1 de 2 de janeiro do corrente anno, tenho a honra de vos remetter, novamente, o incluso processo de exercicio findo, na importancia de 601\$253, do que é credor o secretario da capitania do porto do Estado da Bahia, Augusto Luiz Rosa.

N. 2.705—Rogo-vos expedição de ordens para o pagamento, no Thesouro Nacional, da divida do exercicio findo, na importancia de 321\$732, de que é credora D. Maria Joanna dos Reis Magalhães, conforme consta do incluso processo sob n. 4.699.

N. 2.706—Solicito-vos expedição de ordens para o pagamento, no Thesouro Nacional, á conta das respectivas verbas do orça-

mento em vigor, da quantia de 74:120\$819, proveniente de diversos artigos fornecidos ao Deposito Naval, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação n. 6.

N. 2.709—Rogo-vos expedição de ordens para ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, com o credito de 20:000\$, á conta da verba 26—Combustivel—do orçamento em vigor.

N. 2.710—Rogo-vos digneis de providenciar afim de que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, habilitada com o credito de 508\$, á conta da verba 17—Superintendencia de Navegação—quota—Construção, reparos de pharões etc., do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento da pintura geral no pharol e casa do Cabo de S. Roque.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 2.712—Tendo resolvido nomear uma commissão composta do capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, capitão-tenente commissario Arlindo Lopes Castro e 3º official da Directoria Geral de Contabilidade José Menezes da Costa, para examinar os livros de sec orros a bordo dos navios e estabelecimentos navaes, afim de verificar si estão sendo cumpridas as leis e disposições em vigor sobre pagamentos de soldo e gratificações aos officiaes, inferiores e prae, assm em vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. inspector de Machinas:

N. 2.708—Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta a vosso officio n. 75, de 28 de abril proximo findo, que, conformandome com o parecer do Conselho de Almirantado emitido em consulta n. 1.146, de 5 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Igacio da Cruz Antonio Villariño, para os effeitos da reforma, o periodo de dois annos, em que frequentei com aproveitamento a extinta Escola de Machinistas Navaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1911

Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.717—De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 700, de 31 de maio ultimo, tenho a honra de communicar-vos que o mesmo Sr. ministro autorizou a confecção de novos toldos para o aviso Vidal de Negreiros e determinou que se pedi-se ao Typ. Brazileiro, solução sobre o extravio dos que foram remetidos ao commando da Flotilha de Matto Grosso pelo paquete *Orion*.

—Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas:

N. 2.719—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cartas de praticantes machinistas passadas pelas Capitania dos Portos dos Estados do Piahy e Pernambuco a Pedro Meireles da Silva e Henrique de Barros Cavalcanti, que vieram annexas aos vossos officios ns. 917 e 910, de 6 e 5 do corrente, para serem devidamente assignadas.

—Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral do Contabilidade da Marinha:

N. 2.710—O Sr. ministro manda comunicar-vos que na presente data expede aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando a concessão do credito de 20:000\$ a que vos referis no officio da 1ª secção, n. 191 de 3 do corrente.

N. 2.711—O Sr. ministro manda vos comunicar, para os devidos effeitos, que, na presente data, solicito do Ministerio da Fazenda o credito de 1:203\$300, a que vos referis no officio da 1ª secção, n. 175 do 26 do mez pa.sado.

N. 2.720—O Sr. ministro manda vos comunicar que na presente data solicita do Ministerio da Fazenda o credito de 480\$, de que trataes no officio da 1ª secção, n. 176 de 26 do mez passado.

N. 2.721—O Sr. ministro manda vos comunicar que na presente data solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 225\$500, a que vos referis no officio da 1ª secção n. 182 de 30 do mez passado.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 2.718 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos providencias afim de que sejam prestadas informações acerca do extravio de dous encapados com toldos que tiveram embargo no paquete *Orion*, com destino a floresta de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente José Francisco Martins Guimarães e carpinteiro reformado Manoel Bernardo Jayme. — Venham pelos canoes competentes ;

Capitão-tenente Alvaro de Araujo Porto. Junte certidão do que requer.

Julia Vanhosky. — Compareça á Directoria do Expediente ;

Eservente Libanio José Alvares. — De accordo com a informação da Directoria de Contabilidade, indeferido ;

Alfredo Froufo. — Indeferido ;

João Germano Filho. — Compareça á Superintendencia do Navegação ;

Carlos José Fernandes. — Prove ser procurador de Alberto Rodrigues Guimarães ;

W. Frank Limited. — Compareça á Directoria do Expediente.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, em prorrogação, sem vencimento, ao escripturario da Caixa de Conversão, Francisco Sá Filho.

Com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude onto convier :

De seis mezes, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Manoel Vieira da Silva ;

De 90 dias, aos guardas da mesma repartição Americo Cesar Paes Barreto, Vicente de Souza Salazar e Pedro Gomes do Rego ;

De quatro mezes, em prorrogação, ao sargento da força dos guardas da Alfandega do Pará, Antonio Rodrigues Callet ;

De 60 dias, com a metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional, Augusto Jayme Smith.

RECTIFICAÇÃO

O administrador da Mesa de Renhas do Alto Parús, territorio do Acre, nomeado por titulo de 17 de fevereiro ultimo, chama-se João de Menezes e não João Menezes, como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Julia Dias Gonçalves Lisboa, por seu procurador, pedindo pagamento de diarias pertencentes a seu finado marido, Apollinario José da Silva Lisboa. — Reconhecida a firma

do juiz que assigna o alvará, cumpre-se o referido alvará, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1911

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 147—Communico-vos, para os fins convenientes, que D. Mercedes Carolina dos Santos prestou fiança no valor de 600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 334.098, 3ª série, de que é proprietaria, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos seus prepostos no logar de agente do Correio de Nazareth, Districto Federal.

Restero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aldiamento ao dia 9 de junho de 1911

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 347 — Recommendo-vos envieis a esta directoria, com a possível urgencia, todos os papeis contendo de lurações do fullecido chefe de secção da Alfandega do Santos Joaquim Nazianzmo Henriques do Amaral, a respeito das pessoas de sua familia e das alterações havidas.

Dia 10 de junho de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 470—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, exarado no vosso officio n. 507, de 19 de maio proximo findo, autorizou a transferencia para a Delegacia Fiscal em Santa Catharina da importancia de 2.034\$ depositada nesta repartição, por Durisch & Comp., em nome do commandante do vapor *Caladão*, como in lemnização das despesas feitas pela Alfandega de Florianopolis com os salvados do referido vapor, devendo a escripturação ser feita em receita de—Movimento de Funções e em despesa de deposito.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro :

N. 204 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de abril ultimo, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta dessa estabelecimento, sob n. 334.098, 3ª série, com o deposito de 600\$, de propriedade de D. Mercedes Carolina dos Santos, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de agente do Correio de Nazareth, Districto Federal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 203 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de abril ultimo, o incluso processo, relativo á fiança, no valor de 600\$, prestada por D. Mercedes Carolina dos Santos, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 334.098, 3ª série, de que é proprietaria, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do Correio de Nazareth, Districto Federal.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 510—Solicito vossas ordens no sentido de mandar activar, com urgencia, a emissão

dos sellos adhesivos dos novos padroes de que tratam as circulares do Ministerio da Fazenda ns. 13 A, 12 B e 12 C, afim de evitar falta de ditos sellos quando forem pedidos pelas delegacias fiscaes, como aconteceu com a de S. Paulo, conforme conta do vosso officio n. 889, de 5 do corrente mez.

N. 511—Providenciae para que a Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 3:760\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu ou o respectivo collector no officio n. 82, de 5 do corrente, sendo:

500	da de	\$020	10\$000
500	» »	\$100	50\$000
5.000	» »	\$300	1:500\$000
50	» »	\$100	2\$000
100	» »	\$500	5\$000
400	» »	1\$000	40\$000
200	» »	2\$000	40\$000
100	» »	3\$000	30\$000
40	» »	4\$000	10\$000
50	» »	5\$000	25\$000
20	» »	10\$000	20\$000
12	» »	15\$000	180\$000
12	» »	20\$000	210\$000

N. 512—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Ceará seja remetida a quantia de 102:750\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo delegado no officio n. 18, de 27 do maio, sendo:

125.000	da de	\$010	1:250\$000
50.000	» »	\$020	1:000\$000
14.000	» »	\$050	700\$000
210.000	» »	\$100	20:000\$000
20.000	» »	\$20	4:000\$000
50.000	» »	\$300	15:000\$000
2.000	» »	\$100	800\$000
4.000	» »	\$50	2:000\$000
20.000	» »	1\$000	20:000\$000
10.000	» »	2\$000	20:000\$000
1.000	» »	3\$000	3:000\$000
1.000	» »	5\$000	5:000\$000
1.000	» »	10\$000	10:000\$000

N. 513—Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remetida a quantia de 830\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 42, de 2 do corrente, sendo:

200	da de	\$100	20\$000
1.800	» »	\$300	540\$000
200	» »	\$100	8\$000
100	» »	1\$000	100\$000
40	» »	2\$100	80\$000
2	» »	23\$000	40\$000

N. 514—Providenciae para que a Collectoria Federal de Iaperuna seja remetida a quantia de 310\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 47, de 1 do corrente, sendo:

300	da de	\$100	30\$000
800	» »	\$300	240\$000
100	» »	\$400	40\$000

N. 515—Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo seja remetida a quantia de 410\$400 em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 62, de 7 do corrente, sendo:

200	estampilhas de	\$050	10\$000
250	» »	\$080	20\$000

100 estampilhas de \$100.....	10\$000
500 " " " \$100.....	100\$000
25 " " " \$400.....	10\$000
2.000 ditas para cigarros " \$025.....	50\$000
1.600 cintas idem " \$025.....	40\$000
900 " " " \$040.....	3\$000
60 " " " \$200.....	12 000
60 " " " \$240.....	14\$400
360 " " " \$300.....	108\$000

N. 516—Providenciae para que a Collectoria Federal do Carmo e Sumidouro seja remetida a quantia de 75\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo

declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio de 31 do mez findo, sendo

100 da de \$050.....	5\$000
100 " " \$100.....	10\$000
100 " " \$200.....	20\$000
100 " " \$400.....	40\$000

N. 517—Providenciae para que a Delegacia Fiscal em S. Paulo seja remetida a quantia de 800\$00 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo de'gado, no officio n. 103, de 7 do corrente, sendo:

1.000.000 da de \$100.....	100:000\$000
40.000 " " \$1000.....	40:000\$000

20.000 da de 2\$000.....	40:000\$000
10.000 " " 3\$000.....	30:000\$000
10.000 " " 4\$000.....	40:000\$000
10.000 " " 5\$000.....	50:000\$000
6.000 " " 10\$000.....	60:000\$000
2.000 " " 15\$000.....	30:000\$000
3.000 " " 20\$000.....	60:000\$000
7.000 " " 50\$000.....	350:000\$000

PORTARIA

N. 12—Chamo a attenção do Sr. collector das rendas federaes de Vassouras para a circular n. 5, de 26 de Novembro de 1909, da extincta Directoria das Rendas Publicas.

Rendimento conhecido das repartições federaes no mez de maio de 1911, comparado com o do exercicio anterior

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS				DIFFERENÇAS	
	1911		1910			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Alfandegas:						
De Mandos.....	403:009\$000	1.073:66\$000	407:083\$000	1.280:450\$000	—	87:074\$000
De Belém.....	610:504\$000	1.512:987\$000	925:433\$000	2.125:175\$000	—	314:932\$000
De S. Luiz.....	159:665\$000	291:870\$000	104:385\$000	206:073\$000	+	55:280\$000
Da Parnahyba.....	22:736\$000	42:111\$000	12:612\$000	22:326\$000	+	10:124\$000
Da Fortaleza.....	217:760\$000	371:187\$000	133:583\$000	213:883\$000	+	94:177\$000
De Natal.....	32:544\$000	54:905\$000	11:878\$000	19:670\$000	+	20:666\$000
Da Parahyba.....	61:887\$000	108:563\$000	35:229\$000	61:108\$000	+	23:658\$000
De Recife.....	536:910\$000	961:255\$000	591:126\$000	926:441\$000	—	24:216\$000
De Maceió.....	81:042\$000	149:550\$000	83:360\$000	150:213\$000	+	682\$000
De Aracajú.....	18:447\$000	52:221\$000	19:471\$000	43:654\$000	—	1:031\$000
Da Bahia.....	489:535\$000	845:228\$000	46:186\$000	881:693\$000	—	6:651\$000
De Victoria.....	26:515\$000	54:502\$000	23:380\$000	34:756\$000	+	3:135\$000
Do Rio de Janeiro.....	3.802:307\$000	5.787:812\$000	2.633:021\$000	4.078:993\$000	+	1.139:286\$000
De Santos.....	2.374:157\$000	4.169:690\$000	1.540:523\$000	2.819:251\$000	+	83:634\$000
De Paranaguá.....	134:294\$000	237:785\$000	102:394\$000	174:252\$000	+	31:898\$000
De Florianopolis.....	65:188\$000	100:847\$000	47:576\$000	82:261\$000	+	17:592\$000
De S. Francisco.....	22:931\$000	40:472\$000	20:377\$000	36:514\$000	+	2:533\$000
Do Rio Grande.....	188:822\$000	383:794\$000	170:741\$000	353:409\$000	+	18:081\$000
De Porto Alegre.....	455:701\$000	814:203\$000	290:386\$000	563:927\$000	+	156:315\$000
De Pelotas.....	61:955\$000	161:324\$000	66:237\$000	167:871\$000	—	4:313\$000
De Uruguayana.....	24:050\$000	55:106\$000	39:638\$000	79:526\$000	—	15:582\$000
De Sant'Anna do Livramento.....	19:645\$000	33:206\$000	13:252\$000	28:245\$000	+	6:393\$000
De Corumbá.....	125:398\$000	193:592\$000	68:342\$000	119:658\$000	+	57:575\$000
Recebedoria do Rio de Janeiro.....	—	2.465:103\$000	—	1.793:51\$000	—	—
Collectoria de S. Paulo.....	—	706:422\$000	—	594:344\$000	—	—
Collectoria de Goyaz.....	—	9:616\$000	—	17:706\$000	—	—
Total.....	9.964:990\$000	20.708:010\$000	7.945:268\$000	16.863:832\$000	+	2.019:731\$000
					+	3.844:178\$000

TOTAL — 1911

TOTAL — 1910

DIFFERENÇA PARA MAIS

Ouro.....	9.964:990\$000	Ouro.....	7.945:268\$000	Ouro.....	2.019:731\$000	ao cambio de 16 d.	3.408:296\$000
Papel.....	20.708:010\$000	Papel.....	16.863:832\$000	Papel....	3.844:178\$000		3.844:178\$000
	30:673:009\$000		24.809:101\$000		5.863:909\$000		7.252:474\$000

Segunda Sub-directoria da Receita Publica, 6 de junho de 1911.—Manoel de Souza Carvalho, 4º escripturario.—Visto.—Proença Gomes, sub-director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1911

Sr. Dr. sub-director da 2ª Sub directoria:
N. 7—Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o 1º escriptuario do Thesouro Nacional, Francisco Borges, mandado ter exercicio nesta directoria por portaria do Sr. ministro da Fazenda n. 67, de 8 do corrente, para servir na sub-directoria a vosso cargo. Outro im. vos declaro que, segundo communicação feita pela referida portaria, o 3º escriptuario do mesmo Thesouro, José Belisario de Lemos Cordeiro, foi mandado ter exercicio na directoria da Despesa Publica.

Requerimento despachado

Companhia Mercenaria Brasileira—Apresente a conta em triplicata.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1911

Murtinho & Cunha.—Transfira-se; imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Daviel Moreira Rega.—Transfira-se.

Margarida Julia Castro.—Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1903, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Martins & Das.—Intime-se a requerer transferencia e pagar o debito dentro de 15 dias, findos os quaes, relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Rosa & Peixoto.—Transfira-se.

Dr. Milciades Mario de Sá Freire.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Andreolina Pereira Moraes e Silva.—Annulle-se a divida constante da contra-fé

junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Avelino da Rocha.—Transfira-se.

Alfredo Carneiro.—Reluza-se o valor locativo a 2.000\$000.

Virginia Augusta de Moraes.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se; imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Ludovina Baga Rodrigues Peres.—Transfira-se.

Manoel Antonio Resch Lima.—Pague o imposto de transmissão mediante guia com as devidas quitações.

Eugenio Pereira de Andrade e outros.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Nestor Oliveira Bastos.—Satisfaga a exigencia.

Antonio José da Costa Azevedo.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Silverio Fontoura.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Andrade & Comp.—Transfira-se.

José Alvaro de Almeida Cordeiro.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

João José de Azevedo.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Silva & Comp.—Deduzam-se quatro mezes em 1911, inscreva-se com o valor locativo de 2.700\$, substituindo a certidão por outra correspondente a oito mezes.

Antonio Luiz Ferreira.—Deduzam-se um mez em 1910 e note-se a vacancia em 1911, levando-se a rol de lacuna, inutilizando-se a certidão de divida.

Maria Delina Caldeira Pinto.—Transfira-se.

Oreste Ferreira.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel da Silva Ribeiro.—Restitua-se a quantia de 2.079\$020.

Luiza Emilia de Almeida.—Deduzam-se sete mezes em 1910, substituindo-se a certidão de divida inutilizada.

C. Operativa Militar do Brazil.—Cobre-se com a multa de 20%.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 10 DE JUNHO DE 1911

Debito

Caixa:			
Bilhetes a emitir.....	94.443.840.000		
Moeda subsidiaria.....	12.199.374	94.456.039.374	
Caixa, ouro:			
Em deposito:			
Libras.....	8.940.127-00	134.101.905.000	
Franco.....	52.435.050	31.184.655.335	
Ouro nacional.....	235.880.000	397.541.210	
Marcos.....	35.417.200	23.001.438.213	
Dollars.....	26.476.168	81.605.853.743	
Réis fortes.....	58.000	1.8651	
Coroas austriacas.....	8.610	5.377.352	
Liras italianas.....	200	118.946	
Pesos argentinos.....	132.150	392.967.357	
Pesetas hespanholas.....	723.540	430.310.363	271.120.184.3210
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999.395.932	338.576.223.984	
Diferença de ouro fino.....	340.360.934	19.339.776.016	
		387.916.000.000	
Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	434.313.570.000		
> resgatados dilacerados..	28.573.859.000		
> resgatados.....	112.285.593.000	140.859.410.000	
Em circulação.....		293.451.160.000	
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....		94.443.840.000	
Thesouro Nacional:			
Supprimento c.n. moeda subsidiaria.....		18.000.000	
		387.916.000.000	

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS ADHESIVOS ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES EM MAIO DE 1911

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Districto Federal.....	1.746.000	945.000\$000
Delogacias Fiscaes:		
No Amazonas..	338.000	2.200\$000
No Maranhão...	165.000	63.000\$000
No Espirito Santo.....	70.500	36.000\$000
En Minas Geraes.....	417.600	160.000\$000
No Rio Grande do Sul.....	1.335.000	500.000\$000
No Pará.....	535.000	745.000\$000
Em S. Paulo...	905.000	192.050\$000
Mesa de Rodas de Maciê...	3.000	900\$000
Collectorias Federaes:		
Em Itaperuna..	903	636\$000
Na Barra de São João.....	966	332\$500
Em Pirahy....	1.849	1.000\$000
Em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro.....	1.050	500\$000
Em Valença....	3.206	2.000\$000
Na Parahyba do Sul.....	2.330	1.053\$000
En Carmo e Simidouro....	2.225	1.12\$000
Em Rezende...	2.559	1.031\$700
Em Luas Barras	3.040	820\$000
Em Magé.....	550	250\$000
Em Maricá.....	3.822	1.15\$000
Na Barra do Pirahy.....	6.311	4.455\$000
Em Therezoellis	2.952	1.677\$500
Em Campos....	7.485	3.900\$000
Em Bom Jardim	3.488	1.405\$000
Em Araruama.	625	275\$000
Em S. João da Barra.....	6.501	2.00\$000
En Cabo Frio..	810	370\$000
Em Santa Maria Magdalena, São Francisco de Paula e São Sebastião do Alto.....	2.231	1.014\$200
Em Nitheroy...	24.250	10.700\$000
Em Itacora....	3.200	900\$000
Em S. Fidelli..	4.744	1.605\$000
Em Vassouras..	832	500\$000
Em Santo Antonio de Palua	4.231	1.48\$000
Em Itaborahy..	200	60\$000
Em Petropolis.	10.680	4.030\$000
Em Iguaçu....	1.085	500\$000
Em Sapucaia...	1.632	1.66\$000
Em Santa Theresia.....	2.531	1.882\$500
Em Cantagallo.	6.447	4.075\$000
Em Nova Friburgo e Santa Anna do Japulyba.....	8.218	4.144\$500
Em Angra dos Reis.....	841	1.02\$700
Em Paraty....	4.472	2.200\$000
Em Barra Mansa	10.760	5.158\$000
	5.052.377	2.960.608\$900

Casa da Moeda, 7 de junho de 1911 —
Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escriptuario,
—Visto.—R. Lago, contador.

Rio, de Janeiro, 10 de junho de 1911.—Dr. Nuno de Andrade, director.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.—João Gomes R. Horta, theoureiro,

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS
ADHESIVOS NO MEZ DE MAIO DE 1911

	Quantidade	Importancia
Saldo que pas- sou do mez de abril...	25.513.242	22.185:032\$280
Recebidos du- rante o mez de maio...	7.413.200	1.033:790\$000
	32.926.442	23.218:852\$280
Entregues du- rante o mes- mo periodo (maio).....	5.652.377	2.960:608\$900

Saldo que pas-
sa para o
mez de junho 27.274.065 20.258:243\$180
Seção Central da Casa da Moeda, 10 de
junho de 1911. — O 3º escriptuario, *Lauro
Virgilio de Carvalho*. — Visto, *R. Lago*, con-
tador.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 10 de junho de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.077, ao Sr. general Emygio Dantas Barreto, ministro da Guerra, pedindo um auxilium para instructor de gymnastica sueca aos operarios deste estabelecimento.

N. 2.078, ao Sr. delegado fiscal do The-
souro Nacional, na Bahia, declarando ser
para o estrangeiro a assignatura do *Diário
Official* requisitada, sendo o custo de 48\$ e
não de 24\$, tendo sido registrada para o es-
paço de seis mezes.

N. 2.079, ao Sr. delegado fiscal do The-
souro Nacional, em S. Paulo, declarando
terem terminado em dezembro do anno
passado, não reformadas para o corrente
anno, as assignaturas do *Diário Official* dos
Sr. Hypolito de Moura e Januario Pereira,
collector e escriptão em S. Roque.

Requerimentos despachados

Ossian de Mello e Silva. — Deferido.
Francisco Flores de Faria. — Deferido.
Maria Martins de Carvalho. — Deferido.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de junho de 1911

Companhias de seguros «Amazonia», «L'Uni-
on», «Argos Fluminense», «Commerce al Uni-
on Assurance Company», «Alliança (Pará)»,
«Brazil», «Preconische National Versiche-
rungs Gesellschaft», «Paulista de Seguros»
e «Sul America». — Archive-se.

Dia 10

«Equitativa dos Estados Unidos do Brazil»,
«Sul Brazil», «Brazil Seguradora e Edifica-
dora», «União», e «Pelotense». — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de junho de 1911

Aos delegados regionaes:

Circular n. 2.— Havendo esta inspectoria
verificado que algumas sociedades de se-
guros teem modificado os seus estatutos,
deixando de requerer depois a necessaria
approvação do Governo, segundo o disposto
no art. 63, do decreto n. 434, de 4 de julho
de 1891, recommendo-vos providencias
afim de que, sempre que se dê uma re-
forma de estatutos, sejam remetidos a esta
repartição uma cópia authentica, devida-
mente sellada, da acta da assembléa que

houver approvado as alterações estatutarias,
dous exemplares dos novos estatutos, sendo
um competentemente sellado, e um outro
des antigos estatutos.

Ao representante da Aachener und Mün-
chener Feuer Versicherungs Gesellschaft:

N. 148 — Requiritando informações aos
ilens H e I do questionario n. 7 de 10 de
janeiro proximo findo, dentro do prazo de
cinco dias, e da importancia do dividendo
di tribuido na séde, relativo ao ex-rcicio
de 1910.

—Ao director da Despesa Publica do The-
souro Nacional:

N. 149 — Devolvendo, devidamente infor-
mado, o processo relativo a gratificação so-
licitada pelo 1º escriptuario da Delegacia
Fiscal do Theouro Nacional Francisco
Raymundo Corrêa de Castro, que substituiu
o delegado regional na 2ª circumscripção, de
22 de outubro a 31 de dezembro proximo
findo.

—Aos directores da Equitativa dos Esta-
dos Unidos do Brazil:

N. 150 — Tomando esta inspectoria conhe-
cimento do officio que em tempo recebeu da
digna presidencia dessa sociedade, datado
de 13 de março proximo findo, e no qual
allude ás disposições a que me referi no
officio n. 29, de 23 de janeiro anterior, tenho
a ponderar que as disposições no mesmo
citadas, relativas ao decreto n. 7.751, de
23 de dezembro de 1909, arts. 169, ns. 12
e 170, são as mesmas que se contem no
art. 56, ns. II, III e IV do regulamento an-
nexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro
de 1903, ao qual todas as sociedades e com-
panhias estão sujeitas.

O decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de
1909, não veio alterar ou revogar o disposto
nos arts. 8º e 9º do regulamento anexo ao
decreto n. 5.072, de 1903, e as disposições
que em um e em outro se contem, relativas
às companhias de seguros, só podem ser
applicadas, observado o regimen a que cada
uma estiver sujeita.

Relativamente ao protesto anterior, feito
por esta sociedade, sobre a sucção ao
art. 56 do regulamento n. 5.072 e tado, com-
prehendido no capitulo 41 do mesmo regu-
lamento, peço venia para ponderar que o
caso já se achava resolvido pelo mais elevado
tribunal judicial, conforme o accórdão de 4
de dezembro de 1909, do Supremo Tri-
bunal Federal, proferido sobre a acção in-
tentada pela sociedade de seguros mutuos
sobre a vida «Garantia da Amazonia». (Ap-
pellação civil n. 1.400, *Diário Official* n. 181,
de 9 de agosto de 1910, pag. 6.243.)

Ministerio da Viacão e Obras
Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1911

Alfredo Armando de Souza Oorio, des-
pachante geril da Alfandega, propoente-se a
fazer todo o serviço de despacho desta re-
partição a razão de 2\$500 por volume.—
Tendo o actual proponente se comprometido a
fazer os despachos por 2\$500 cada volume,
resolvo indeferir o precente.

Nestor Mano, praticante de 2ª classe do
Estado do Pará, pedindo remoção para igual
cargo na agencia de Barbacena, no Estado
de Minas Geraes. — Não ha vaga do logar
solicitado.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, foi dispen-
sado do logar de agente da enfermaria
militar de S. João d'El-Rey, o 2º tenente
Carlos da Costa Pinheiro.

Por portaria de 10 do corrente, foi no-
meado o 1º tenente Mario Galvão, auxiliar
do Grande Estado-Maior do Exercito.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1911

Francisco Vieira Muniz Telles, 2º tenente,
Raphael Diniz Villas Boas e Raymundo José
Nunes, 1ºs tenentes. — Como requerem.
Ao D. G.

João Sampaio. — Passa-se. Ao D. C.

Luiz Americano. — Certifique-se, em ter-
mos, o que constar. A' Contabilidade.

Francisco Antonio Justo. — Selle o reque-
rimento com estampilha federal.

Cactano Gonçalves Conde. — Prove que re-
gressou da campanha inutilizado por fer-
mentos recebidos em combate.

Janowitz Walle & Comp. — Aguarde-se
oportunidade.

Dr. Paulo Eugenio David, 1º tenente me-
dico. — Concedo quatro mezes de licença para
gozar no Estado da Bahia, como pede, con-
rendo por conta propria as despesas de trans-
porte. Ao D. G.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 5 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal
Argollo

Aos 5 dias do mez de abril do anno de
1911, achando-se presentes os Srs. ministros
marechaes Teixeira Junior e Camara, al-
mirante graduado Julio de Noronha, gene-
raes de divisão Carlos Eugenio, Mendes de
Moraes, Rodrigues Salles e Medeiros, vice-
almirante Prêça, Drs. Souza Carvalho,
Acyndino de Magalhães e Arrochellas Gal-
vão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão an-
tecedente, o secretario deu conta do ex-
pediente, que foi lançado no livro comp-
tente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Aarão Ephigenio Rodrigues Chaves, 1º
tenente intendente, accusado de tentativa
de homicidio. — Foi confirmada a sentença
absolutoria do conselho de guerra, moti-
vando seus votos os Srs. ministros Medeiros
e Arrochellas Galvão.

José de Almeida, soldado da Força Policial
do Districto Federal, accusado de deserção.
— Foi confirmada a sentença do conselho de
guerra que condemnou o réo a dous mezes
de prisão simples, gráo minimo do art. 288
do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de
1889.

Ignacio Teixeira de Souza, soldado da For-
ça Policial do Districto Federal, accusado de
deserção. — Foi confirmada a sentença do con-
selho de guerra que condemnou o réo a qua-
tro mezes de prisão simples como incurso
no gráo minimo do art. 289 do regulamento
n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Maga-
lhães:

João Damasceno, marinheiro nacional, grú-
mete, accusado de deserção. — Foi confir-
mada, quanto a pena, a sentença do con-
selho de guerra que condemnou o réo a seis
mezes de prisão com trabalho, como incurso
no gráo minimo do art. 117 do Código Pe-
nal Militar.

Graciliano, marinheiro nacional da 2ª
compañia, n. 25, accusado de deserção. —

Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro relator que votou pela conversão do julgamento em diligencia, á vista da allegação do accusado de ter sido capturado antes do prazo legal necessario para constituir deserção, o que, pela instrução do processo não lhe parece devidamente esclarecido.

Luiz Quinderé de Oliveira, marinheiro nacional grumete, accusado de lesões corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis meses de igual prisão, gráo mínimo do art. 152 do Código Penal Militar, contra os votos dos Srs. ministros Teixeira Junior e Proença. O Sr. ministro relator additou uma observação.

Gabriel Mallet, soldado da Força Policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous meses de prisão simples, como incurso no gráo mínimo do art. 288, do Regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão: Victor Theotônio de Lima, soldado do 2º batalhão do 1º regimento de infantaria, accusado de insubordinação e offensas physicas.—Foi confirmada, á vista da prova dos autos, a sentença absolutoria do conselho de guerra.

Roque da Silva, soldado do 53º batalhão de caçadores, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis meses de igual prisão, gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Antonio José de Lima e Augusto Bernardo da Silva, ambos soldados, este do 14º regimento de infantaria e aquelle do 1º batalhão de engenharia, accusado de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, como incursos no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. Ministro Marechal Argollo

Aos 7 dias do mez de abril do anno de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros: marechales, Teixeira Junior e Camara, generaes de divisão Carlos Eugenio Mendes de Moraes e Medeiros, vice-almirante Proença, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Arlindo Mendes de Lima, Manoel Francisco de Oliveira e Ovidio Silva, todos soldados, o primeiro do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria, o segundo do 1º batalhão daquelle regimento, e o terceiro do 13º regimento de cavallaria, todos accusados de deserção.

Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a 6 meses de prisão com trabalhos, como incursos no gráo mínimo do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar.

Zeferino Gomes da Silva, marinheiro nacional de 2ª classe, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 4 e meio annos de prisão, com trabalho, para con-

demnar-o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no gráo submedio do art. 117 do Código Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro marechal Teixeira Junior que votando pela absolvição do réo, additou uma observação.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Francisco de Arruda, soldado da Força Policial do Districto Federal, accusado de deserção simples. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples, para condemnar-o a dous mezes de igual prisão, como incurso no gráo mínimo do art. 288 do Regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Augusto Ferreira Pedrosa, soldado do 14º regimento de infantaria, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no gráo submedio do art. 117 do Código Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro Dr. Souza Carvalho.

Manoel José de Sant'Anna, soldado do 42º batalhão do 14º regimento de infantaria, accusado de deserção. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Jacob Vicente Ferreira, soldado da 8ª companhia isolada de caçadores, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada.

Por constar dos autos que o réo soffreu castigos corporaes illegaes, mandou o tribunal que se extrahissem em cópias do interrogatorio do réo e das tres testemunhas que depuzeram no processo, afim de serem remettidas á autoridade competente para os fins de direito, contra os votos dos Srs. ministros Carlos Eugenio que votou pela confirmação da sentença do conselho de guerra e Medeiros que votou vencido, quanto a segunda parte da sentença.

Casemiro Gomes do Nascimento, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 22 e meio mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO EM 19 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Teixeira Junior

Aos 19 dias do mez de abril do anno de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros: generaes de divisão Carlos Eugenio, Mendes de Moraes, Rodrigues Salles, o Medeiros, vice-almirante Proença, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Ricardo Goulart, 2º tenente de infantaria, accusado de abuso de autoridade.—O tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pelo conselho de investigação nomeado para a formação da culpa do ilicido, por não lhe competir a attribuição de recorrer de suas decisões para este mesmo tribunal, contra o voto do Sr. ministro ma-

rechal Teixeira Junior, que votando vencido, additou uma a observação.

Antonio Thomaz e João Carlos Cavalcanti, ambos soldados, este do 4º batalhão do 2º regimento de infantaria e aquelle do 1º regimento da mesma arma, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no gráo mínimo do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Fernando da Silva, corneteiro do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada.

João Clarindo de Queiroz, 2º tenente do 15º regimento de infantaria, accusado de roubo.—Foi confirmada a sentença absolutoria do conselho de guerra, porque, no facto attribuido ao accusado, sozudo rezam as testemunhas, não se contém a figura juridica do crime previsto no art. 154 do Código Penal Militar, salvo a obrigação de satisfazer qualquer prejuizo material, que porventura, do seu acto, tiver resultado á Nação.

Abraão Thimotheo, 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacões, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença absolutoria do conselho de guerra.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Lazarino José de Oliveira e Severino Villarim, ambos soldados, este do 1º regimento de cavallaria e aquelle do 2º de infantaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-os a seis mezes de igual prisão, como incursos no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alfredo Corrêa de Lima, soldado do 18º batalhão do 6º regimento de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Vicente Pereira Lima, soldado da 7ª companhia isolada, accusado de tentativa de homicidio.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis annos e oito mezes de igual prisão, como incurso no gráo mínimo do art. 152, § 2º do Código Penal Militar, combinado com o art. 56 do citado código.

ACTA DA SESSÃO EM 26 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 26 dias do mez de abril de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros: marechal Teixeira Junior, almirante Julio de Noronha, generaes de divisão Carlos Eugenio, Mendes de Moraes, Rodrigues Salles e Medeiros, vice-almirante Proença, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Em seguida, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães, pedindo a palavra, poz em relevo com elevadas phrases as qualidades civicas e a inteireza de caracter do venerando servidor da patria, o Sr. almirante Francisco José Coelho Netto, que se exonerou do cargo de ministro deste tribunal du-

rante o período das férias; propondo que se consignasse na acta um voto de subido apreço áquelle velho militar. O que tudo foi unanimemente approvedo.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Nedino José de Almeida, marinheiro nacional de 2ª classe, accusado de insubordinação. — O tribunal, dando provimento ao recurso interposto pelo conselho de guerra, mandou pro-equir o processo até sentença final porque as irregularidades, assignadas pelo mesmo conselho em sua sentença recorrida, não constituem formalidades essenciaes e sim irregularidades que não produzem a nulidade do processo, sinão quando arguidas pelas partes na occasião em que lhe for permitido contestar, arrazoar ou embargar a execução da sentença, como tudo se infere do estabelecido no art. 160 e seus §§ 1º e 2º do regulamento processual criminal militar, contra os votos vencidos e motivados dos Srs. ministros marechal Teixeira Junior, general de divisão Mendes de Moraes e Dr. Acyndino de Magalhães.

Francisco da Rocha Lima, soldado sem corpo, addido ao 49º batalhão de caçadores, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada, contra os votos dos Srs. ministros Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães.

José Gregorio do Nascimento, soldado do 53º batalhão de caçadores, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar, pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães.

Julio Falcão, soldado do 50º batalhão de caçadores, accusado de deserção. — Foi confirmada quanto a pena, a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

José Justino de Araujo, João Francisco do Nascimento e Eugenio Gomes da Silva, estes do 49º batalhão de caçadores e aquelle addido a esse mesmo batalhão, todos soldados e accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 28 dias do mez de abril do anno de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros: marechaes Teixeira Junior e Camara, almirante graduado Julio de Noronha, generaes de divisão Carlos Eugenio Mendes de Moraes, Rodrigues Salles e Medeiros, vice-almirante Proença, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Daniel Theodosio Gomes, soldado do 9º batalhão do 3º regimento de infantaria, accusado de insubordinação. — O Tribunal dando provimento á appellação do conselho de guerra que condemnou o réo a 4 annos de

prisão com trabalho, julgou nullo todo o processado pelo referido conselho por inobservancia do art. 17 do Regulamento Processual Criminal Militar e das instrucções contidas no accordo deste mesmo Tribunal, de 22 de julho de 1898 (ordem do dia n. 953, de paginas 811 a 812), restituindo-se os autos á autoridade competente para os fins de direito, contra o voto do Sr. ministro Teixeira Junior que, votando vencido, motivou o seu voto.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Benedicto da Silveira Leme e João Pinto da Silva, ambos soldados, este do 51º batalhão de caçadores e aquelle do 2º regimento de infantaria, accusados de deserção. Foram confirmadas, sendo a do primeiro destes réos tão somente, quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra que os condemnaram a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alfredo Ramos de Oliveira, excluido militar do exercito, accusado de insubordinação e lesões corporaes. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 4 annos de prisão com trabalho, para julgar nullo todo o processado por incompetencia do fóro militar para o processo e julgamento do accusado, visto não pertencer mais ao exercito por ter sido d'elle excluido anteriormente. E assim julgando, mandou restituir os autos a autoridade competente para os fins de direito; contra o voto do Sr. ministro marechal Teixeira Junior que votando vencido, additou uma observação; almirante Noronha e vice-almirante Proença que votando pelo accordam recorrido, motivaram seus votos.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Vicente Ferreira Lima, soldado da 7ª companhia isolada, accusado de tentativa de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 10 annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a 6 annos de igual prisão, como incurso no grão minimo do art. 159, § 1º, combinado com o art. 56, ambos do Cod. Penal Militar; contra os votos vencidos e motivados dos Srs. ministros marechal Teixeira Junior, general de divisão Mendes de Moraes e Drs. Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão.

ACTA DA SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 10 dias do mez de maio do anno de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior e Camara, almirante graduado Julio de Noronha, generaes de divisão Carlos Eugenio Mendes de Moraes, Rodrigues Salles e Medeiros, vice-almirante Proença, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Alfredo Blanco Astori, soldado da 10ª companhia isolada de Caçadores, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 6 mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar, contra os votos vencidos dos Srs. ministros Arzollo, Julio de Noronha, Mendes de Moraes e Acyndino de Magalhães, que votaram pela nulidade do processo por incompetencia da autoridade nomeante do conselho de guerra. O Sr. ministro Teixeira Junior, votando pela sentença, additou uma observação.

José Gomes de Oliveira, soldado do 1º batalhão do 1º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 6 annos de prisão como trabalho, para condemnar-o a 22 e meio mezes de prisão, como incurso no grão sub-medio do art. 117 do Código Penal Militar, contra o voto vencido do Sr. ministro relator.

Ignacio de Souza, soldado do 4º batalhão do 2º Regimento de Infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 3 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão medio do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar; contra o voto do Sr. ministro Teixeira Junior que votou pela condemnación do réo no grão sub-medio daquelle artigo.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Raymundo Rufino da Silva, 1º tenente do 15º regimento de infantaria, accusado de diffamação e denuncia falsa. — Foi confirmada, á vista da prova dos autos, a sentença absolutoria de conselho de guerra.

José de Oliveira, 3º sargento do 13º regimento de infantaria, accusado de fuga de presos. — Foi confirmada, á vista da prova dos autos, a sentença absolutoria do conselho de guerra.

ACTA DA SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 12 dias do mez de maio de 1911, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior e Camara, generaes de divisão Carlos Eugenio Mendes de Moraes, Rodrigues Salles e Medeiros, vice-almirante Proença, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Leoncio José Vicente e Pedro Nonato Paz, ambos soldados, este do 11º batalhão do 4º regimento de infantaria e aquelle do 4º batalhão do 14º regimento da mesma arma, accusados de deserção. Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar.

João Baptista Cardoso, soldado do esquadrão do trem da 2ª brigada estrategica accusado de deserção. Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar; contra os votos vencidos dos Srs. marechaes Teixeira Junior e Camara, general de divisão Mendes de Moraes, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães.

Pelo Sr. ministro Acyndino de Magalhães:

Joaquim Castello Branco e João Rodrigues dos Santos, este soldado do 3º regimento de infantaria e aquelle medico do Exercito. O tribunal, confirmando a decisão do conselho de guerra que annulou o processado no conselho de investigação somente de fls. 47 em diante, mandou restituir os autos á autoridade competente para os fins de direito. O Sr. ministro marechal Teixeira Junior additou uma observação.

João Victor Moreira, soldado da 9ª companhia isolada de caçadores, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada.

Quadro comparativo das propostas apresentadas á commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, na concorrência de artigos de produção nacional, para o 2º semestre de 1911

Artigos — Unidades	1 Brasão & Comp.	2 Silva & Cranado	3 Orlando Rangel & Comp.	4 Barcellos & Coelho	5 Soares Lavrador & Comp.
Abutua, raiz, kilo.....	\$250	\$240			
Aguardante de canna, clara, de odorada, marcando 60º centigrados, litro.....	\$300	\$300		\$325	\$330
Agua mineral natural de Caxambu, caixa de 48 meias garrafas.....	25,300	25,300		25,200	25,000
Agua mineral natural de Cambuquira, caixa de 48 meias garrafas.....	25,300	25,300		25,300	25,100
Agua mineral natural de Lambari, caixa de 48 meias garrafas.....	25,300	25,300		25,000	25,100
Agua mineral natural de S. Lourenço, caixa de 48 meias garrafas.....	24,380	23,000		24,300	25,100
Agua mineral natural Salutaris, caixa de 48 meias garrafas.....	24,270	20,000		24,300	25,100
Alcool de canna, claro, desodorado, marcando 90º centigrados, kilo.....	\$300	\$300		\$300	\$320
Alcool de canna, claro, desodorado, marcando 95º centigrados, kilo.....	\$700	\$700		\$700	\$720
Amido superior, kilo.....	\$600	\$700		\$720	\$340
Andaarsú (sementes seccas, sem cascas), kilo.....	3,900	4,000			
Angelim (sementes), kilo.....	3,160	3,800			
Ankilostomícida Palleta, frasco.....	4,050	4,000			
Ansol Werneck, kilo.....	2,100	2,300			
Apírol Werneck, vidro.....	1,700	1,850			
Araroba em pó, kilo.....	9,100	12,000			
Assucar branco, refinado, secco, de 1ª qualidade, kilo.....	1,135	\$450		\$438	\$450
Assucar crystalizavel, secco, branco de 1ª qualidade, kilo.....	1,350	\$300		\$420	\$410
Banha de porco, clara, refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1,880	1,800		1,450	1,550
Banilha secca, e colhida superior, kilo.....	3,200	3,300			
Boldeno de Orlando Rangel, vidro.....	3,290	3,500	3,300		
Caferana, raiz secca, kilo.....	2,700	2,500			
Caíca, raiz, kilo.....	\$740	\$700			
Caroba miuda do norte, folhas seccas, kilo.....	\$600	\$750			
Cayaponina pura, gramma.....	7,100	7,000			
Cacão, s. mentes secca, escolhidas, kilo.....	2,600	2,500			
Carqueija a. margosa, folhas seccas, kilo.....	\$880	\$950			
Cipó cravo, kilo.....	\$320	\$300			
Cassarina glicerinada de Orlando Rangel, frasco.....	2,650	3,000	2,500		
Copalyba, pura, natural, kilo.....	4,180	4,000			
Chymogeneo de Arnaldo Ribeiro da Fonseca, frasco.....	6,000	6,100			
Carbolina de Werneck, lata de kilo.....	1,000	1,050			
Crocotal granulado de F. Giffoni, vidro.....	2,140	2,300	3,600		
Dynamogenol, frasco.....	4,800	4,700			
E.ondt, resina molle (Almoeça), kilo.....	3,200	3,100			
Eucalyptus globulus, folhas seccas, kilo.....	2,200	2,100			
Elixir anti-diabetico de Felisbello Fróre, frasco.....	7,500	8,000			
Elixir anti-rumático do Dr. Carrão, preparado pelo pharmaceutico Manoel F. Corrêa Netto, vidro.....	5,000	5,100			
Elixir de bollo e picli de Orlando Rangel, frasco.....	2,450	3,000	2,500		
Elixir expectico do Dr. Bulcão, frasco.....	3,600	3,800			
Elixir de salsa-parrilha, jarauba e caroba, frasco.....	3,050	3,100			
Elixir vegetal tonico depurativo do pharmaceutico Co. da Lago, frasco.....	3,100	3,200			
Emulsão de óleo de fígado de bacalhão de Abreu Sobrinho, frasco.....	1,290	1,300			
Emulsão solúvel phosphatada do pharmaceutico José Pinto Azevedo, frasco.....	3,050	3,000			
Eucina de Werneck, tubo.....	1,500	1,600			
Elixir anti-asthmático do pharmaceutico Braz Duarte, vidro.....	2,500	2,600			
Guará in eiro, kilo.....	15,000	16,000			
Gomma angico clara, kilo.....	2,450	2,400			
Gottas virtuosas de Souza, frasco.....	3,000	3,800			
Gamateleno de Orlando Rangel, vidro.....	3,200	3,500	3,300		
Herba moura, kilo.....	\$900	\$800			
Herba tostão, fend. a, kilo.....	1,180	1,200			
Ipecacuanha negra anilada de Matto Grosso, kilo.....	12,800	13,000			
Jabarandý do norte, folhas seccas, kilo.....	1,590	1,600			
Juglandina de F. Giffoni, vidro.....	2,570	3,100	2,030		
Japacanga, raiz secca, kilo.....	1,100	1,200			
Jequitibá, cascas, kilo.....	\$360	\$400			
Jurubeba, folhas seccas, kilo.....	\$840	\$800			
Jataty, resina limpa, kilo.....	1,580	1,700			
Kolateno de Orlando Rangel, frasco.....	3,290	3,500	3,300		
Kola granulada, glicero-phosphatada de Orlando Rangel, frasco.....	3,280	3,400	3,000		
Levedo de cerveja de Orlando Rangel, frasco.....	2,340	2,600	2,100		
Levogeno do pharmaceutico E. Moura, frasco.....	2,250	2,200			
Lugolina do Dr. Eduardo França, frasco.....	2,085	2,100	2,250		
Lycetol granulado effervescente de Giffoni, frasco.....	3,550	3,500	3,600		
Marmellos, sementes novas, seccas, kilo.....	3,050	3,000			
Marapuama, raiz, kilo.....	2,500	2,600			
Mil homem, raiz secca, kilo.....	\$450	\$400			
Methylol, frasco.....	2,100	2,300			
Mel de abelhas, claro e limpo, kilo.....	\$80	\$800			
Morim paraapparehos de curativos, peça de 20 metros.....	8,300	8,500			

Artigos — Unidades

	1 Bragança Cid & Comp.	2 Silva & Grapado	3 Orlando Rangel & Comp.	4 Barcellos & Coelho	5 Soares Lavrador & Comp.
Mulungú, cascas, kilo.....	\$780	\$900			
Miracolina do pharmaceutico Christiano Felipe Fischer, pote.....	\$8000	\$8500			
Neuro arthritina do pharmaceutico Orlando Rangel, frasco.....	\$3790	\$4200			
Oleo de amendoim purificado, kilo.....	\$1140	\$1100			
Oleo do tamaquaré verdadeiro, 30 grammas.....	\$3070	\$3000			
Peitoral uripe-pyranga, frasco.....	\$2050	\$2900	\$300		
Pasta de lyrio Janvrot, pote.....	\$1800	\$1900			
Panno de algodão trançado, para coadores, peça de 20 metros.....	\$2850	\$2800			
Pariparoba, raiz, kilo.....	\$500	\$550			
Pão pereira, cascas, kilo.....	\$500	\$550			
Pereirina, 30 grammas.....	\$2180	\$2100			
Persicaria, planta secca, kilo.....	\$780	\$550			
Phospho-thyocol de F. Giffoni, vidro.....	\$2735	\$3400	\$2980		
Phymol de Orlando Rangel, frasco.....	\$1600	\$1550	\$1500		
Pipi, raiz, kilo.....	\$710	\$700			
Pilulas inglezas do Dr. Mascarenhas, vidro.....	\$1880	\$1300			
Pilulas do Dr. Allison, caixa.....	\$1550	\$1500			
Pomada Davila Rugosa do pharmaceutico Luiz de Queiroz, pote.....	\$2440	\$2400			
Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, frasco.....	\$2620	\$2700			
Polpa de tamarindos, kilo.....	\$2100	\$2300			
Papaina glicerinada do Dr. Domingos Niobey, vidro.....	\$2700	\$2650			
Pilulas quínicas de caferana e fedegoso do Abreu Sobrinho, caixa.....	\$1520	\$1600			
Quina mineira, cascas, kilo.....	\$1400	\$1450			
Sarcogenio do pharmaceutico Isaias Batispta Alves, frasco.....	\$3200	\$3400			
Salsaj arrilha do Pará, raiz secca, kilo.....	\$380	\$300			
Sebo de rim de carneiro, em rama, kilo.....	\$1800	\$2000			
Sensitiva, planta secca, kilo.....	\$680	\$700			
Surucuina do Dr. Eduardo Lopes, frasco.....	\$3600	\$3700			
Sulphurul do pharmaceutico Luiz de Queiroz, frasco.....	\$1380	\$1470	\$1410		
Timbó, cascas, kilo.....	\$980	\$1100			
Tinguaciba, cascas, kilo.....	\$630	\$700			
Tintura de nectandra amara de A. Leivas, frasco.....	\$2440	\$2400			
Toalha de algodão, uma.....	\$20	\$700			
Ubitiba de Moreira da Silva, vidro.....	\$4250	\$4200	\$4100		
Uroformina de Giffoni, vidro.....	\$2735	\$3400	\$2980		
Vinho de caco iodo-phosphatado do pharmaceutico A. A. Castellões, frasco.....	\$2000	\$2050			
Vinho iodo-tannico phosphatado glicerinado de Corrêa do Lago, frasco.....	\$3420	\$3500			
Vinho reconstituente de manhuai do Dr. M. Godinho, frasco.....	\$3200	\$3300			
Valereno de Orlando Rangel, frasco.....	\$3200	\$3500	\$3300		
Vinho tridigestivo do pharmaceutico Braz Duarte, garrafa.....	\$3400	\$3500			
Vinho reconstituente do Dr. Francisco de Castro, garrafa.....	\$4400	\$4300			
Vinho restaurador do pharmaceutico Alberto D. Carneiro, garrafa.....	\$3000	\$3200			
Vermidol do pharmaceutico Luz, frasco.....	\$1540	\$1500			
Xarope de ambaytinga do Dr. Alves de Barros, frasco.....	\$2200	\$2100			
Xarope de jucá composto do pharmaceutico Alberto D. Carneiro, frasco.....	\$1700	\$1750			
Xarope iodo-tannico do pharmaceutico Christiano Felipe Fischer, frasco.....	\$5200	\$5000			
Xarope peitoral de alcatrão e jatay do pharmaceutico Honorio do Prado, frasco.....	\$2100	\$2000			

Enés Penaforte de Araújo, escripturario, secretario da commissão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1911

Leclerc & Comp., como procuradores de James Gresham, Harry Edward Gresham e George Kiernan, concessionarios da patente n. 4.331, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Deferidos.

Os mesmos, como procuradores da Kaffee-Patent-Aktiengesellschaft, cessionaria da patente n. 4.623, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Alfred Whitaker, concessionario da patente n. 4.646, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Christian Emil Bichel, concessionario da patente n. 4.772, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Isaac Sh ne e Edwin Ault, concessionarios da patente n. 4.820, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Theodor Sheimplung, concessionario da patente n. 4.836, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Georg Leue, concessionario da patente n. 4.884, pedindo averbação de documentos compro-

bativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores da The Brown Hoisting Machinery Company, concessionaria da patente n. 4.940, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Karl Heinrich Wimmer, concessionario da patente n. 5.412, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Giovanni Emanuele Elia, concessionario da patente n. 5.477, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

João Santelmo Gomes dos Santos, pedindo autorização para organizar uma Empresa Industrial de Pesca, em Guaratuba, de accordo com as bases que apresenta. — Re-

gularise o pedido, completando o sello, mediante revalidação.

Graphische Gesellschaft Aktiengesellschaft, do Berlim, propondo-se fazer para este ministerio serviços de photographia, photo-lithographia, de impressões diversas, etc., mediante a indicação da encomenda, sua especie, tamanho e quantidade. — Apresente a proposta sob a firma de requerimento, devidamente sellada e acompanhado da respectiva traducção.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 10 de junho de 1911

Conrado Eriehen Filho, solicitando autorização para organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia de Pesca do Paranaguá. — Compareça nesta Directoria Geral, afim de legalizar os documentos apresentados.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de maio de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de serem transferidas, daquelle ministerio para este, as fazendas nacionais localizadas no Estado do Piahy e as terras das extinctas fazendas nacionais (aviso n. 76);

Ao Sr. ministro da Viação solicitaram-se providencias para ser concedida tranquia telegraphica ao engenheiro agromomo Sr. Francisco de Borja Mandacará Araujo, inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado de Goyaz, em objecto de serviço, ficando sem effeito o que fora concedido ao Sr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel (aviso n. 77);

Ao Sr. ministro da Viação solicitaram-se providencias afim de que a Companhia Port of Pará suspenda a cobrança de capacidades e armazenagens relativas ao material agricola e sementes destinadas á Inspectoria Agricola do Estado do Pará (aviso n. 78);

Ao Sr. ministro da Justiça communicou-se não ter ainda este ministerio recebido o exemplar da obra do Dr. Barbosa Rodrigues intitulada «Sertum Palmarum» o qual vos foi solicitado, em aviso n. 58, de 18 do referido mez (aviso n. 79).

Dia 27

Ao Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Luiz Gonzaga Barifouse diversas mudas de plantas (officio n. 273).

Dia 29

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas communicou-se que, em aviso n. 150, o Sr. ministro da Guerra participa ter providenciado para que seja concedido a este ministerio o quartel situado no logar denominado «Soledade» no Recife (officio n. 274);

Ao Sr. director do Jardim Botânico solicitaram-se providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo D. A. 23 de março de 1911, que foi remetido áquella directoria em 8 de março proximo passado (officio n. 275).

Dia 31

Ao Sr. ministro do Exterior, accusando o recebimento do recado, de 23 do corrente, que acompanhou o retallo da *Gaceta Official* em que vem publicada a resolução do governo de Venezuela sobre os requisitos que devem preencher as empresas estrangeiras que se proponham a contractar

immigrautes naquella Republica e agradeendo a gentileza da remessa (aviso n. 80).

Dia 31

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento do Sóllo remetteu-se um retallo da *Gaceta Official*, em que vem publicada a resolução do Governo de Venezuela sobre os requisitos que devem preencher as empresas estrangeiras que se proponham a contractar immigrantes naquella republica (officio n. 276);

Ao Sr. director interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, accusou-se o recebimento da circular, participando haver assumido o cargo de director geral daquelle serviço, em virtude da ausencia do tenente-coronel Candido Mariano da Silva Rondon (officio n. 277.)

Dia 2 de junho de 1911

Ao Sr. ministro da Viação solicitaram-se providencias no sentido de ser concedida uma caderneta de passagem livre com direito a bagagem, em todas as estradas de ferro da União ou particulares, ao Sr. Frank R. Brainard, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo (aviso n. 81);

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, solicitaram-se providencias para que seja Frank R. Brainard recommendado aos inspectores agricolas dos Estados de S. Paulo, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul, onde vae a serviço deste ministerio (officio n. 278.)

Dia 5

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil solicitaram-se providencias para ser concedida ao Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, director interino do Museu Nacional, autorização para requisitar passe de 1ª classe naquella estrada para o mesmo director e demais funcionarios daquelle estabelecimento, em objecto de serviço (officio n. 279.)

Dia 7

Ao director da Imprensa Nacional autorizou-se a impressão em folhetos de 1.000 exemplares do regulamento que baixou com o decreto n. 8.736, de 25 do maio do corrente anno (officio n. 278 A.)

—Ao Sr. fiscal da cultura do trigo no su do Brazil transmitiu-se copia do officio do Sr. director do Museu Nacional, dando conta da analyse feita nas folhas de alamo, no laboratorio de entomologia daquelle repartição (officio n. 280).

—Ao Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais declarou-se que, conforme communicação do Ministerio da Viação, foram dadas providencias no sentido de serem attendidas, pelas directorias das estradas de ferro federaes e companhias de navegação subvencionadas, as requisições de passes e transportes de bagagens feitas pelo Sr. José de Oliveira Lopes Ribeiro (officio n. 281).

—Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena communicou-se que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em materia de serviço, forem por vós apresentados (officio n. 282).

—Ao Sr. director do Povoamento do Sóllo communicou-se que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas apresentados em objecto de serviço pelo engenheiro capitão Gustavo Lebon Regis, inspector no Estado de Santa Catharina (officio n. 283).

Ao Sr. director geral de Estatistica remetteu-se para os devidos fins, os dados estatísticos sobre o movimento immigratorio do porto do Rio de Janeiro, durante o primeiro trimestre do corrente anno, os quaes foram fornecidos pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Sóllo (officio n. 284).

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda remetteu-se o requerimento do Sr. Alphonse Dupeyrat, lavrador inscripto no registro de lavradores, creadores e profissionais de industrias connexas deste ministerio, o qual solicita isenção de direitos para quatro volumes, vindos de Bordos, contendo instrumentos agricolas, como vereis das facturas consular, commercial e aduaneira que acompanham o referido requerimento (aviso n. 82).

Dia 9

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões declarou-se que, conforme communicação feita pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do aviso n. 158, de 22 de maio ultimo, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providencia no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas apresentados a mesma, em objecto de serviço, e communicou-se igualmente que a Directoria Geral dos Correios vae expodir as suas ordens para que a agencia postal do S. Luiz de Missões attenda as vossas requisições de sellos officiaes (officio n. 285).

Requerimentos despachados

João Rangel Sobrinho. — Selle o requerimento.

Domingos Giovanotte. — Selle o documento. Antonio Teixeira de Mello. — Requeira em termos.

Guillherme Sennetz requer a restituição da importancia gasta com a sua passagem e de sua familia. — Requeira ao inspector do Povoamento do Sóllo no Estado de Santa Catharina.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 6 de junho de 1911

Sr. presidente da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicite-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dous bovinos de raça Jersey e dous suínos de raça Large Black, da estação de Sitio á de S. João d'El-Rey, destinados ao Sr. Charles Couser (officio n. 231).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicite-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dous bovinos de raça Jersey e dous suínos de raça Large Black, da estação de São Diogo á de Sitio e destinadas ao Sr. Charles Couser (officio n. 232).

Requerimentos despachados:

Dia 8 de junho de 1911

Rodolpho Johnscher e Theodoro Winkeler, pedindo autorização para importar cinco caprinos de raça. — Completem o sello do requerimento.

Mario Baptista de Castro, offerecendo vender bovinos de raça Caracú, criados por selecção, sendo novilhos a 300\$ e novilhas a 500\$, de 1 a 3 annos de idade. — Registre-se o offerecimento para ser opportunamente tomado em consideração.

Dia 9

Rodolpho Johnsher e Theodoro Winkeler, solictando autorização para importar cinco caprinos. — Completam o sello do requerimento.

Narciso Fernandes da Silva Neves, comunicando que importou de Londres quatro suínos de raça Large Black — Sello o documento.

Foram inscriptos no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas, conforme requereram, os seguintes senhores:

José Cedraz de Oliveira, lavrador e criador, proprietario da fazenda Queimadinha, no municipio do Riachão de Jacuhy, Estado da Bahia;

José Albino de Oliveira, lavrador e criador, proprietario das fazendas Cuyabanas e Areias, no municipio de Campo Formoso, Estado de Goyaz;

José da Costa Pereira, lavrador e criador, proprietario das fazendas Santa Barbara e Cachoeira, no municipio de Campo Formoso, Estado de Goyaz;

Joaquim Torres Delgado de Carvalho, agricultor, proprietario do Posto Agricola Rio de Janeiro, no Districto Federal;

Joaquim Floriano de Toledo, lavrador e criador, proprietario das fazendas Cafezal e Saltinho, no municipio de S. Manoel do Paraizo, Estado de S. Paulo;

José Antonio Fernandes de Oliveira, lavrador e criador, proprietario das fazendas Cuyabanas, Santa Barbara e Taquaral, no municipio de Campo Formoso, Estado de Goyaz;

José Dominicus Machado, lavrador e criador, proprietario da fazenda Passa Cinco, no municipio de Ponta Nova, Estado Minas Geraes;

Aristides Cedraz de Oliveira, lavrador e criador, proprietario da fazenda Rio das Pedras, no municipio de Conceição de Coité, Estado da Bahia;

Augusto Mayrink, lavrador e proprietario da fazenda do Pão, no municipio de Ponte Nova, Estado de Minas Geraes;

Abilio Wolney, lavrador e criador, proprietario das fazendas Palmyra, Abadia, Cachoeira do Manoel Alves, Cachoeira São Martins, Nogueira e Riachão, no municipio de S. José do Duro, Estado de Goyaz;

João Paulo Teixeira Corte, lavrador e criador, proprietario da fazenda S. João, no municipio de S. José de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes;

João Paulino de Barros Leal, lavrador e criador, proprietario da fazenda Bom Jesus, no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará;

Joaquim Ayres Cavalcanti Wolney, lavrador e criador no municipio de S. José do Duro, Estado de Goyaz, proprietario das fazendas Municipio do Duro, Agua Limpa, Assue, Porto Franco, Sucupira, Morro Branco, Therezina, Jardim, Colonia, Cabeceira, Barreiro do Timbó, Caraybal, Burachando e Morro Preto;

Francisco José de Mattos Pimenta, lavrador e industrial, proprietario da fazenda Cambuhyta, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro;

Francisco de Paula Moreira Barbosa, lavrador e criador, proprietario da fazenda Santa Barbara, no municipio de Itapira, Estado de S. Paulo;

Mario Bianchi, lavrador e criador, proprietario da fazenda Aurora, no municipio de Mogy-Mirim, Estado de S. Paulo;

Ismael de Abreu Martins, lavrador e criador, proprietario do sitio do Pelintra, no districto do Engenho Novo, Capital Federal;

Jeremias Fernandes de Castro & Irmão,

lavradores e criadores, proprietarios das fazendas Firmeza, Sant'Anna, Santa Barbara Areias e Bahú, no municipio de Campo Formoso, Estado de Goyaz;

Manoel Joaquim Gomes, lavrador, proprietario da fazenda Bello Horizonte, no municipio de Correntina, Estado da Bahia;

Manoel Dornelles de Albuquerque Mello, lavrador e criador, proprietario da fazenda S. Marcos, no municipio de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes;

Benedicto Gonçalves de Araujo, lavrador e criador, proprietario das fazendas Retiro e Taquaral, no municipio de Campo Formoso, Estado de Goyaz;

Zacarias Gonçalves Caixeta, lavrador e criador, proprietario das fazendas Boa Vista Cavalleiro, Lamarão e Campo Limpo, no municipio de Campo Formoso, no Estado de Goyaz;

Miguel Vicente Calmon Vianna, avicultor, proprietario do estabelecimento Ascurra Basse Cour, no Districto Federal;

Manoel Madureira Junior, lavrador e criador, proprietario da fazenda Paraizo, no municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

Augusto Uabib Savvabini, lavrador e proprietario da fazenda Alto do Azevedo, no municipio de Alagoinhas, Estado da Bahia;

Abilio Machado de Faria, lavrador e criador, proprietario das fazendas Palmares e Luzinair, no municipio de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro;

Alberto Henrique Braune, lavrador e criador, proprietario da fazenda Agrigento, no municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

Alcebíades de Aguiar Silva, lavrador e criador, proprietario da fazenda Bom Retiro, no municipio de Codó, Estado do Maranhão;

José Pereira Guimarães, lavrador, criador e industrial, proprietario das fazendas Paraizo e Lagoa Formosa, no municipio de Patos, Estados de Minas Geraes;

José Vieira da Cunha, lavrador, criador e industrial, proprietario da fazenda Taquaral, no municipio de Curralinho, Estado de Goyaz;

José Martiniano de Faria, lavrador e criador, proprietario da fazenda Matto Dentro, no municipio de Curralinho, Estado de Goyaz;

Antonio Martins Borges, lavrador e criador, proprietario das fazendas Paraizo e Quinta da Mangueira, no municipio do Rio Verde, Estado de Goyaz;

Antonio da Costa Pinto Dantas (Dr.), lavrador e criador, proprietario da fazenda Sitio, no municipio de Itapicuru, Estado da Bahia;

Antonio da Costa Pinto Dantas (Dr.), lavrador e criador, proprietario da fazenda Regalo, no municipio de Santo Amaro, Estado da Bahia;

Amantino Ferreira Maciel, lavrador e criador, proprietario da fazenda S. João da Vargem Linda, no municipio de Pyranga, Estado de Minas Geraes;

Carlos Frederico Oberlander, industrial, do municipio de S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, proprietario das salinas Mosoró;

João Elias da Silva Caldas, lavrador e criador, proprietario das fazendas Estrella e Conceição, no municipio de Curralinho, Estado de Goyaz;

Luiz Augusto de Souza Vieira, lavrador e criador, proprietario do Sitio do Prado, no municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

Francisco Joaquim de Magalhães, lavrador e criador, proprietario das fazendas Capão, Bella Vista, Sacco, Roçado, Facão Quebrado, no municipio de Posse, Estado de Goyaz.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa,
Arquivo e Estatistica

Despachos:

Pelo director geral:

Brigida Rodrigues de Souza e José Gomes de Macedo. — Deferidos de accordo com a informação.

Alberto de Freitas Guimarães. — Satisfaca a exigencia da secção.

Antonio Luiz Simões. — Idem idem.

Bernardino Ferreira Teixeira & Comp. — Satisfacam a exigencia.

David Blnis. — Deposite a importancia da multa.

Vereja, Menezes & Comp. — Juntam a licença do corrente exercicio.

Multa

Pelo agente do 8º districto, Lagôa:

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, representada pelo seu presidente, multada em 10\$, por infracção do § 4º, tit. 3º, secç. 2ª doCodigo de Posturas Municipaes (ter deixado depositar na via publica, a praia do Botafogo, entulho e restos de madeira).

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDA

Predial

Despachos:

Pelo prefeito:

A. da Costa, Dolores Pinto Simões, Mathews Nogueira Brandão, Francisco da Rocha Gomes, Francisco Antonio dos Santos e Antenor Moreira Dutra. — Deferidos.

Antonio Ferreira de Carvalho. — Mantenho a multa.

Pelo sub-director:

Aleixo Augusto Ferreira, Antonio José de Miranda e Silva Junior (2), Antonio Alves de Amorim e Francisco Augusto Chaves Faria. — Attendidos.

Juacy (menor). — Inscreva-se por 1:800\$000.

Manoel Ernesto dos Reis, Domingos de Oliveira Fontes e Jorge Jusol Germonel. — Transfiram-se.

Justino Alves do Valle. — Satisfaca a exigencia.

Multas

Foram multados na conformidade do disposto no a. t. 23 do decreto n. 830, de 29 de abril de 1911, os proprietarios dos seguintes immoveis:

Ruas: Primo Teixeira, n. 26, antigo 6; Pernambuco n. 167, antigo 33 A; Tavares n. 69, antigo 3; 242, antigo 46; 238, antigo 42 e 99, antigo 11; 24 de maio ns. 175, 567, 134 e 200; João Caetano ns. 87, 67 e 11; General Gomes Carneiro ns. 41, 43 e 39.

Imposto de licenças

Manoel Fernandes Viveiros, Souza Mesquita & Comp., Antonio Barreto, Antonio Franco, Castro & Landeira, A. Assumpção & Comp., Arthur Pinto da Costa Aguiar, Leimian Naslanski & Comp., Gonçalves & Irmão, J. E. Medeiros, Cardoso, Schil & Comp., Valentim Ferreira, Souza & Comp., Padula & Comp., Manoel Affonso, João Soares e José Joaquim Ferreira. — Deferidos.

Rogério Montenor. — Deferido, ficando archivada a certidão.

Albano José Fernandes. — Mantenho o despacho anterior.

F. J. Silva Bastos e Figueirôa & Comp. — Indeferidos a vista das informações.

—Pelo sub-director:

Antonio Cid Loureiro & Comp., José de Mattos Magalhães, Antonio Quintino, Haydée Coelho Neves, Cardoso & Martins, Callil Nassan, Rachid Haddade & Sima Muchrad, Paula & Comp., Oliveira & Costa, Manoel Albano Fragoso, Manoel José Branquinho, Dr. Vicente Baptista da Silva e João Nepomuceno de Campos Braga. —Deferidos.

Augusto Cabral. —Deferido, ficando archivada a certidão.

Santos Garcia & Comp. e Soares & Teixeira. —Atenda-se.

Mancel Ferreira Bragana, Leopoldina Silveira Macedo & Comp. e Antonio Raymundo G. Rodrigues. —Indeferidos á vista das informações.

Exigencias

João Micas Bastos, Manoel Pires, José Antonio Fortes, Guilden & Comp., Christovão da Costa, C. Alves & Comp., Antonio Lopes Lyrio, Vicente Gonçalves e Thereza Goudim. —Satisfazam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo prefeito:

Coronel Antonio Basilio. — Deferido nos termos da informação.

Pelo director geral:

Francisco Diniz. — Indeferido. Cumpra o laudo da vistoria.

Edmundo Felix Tribonixlet. — Indeferido.

Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft (conta n. 1.277). — Não pôde ser paga em vista da clausula 12ª do contracto.

Pela 1ª Sub-directoria:

Mauro Carmo. — A Prefeitura não adquiriu o compressor indicado.

Antonio A. Quintella, Affonso da Costa Moutinho e Julio Lima & Comp. — Certifiquem-se:

Pela 2ª Sub-directoria:

1ª circumscripção — Dr. Sancho de Barros Pimentel. — Passe-se guia.

2ª circumscripção — Antonio Zenha Nova Campos. — Selle o documento.

Pela 3ª Sub-directoria:

Bento Virgilio Quintas, Francisco Luiz do Nascimento, João Ferreira, Paulo André de Lemos, Delphin Alves Maia, Claudionor Barbosa e Abel Vaz. — Sim, compareçam.

Pela 4ª Sub-directoria:

Maria Feliciano Ortigão de Sampaio. — Compareça ao escriptorio central.

Antonio Pinto Cardoso, monsenhor Francisco Ignacio de Souza, Rosa Branco Casal, José Medeiros Santos, Maria Carlota de Carvalho, Banco Aliança e Izabel Augusta Coullins. — Passem-se alvarás.

Affonso Gabriel. — Idem, depois de assinado o termo.

Manoel Ferreira de Almeida. — Apresente projecto de accordo com a lei.

Antonio Rodrigues Serpa, Thereza Gomes da Silva, Alfredo Vieira Machado, Saturnino F. Corrêa Tavares, Dr. José Procopio Teixeira, Bernardino Moreira da Silva, Dr. Leonidio de S. Ribeiro e Antonio Gomes da Silva. — Passem-se alvarás.

Manoel Joaquim Coelho P. Junior. — Deferido.

José Ferreira Alves. — Satisfaz as duvidas da circumscripção.

Manoel José S. Pereira. — Concedo 60 dias.

1ª circumscripção

Candida L. Xaxier Ferreira, Dr. J. E. de Avellar Brandão, Dr. Alberto de Faria, Guilhermina L. Schmidt, Dr. Manoel João de S. João e João Antonio S. Dutra. — Passem-se guias.

Pedro Monteiro Filho e João A. de Magalhães e Castro. — Compareçam.

José R. Augusto Leal. — Dê aos predios do plano superior a área da lei.

João Kopper. — Junte planta.

Carlos de Figueiredo. — Declare as dimensões do loteiro.

Dr. Hilario de Gouvêa. — Apresente certidão negativa e indique o canto quebrado.

Dr. Joaquim P. Portella. — Abra o predio.

2ª circumscripção:

Constancio C. de Queiroz. — Compareça para explicações.

3ª circumscripção:

Pedro Massad. — Prove a posse legal do predio n. 299 e constructor registrado.

Vicente Avellar e Albino D. Torres. — Passem-se guias.

Dr. Antonio José S. Rabello. — Cumpra o desracho anterior.

Manoel M. Peixoto. — Prove posse legal do predio.

Amelia Julia F. de Andrade. — Estampilhe a planta cadastral.

4ª circumscripção:

Cândido da Silva Louredo. — Junte intimação da Directoria de Saude Publica, apresentando projecto respectivo.

Companhia Usinas Nacionais. — Projecte obras com pé direito legal.

Joaquim José Ferreira e Cruz & Motta. — Passem-se guias.

Raymundo S. Ramos. — Abra o predio e tenha no mesmo projecto approved.

José Duarte Navio. — Abra o predio.

Alvaro Freire Braga. — Póde habilitar.

5ª circumscripção — Maria Elza P. da Silva, José Joaquim Monteiro e Empreza Constructora de Monolitho. — Passem-se guias.

Coronel Raphael Tobias. — Póde habitar.

Francisco C. Gonçalves. — Junte recibo do imposto predial.

Dolores Corrêa da Silva. — Junte as secções do puchado e corte as dimensões das janellas.

6ª circumscripção — Manoel Pacheco do Amaral, capitão Alfredo S. A. Albuquerque e Albertina da Silva Santos. — Habitem-se.

Zulmiro J. Pinto dos Santos. — Declare o prazo.

Izabel (menor), Francisco Antonio Esberrard e Bento José Barroso. — Passem-se guias.

7ª circumscripção — Maria Menezes da Silva. — Compareça para explicações.

Horacilio França. — Complete o projecto.

Pedro A. de Bustamante. — Junte o alvará de licença.

Pela 5ª Sub-directoria:

José Caratori, Dr. J. L. Monteiro Braga, Vito Pascale, Pedro Teixeira Dantas, almirante José Ramos da Fonseca, Antonio Paula Corrêa, Manoel V. de Souza, Bento José de Souza, Anna Almeida Costa Gomes, Bernardo C. de Almeida Brazil e Almeida & Coelho. — Deferidos

Manoel Joaquim Barbosa. — Compareça para explicações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.212, de 5 do corrente, pagamento de 1:000\$ a Gustavo Van Erven, de forneci-

mento de medalhas de bronze a este ministerio, em maio ultimo;

N. 1.219, de 7 do corrente, idem de 687:339\$151 a Anstrelino de Carvalho & Comp., empreiteiro da Estrada de Ferro do Timbó a Propria, pela medição de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.211, de 3 do corrente, idem de 2:506\$666 da folha do engenheiro Ignacio de Assis Martins, da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, relativa ao mez de abril e dias do maio ultimos;

N. 1.207, da mesma data, idem de 1:745\$889 idem do engenheiro Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, de fevereiro a abril ultimos.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.543, de 3 do corrente, pagamento de 200\$ ao 2º official da Secretaria de Estado, Ezequiel de Araujo Pinheiro, de gratificação;

N. 1.451, de 30 de maio, idem de 1:081\$ ao jornal O País, de publicações por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.475, da mesma data, idem de 67\$800 á Estrada de Ferro Rezenle a Bocaina, de passagens e transportes a imigrantes, em março ultimo;

N. 1.472, da mesma data, idem de 61\$400, a mesma, idem em proveito do serviço do povoamento, em março ultimo;

N. 1.473, da mesma data, idem de 126\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em abril ultimo;

N. 1.477, de 30 de maio, idem de 1:903\$900, a Alexandre Ribeiro & Comp., de artigos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 1.474, da mesma data, idem de 1:850\$, a Ed. Dile & Comp., do fornecimento de uma machina de sommar á Directoria Geral de Contabilidade, no corrente anno;

N. 1.576, de 6 do corrente, idem de 1:868\$823, da folha de vencimentos do pessoal encarregado da conservação da hospedaria da ilha das Flores, em maio ultimo;

N. 1.575, de 4 do corrente, idem de 7:960\$, idem, do pessoal diarista da mesma hospedaria, em maio ultimo;

N. 1.624, de 10 do corrente, idem de 25:915\$555, ouro, a diversos, de passagens fornecidas a imigrantes, em maio ultimo;

N. 1.564, de 5 do corrente, idem de 955\$500, ao jornal A Noticia, de publicações por ordem deste ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.401, de 2 do corrente, pagamento de 19:111\$008, a diversos, de fornecimento ao hospital de S. Sebastião, em janeiro ultimo;

N. 2.302, de 23 de maio, idem de 7:921\$286, a diversos, idem á Bibliotheca Nacional, de janeiro a abril ultimos;

N. 2.382, de 31 de maio, idem de 6:122\$778, a diversos, idem á Escola Polytechnica, em abril ultimo;

N. 2.387, de 1 do corrente, idem de 12:239\$404, a diversos, idem á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em abril ultimo;

N. 2.183, de 18 de maio, idem de 26:792\$392, a diversos, de material adquirido pelo Corpo de Bombeiros, em abril ultimo;

N. 2.474, de 6 do corrente, idem de 120\$ a José Antonio de Azevedo, porteiro da Secretaria de Policia do Distrito Federal, do auxilio para aluguel de casa, em maio ultimo;

N. 2.473, de 6 do corrente, idem de 1:700\$, dos salarios vencidos pelos serventes da Sec.

Secretaria de Polícia e do Serviço Médico Legal, em maio ultimo;

N. 2.351, de 30 de maio, idem de 1:200\$, de folha da gratificação a que tiverem direito, no 1º trimestre deste anno, alguns alumnos da Escola Preparatória Quinze de Novembro;

N. 2.433, de 3 do corrente, idem de 400\$, de folha, do mez de fevereiro ultimo, das gratificações que competem a s inspectores destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª Delegacia de Saude;

N. 2.285, de 25 de maio, idem de 1:227\$, ao thesoureiro da Repartição de Polícia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da folha dos operarios que trabalham nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios, em abril ultimo,

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 75, de 30 de maio, pagamento de 350\$ ao porteiro do Thesouro Nacional, Guldino da Silva Barbosa, para despeza a seu cargo.

Offícios n. 72, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquela repartição, para aluguel de casa, em maio ultimo.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Da Brazil Great Southam Railway Company, pagamento de 102:972\$004, de divida de exercicio de 1910;

Da mesma, idem idem de 220:585\$004, idem, idem

De João Ramos & Comp., idem de 2:938\$, idem de 1909;

De Francisco Moreira da Silva, idem de 14:203\$850, idem, idem;

De João Proença, idem de 230:153\$440, idem de 1909;

De Raphael Diema, idem de 7:101\$, idem de 1909;

De Jayme Rosa, idem de 477\$045, idem de 1910;

Do capitão de fragata Raymundo José Ferreira do Valle, idem de 983\$535, idem de 1908.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.455, de 31 de maio, pagamento de 77:123\$041, a Lage Irmãos, pelos concertos realizados no cruzador-torpedeiro *Tamoyo* e no torpedeiro *Sergipe*;

N. 2.360, de 24 de maio, idem de 6:000\$, James Majnus & Comp., pela montagem de duas casas para pharoleiros e um deposito de para o pharol supprimento de Porto Seguro.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 370, de 10 de maio, pagamento de 20:402\$161, a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente anno;

N. 465, de 7 do corrente, idem de 46:058\$860, sendo: 43:805\$ a Habler & Comp. da 2ª prestação dos concertos feitos na cámbrea *Marechal de Ferro* e 2:253\$850 a Laceria Seixal & Comp., e fornecimento de materias para as obras do quartel da bateria *Marechal Hermes* em Imbetiba, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

27 sessão, em 10 de junho de 1911

Presidencia do Sr. ministro Ribeiro de Almeida—Procurador da Republica, o Sr. ministro Cardoso de Castro

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonir Ramos e Muniz Barreto.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. ministros Hermínio do Espírito Santo, presidente, e Epitacio Pessoa. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.038—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, Sabino Barbosa da Fonseca; recorrido, o juiz da 3ª Vara Criminal.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 3.041—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente, Roberto de Souza; recorrida, a 2ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 474—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Maria Jacintha Teixeira; appellados, Antonio Fagundes Monteiro, Ernesto Monteiro, Francisco de Assis Junior, Vicente d'Angelo e outros.—Não se conheceu da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal.

N. 475—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, Sabino José de Oliveira; appellada a Justiça Federal.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 602—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o Dr. José Eulálio da Silva Oliveira; recorrido, José Joaquim Pereira de Castro.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Muniz Barreto.

N. 643—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, G. Affonso & Comp., Moreno & Comp. e outros; recorrido, Luiz Antonio Pereira do Nascimento.—Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Guimarães Natal e Muniz Barreto.

Appellações civis

N. 1.572—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o major Paulino Castano da Silva Santiago.—Foram recebidos os embargos para, preliminarmente, annular o accordo embargado, unanimemente, e, dando-se provimento á appellação, julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. ministros Muniz Barreto, Godofredo Cunha, André Cavalcanti e Manoel Murtinho.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal.

N. 1.607—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a União Federal; appellado, Virgílio da Silva Pereira.—Foi confirmada a sentença appellada, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal. Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Audiencia em 10 de junho de 1911
JUIZ SEMANARIO, o EXMO. SR. MINISTRO OLIVEIRA RIBEIRO
Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes feitos:

Recurso criminal

N. 245—Parahyba—Recorrente, o procurador da Republica da seccão; recorridos, o juiz federal, João Camello de Mello, e o Dr. Rodolpho Costa da Cunha Lima.—Negou-se provimento ao recurso.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 635—Capital Federal—Requerentes, Joaquim de Bessa Pinto e outros.—Homologou-se a sentença.

N. 642—Capital Federal—Requerente, José Maurício Corrêa Vianna.—Homologou-se a sentença.

N. 645—Capital Federal—Requerente, Maria de San José Viro.—Homologou-se a sentença.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Corte de Appellação

DISTRIBUIÇÃO EM 10 JUNHO DE 1911

Pelo Sr. desembargador presidente foram distribuidos os seguintes feitos:

A' Primeira Camara:

Recurso crime n. 363.

Aggravo de petição n. 2.30.

Appellação crime n. 881.

A' Segunda Camara:

Aggravos de petição ns. 2.379, 2.381 e 2.382.

Appellação crime n. 882.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

DESPACHOS DO SR. JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO

Acção ordinaria

Autor, Antonio Teixeira de Araujo; réos, Manoel Martins Maranhão e Joaquim Pires Alves Salgueiro.—Em prova.

Acção de 10 dias

Autor, Leopoldo M. Vianna; réo, Carlos Fonseca.—Rejeitados os embargos; condemnado o réo a pagar ao autor o pedido, juros e custas.

Acção summaria

Autor, Francisco Alves Rollo; réo, José Maria Fernandes.—Cumpra-se.

Acção ordinaria

Autor, Adolpho de Macedo Tavares Cid, réo, João Gonçalves do Couto.—Idem.

Executivos

Autor, J. Achilles Reinaldazzi; réo, Dr. Luiz Nascimento Gurgel.—Convertido o julgamento em diligencia.

Autor, Dr. Anselmo Torres da Silva; réo, F. L. Castro Junior.—Condenado o réo a pagar ao autor o pedido, juras e custas.

EDITAES

Supremo Tribunal Federal

DE PROTESTO

O Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Federal, servindo de juiz semanario:

Faço saber aos que o presente edital por mim assignado virem ou delle noticia tiverem que, por parte do Estado de S. Paulo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. ministro juiz semanario—Pelo decreto federal n. 8.415, de 7 de dezembro de 1910, foi concedida autorização a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro da cidade de Igarapava, no Estado de S. Paulo, á cidade de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, para ser incorporada á linha de Jaguara a Araguary, ficando sujeita ao regimen contractual estabelecido pelo decreto n. 862, de 15 de outubro de 1890, excluido o favor da garantia de juros. Essa concessão affecta a autonomia dos Estados de S. Paulo e Minas

Geraes, porque o decreto legislativo n. 109, de 14 de novembro de 1892, que regula a competência da União e dos Estados para a concessão de vias de comunicação terrestres e fluviais, dispõe no seu art. 3º: quando o melhoramento interessa a um ou mais Estados, sobre elle resolverão os poderes respectivos; e o Estado de S. Paulo não foi ouvido. Esse decreto firma a competência da União quando se trata: I, de vias de comunicação fluviais ou terrestres constantes do plano geral de viação que foi adoptado pelo Congresso; II, de todas as outras que futuramente forem, por decreto do Poder Legislativo, consideradas de utilidade nacional, por satisfazerem necessidades estratégicas ou corresponderem a elevados interesses de ordem politica ou administrativa. Em nenhuma das hypotheses está comprehendida a estrada em questão: ainda não foi adoptado pelo Congresso o plano geral de viação; nem havia disposição legislativa declarando a de utilidade nacional. Pelo art. 2º do precitado decreto de 1892 é exclusiva dos poderes estaduais a competência para fazer concessão de estradas de ferro em todos os demais casos, podendo a União estabelecer ou auxiliar o estabelecimento de outras estradas, além dos casos apontados, *precedendo accordo com os poderes competentes dos Estados ou do Estado a que possam ellas interessar* (art. 4º). É verdade que, tardiamente, a lei n. 2.359, de 31 de dezembro de 1910, que fixou a desceza geral da Republica (art. 32, n. XVII e parágrafo) autorizou o governo a fazer a concessão da linha ferrea de Igarapava a Uberaba, declarando federaes as linhas actuaes da companhia em conclusão ou concedidas; e, em virtude dessa lei, foi expedido o decreto n. 8.588, de 8 de março do corrente anno, autorizando a revisão do contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.415, de 7 de dezembro de 1910 (*Diario Official* junto), porém as clausulas desse decreto exhorbitam em pontos essenciaes da autorização do Congresso. Attendase: I. A autorização legislativa declarou federaes apenas *as linhas actuaes em construção ou concedidas*; entretanto, a clausula XIII do decreto n. 8.588 declarou taes não sómente a linha do prolongamento de Igarapava a Uberaba, como também todas as linhas actuaes da companhia, *jem tráfego*, em construção ou em estudos, ou apenas concedidas por qualquer titulo. II. A autorização legislativa, isto é, a lei citada, declarou federaes as linhas apenas para o effeito de serem fiscalizadas pelo governo da União, o decreto citado de 8 de março acrescentou que o serão também—*clausula XIII*—para quaisquer effeitos, e principalmente para o de serem fiscalizadas e ficarem dependentes do governo da União, em tudo quanto se referir á construção, ao tráfego e a quaisquer actos que importem alienação, no todo ou em parte, das referidas linhas. É bem de ver que esse decreto affecta o direito do Estado de S. Paulo á encampação e á tomada de contas para o effeito de redução das tarifas, bem como os contractos celebrados com o Estado de São Paulo, em cujo regimen a companhia se constituiu e prosperou. Simples leitura do contracto de 19 de junho de 1873, celebrado pelo governo da então Provincia de S. Paulo com a Companhia Mogyana, e de outros que lhe seguiram até a concessão feita pelo decreto estadual n. 835 A, de 22 de outubro de 1900, mostra o asserto. Assim, o Estado de S. Paulo, por seu representante legal, e para resalva de seus direitos, protesta contra o acto do Governo da União que, exhorbitando da autorização legislativa, pelo decreto n. 8.588, de 8 de março do corrente anno, declarou federaes todas as linhas da

Companhia Mogyana, mesmo em tráfego, quando essa declaração, para effeitos de tamanha latitude, não podia alcançar sinão o trecho comprehendido entre o entroncamento da linha de Igarapava a Uberaba também protesta contra qualquer acto da Companhia Mogyana, que importa em inadimplimento de seus contractos com o Estado, apadrinhada pelo alludido decreto. Nestes termos, requer a V. Ex. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, intimando-se o Exm. Sr. Dr. procurador geral da Republica, sendo o mesmo publicado pela imprensa. A. P. deferimento. Rio de Janeiro, junho de 1911.—O procurador geral do Estado de S. Paulo, *João Passos*. Despacho—A. Sim, em termos. Rio, 7 de junho de 1911.—*André Cavalcanti*. Termo de protesto—Aos dez dias do mez de junho de 1911, nesta secretaria do Supremo Tribunal Federal, perante mim secretario, compareceu o Dr. João Passos, procurador geral do Estado de S. Paulo e por elle me foi dito, em presença das duas testemunhas abaixo assignadas, que, na forma de sua petição, a qual fica fazendo parte integrante do presente termo, protestava, como protestado tem, para todos os effeitos, contra o acto do Governo Federal, constante do decreto n. 8.588, de 8 de março do corrente anno, que julga lesivo dos interesses do Estado de S. Paulo. E, de como assim o disse, lavro este termo de protesto, que, lido e achado conforme, assigna com as testemunhas abaixo. E, eu Gabriel Martins dos Santos Vianna, secretario, o subcrevo.—Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 10 de junho de 1911.—*João Passos*—*José Guilherme de Souza*—*Manoel Marques Leitão*. Intimação—Sciencie. Rio, 10 de junho de 1911.—A. A. *Cardoso de Castro*. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos aquelles a quem competir ou interessar, mandei passar o presente edital para ser publicado no *Diario Official* e outro de igual teor para ser afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 10 de junho de 1911. E eu, Gabriel Martins dos Santos Vianna, secretario, o fiz escrever.—*André Cavalcanti de Albuquerque*.

—

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio sito á rua Frei Caneca n. 67 moderno, pertencente ao espolio do finado *Manoel Alves da Nobrega*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que terá lugar ao meio dia, no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento acima de 10 %, o seguinte immovel, pertencente ao espolio do finado *Manoel Alves da Nobrega*: predio do sobrado e loja na rua Frei Caneca n. 67 moderno, tendo na frente tres portas sobre sacada de grade de ferro corrida no sobrado e tres portas no pavimento terreo, sendo duas pertencentes ás lojas e uma de entrada para o corredor que dá accesso para o sobrado e entrada para a avenida situada nos fundos do predio. Sua construção é de pe-

dra, cal e tijolos, com plati anda, e meda cinco metros e 20 centímetros de frente por 15 metros de extensão, tendo o sobrado mais um puxado com a dez metros de comprimento, onde se achava a despensa, cozinha e privada, ladrilhados, sendo o corpo principal dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados. O pavimento terreo é aberto em armazem na frente, tendo nos fundos uma sala, área e cozinha ladrilhados. Avenida situada nos fundos do predio da rua Frei Caneca n. 67 moderno, com entrada pelo corredor de entrada do mesmo predio, constando de um correr de 13 casinhas, construidas de frontal, sendo algumas de porta e janellas e outras de porta e duas janellas de peitoril na frente, com portas de madeira, divididas cada uma em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados, existindo mais um telheiro com duas latrinas. O terreno onde se acham construidas estas casinhas mede 60 metros de extensão por 52,60 de largura, sendo parte plano e parte morro e murado em frente as casinhas, seguindo dahi morro acima até o *plateau* no cimo do mesmo, a dividir com quem de direito, avaliado tudo por 30.000\$, que, com o abatimento de 10 %, ficam reduzidos a 27.000\$. A praça é feita com dinheiro a vista ou fiador idoneo que garanta o juizo, tendo ella sido requerida pelo inventariante do espolio *D. Joaquina Hoffmann da Nobrega*, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existente no cartorio do escrivão que este escreve, na rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 145, sobrado. E, para que o ste e chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, e mais dois de igual teor para serem publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio da Provedoria e Resíduos, em 10 de junho de 1911. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de A. V. Aiella

De publicação da declaração da fallencia do commerciante A. V. Aiella, construtor e consignatario de obras, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 20, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de *Desiderio Straus*, devidamente instruido e de ois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 12 3/4 horas da tarde, declarada aberta a fallencia do commerciante A. V. Aiella, construtor e empreiteiro de obras, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 20, fixando o seu termo para os effeitos legais de 25 de maio de 1909, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus creditos, acm anhadados dos respectivos titulos; e, outro im, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 13 de junho proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de maio de 1911. Eu, Antonio do Souza Coelho, escrivão interino, subcrevi.—*João Rodrigues da Costa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Pinto Ferreira & Oliveira

De convocação dos credores da firma fallida Pinto Ferreira & Oliveira, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de concordata offerecido pelo socio José Antunes de Oliveira, achando-se em cartorio, á disposição dos interessados, o parecer do liquidatario, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente virem que, por elle, são convocados os credores da fallencia de Pinto Ferreira & Oliveira, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata offerecido pelo socio José Antunes de Oliveira, em cuja proposta, constante das autos da referida fallencia, já apoiada por credores, propõe o mesmo pagar aos credores da dita firma, mediante plena e geral liquidação, a porcentagem de 21 % no prazo de 90 dias, a contar da data da homologação da concordata. Outravez, pelo presente, faz publico que se acha em cartorio do escrivão que este subseve e consta dos respectivos autos da fallencia, o parecer dos liquidatarios sobre a mesma proposta, tudo á disposição de quem interessar possa, sob pena de, á revelia, se proceder como lór de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subsevevi. — *João Rodrigues da Costa.*

Fallencia de Joaquim Garcia & Comp.

De citação aos credores da fallencia de Joaquim Garcia & Comp., para sciencia da sentença que julga rehabilitado o fallido Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, socio solidario da firma fallida Joaquim Garcia & Comp., na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, se citam os credores da fallencia de Joaquim Garcia & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia de que por este juizo e cartorio do escrivão que este subseve se processam os autos de rehabilitação em que é supplicante Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, socio solidario da dita firma Joaquim Garcia & Comp., nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: «Sentença.—Vistos os autos: Julgo por sentença rehabilitado o fallido Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, socio solidario da firma fallida de Joaquim Garcia & Comp., nos termos do art. 144 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, visto ter obtido quitação plena dos credores, afim de que produza a rehabilitação os devidos e legaes effeitos, pagas as custas. Publique-se esta sentença por edital e façam-se as devidas communicações, passando-se a competente carta de rehabilitação. Rio, 2 de junho de 1911. — *João Rodrigues da Costa.*» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os ditos credores e interessados para sciencia da sentença acima transcripta. E, para constar, passaram-se

este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de junho de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subsevevi. — *João Rodrigues da Costa*

Juizo da Terceira Pretoria

Com o prazo de 10 dias, para citação dos credores incertos de Nagib Petrus & Irmão, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da 3ª Pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação aos credores incertos de Nagib Petrus & Irmão virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subseve, se processam e correm seus devidos termos uns autos de penhora executiva que Antonio Habib Marum move a Nagib Petrus & Irmão, sendo por parte daquella movida a petição seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria. Antonio Habib Marum, nos autos de penhora executiva que move a Nagib Petrus & Irmão, havendo requerido a avaliação dos haveres penhorados, avaliação que não se realizou por haver o depositario Hassib Petrus vendido os objectos penhorados e havendo agora este entrado com o valor dos bens sob sua guarda, requer a V. Ex. se digne expedir editaes chamando credores incertos, para findo o mesmo ser a somma depositada levantada pelo supplicante. P. deferimento. Rio, 9 de junho de 1911. — O advogado, *Joé de Souza Lima Rocha.* Estava legalmente sellada. Despacho: Sim, em termos. Rio, 9 de junho de 1911. — *C. Tourinho.* Está depositada no Theouro Federal a quantia de 1:174\$350, proveniente dos bens penhorados, pois a penhora foi julgada insubsistente. Por isso os termos de se levantar a quantia depositada; mas de conformidade com a praxe e o estylo, como tem de ser citados os credores incertos que também possam ter direito no levantamento, por isso os hei por citados, para, no prazo de 10 dias, que correrá em cartorio depois que for afixado pelo porteiro dos auditorios e accusa a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que por ventura também tenham á quantia depositada, sob pena de serem lançados e passar-se precatória de levantamento em favor do requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e afixado no lugar do costume pelo respectivo official de justiça, que lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1911. Eu, Ruffino Cesar de Mello, escrivão interino, subsevevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

Juizo da Decima Pretoria

De praga, com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação do predio á rua Escobar n. 77, em S. Christovão

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria da Capital Federal etc.

Faz saber a quem o presente edital vir e interesse tiver que, em praga publica deste juizo a realizar se, findos os 20 dias legaes e no dia 30 do corrente mez, logo após a audiencia desse dia, que será ao meio dia, o official de justiça deste juizo que servir de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação, ás portas do predio á rua de S. Christovão n. 394, onde funciona esse juizo, para ser vendido

a quem mais d'r e maior lance o ferecer sobre o preço da avaliação, o seguinte: a decima parte do predio terrço á rua Escobar n. 77, com quatro portas da frente com portaes de cantaria em arco, forra-lo e assoalhado de madeira com paredes de tijolo; está dividido na parte da frente em armazem e deste para o interior em salas, alcovas com claraboia e cozinha, tendo agua e gar, com 7^m,02 de testada por 15^m,02 de comprimento e um puchado de 2^m,0 de largura por 6^m,25 de comprimento, tendo em seguida uma meia agua, onde se acha um tanque e a privada. O quinta^a meia 4^m,80 de largura por 6^m,25 de comprimento, até o puchado e deste ao fundo 11^m,0 de comprimento por 7^m,60 de largura. Foi o predio avaliado em 10:000\$ ou a sua decima parte em 1:000\$000. Esta decima parte do predio foi penhorada a Julio Maximo de Serpa Pinto em executivo por nota promissoria que contra o mesmo move neste juizo Pereira, Almeida & Comp., para pagamento de quem vai á praga. E, quem pretender arrematalla deverá comparecer no dia e hora mareados no logar mencionado, ficando obrigado a exhibir no acto o preço da arrematação ou dar fiador idoneo que garanta a mesma. Para que chegue ao conhecimento de todos quantos possa interessar, se passaram o presente e mais outro de igual teor, para ser publicado pela imprensa e outro afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta 10ª pretoria, aos 10 de junho de 1911. — Eu Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao ausente Antonio Pedro Moreira, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital de citação ao ausente Antonio Pedro Moreira, com o prazo de 90 dias, virem que, por este juizo e cartorio do escrivão Lino Alves da Fonseca, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 14ª Pretoria—Francisco Germano Barreiro, offerece a justificação junta, para prova da ausencia, em logar incerto e não sabido, de Antonio Pedro Moreira e pede a V. Ex. se digne mandar citá-lo por editaes, com o prazo da lei, para o fim requerido á fls. 3 da citada justificação. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — O advogado, *Antonio Egidio de Barros Campello.* Em cuja petição proferi o despacho seguinte: Sim.—Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — *Joaquim Cardoso.* — Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo qual fica citado o dito Antonio Pedro Moreira, para comparecer á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 90 dias, e atados da presente data, afim de ouvir-se e ver nomear e approvar peritos, que procedam á vistoria em arbitramento, como acto preparatorio ou documento, na acção que será proposta, tudo sob pena de revelia. Outravez, faz saber que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, de cada semana, ás 12 horas da manhã, á rua Coronel Rangel n. 78. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito Antonio Pedro Moreira, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria do Districto Federal, aos 27 de abril de 1911. Eu, Emydio Genaro da Fonseca Almeida, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subsevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de junho de 1911

Em ouro.... 143:505\$252
Em papel... 227:975\$893 371:481\$145

Renda arrecadada de 1 a 10
de junho de 1911..... 3.408:295\$235
Em igual periodo de 1910.. 2.302:389\$521
Diferença a maior em 1911 1.105:905\$714

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 10 de junho de 1911

Consumo:

Fumo..... 2:261\$500
Bebidas..... 5:98\$000
Phosphoros.... 12:00\$000
Calçado.... 3:32\$000
Velas..... 3:75\$000
Perfumarias.. 180\$000
E. pharmaceuticas..... 1:871\$000
Vinagre.. 146\$000
Conservas..... 40\$000
Chapêos..... 95\$000
Tecidos..... 11:400\$000
Registro..... 1:040\$000 42:088\$500

Rendas patrimoniaes..... 655\$000
Extraordinaria..... 9:411\$023
Deposito..... 124\$000
Renda com applicação especial..... 13:999\$355

Renda de 1 a 9 de junho de 1911..... 931:374\$389

1.074:740\$156

Em igual periodo de 1910... 1.012:708\$848

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar fornecimentos de alimentação de presos recolhidos ao Deposito da Policia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o segundo semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas, ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será substituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si fôr elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 10 de junho de 1911.—O secretario, *Damazo de Prença Gomes*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, primeiro delegado auxiliar da policia do Districto Federal, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. chefe de Policia:

Faz saber aos interessados que fica prorogado por mais 60 dias, a contar da presente data, o prazo marcado para o uso obrigatorio do—Velocimetro—em todos os automoveis que transitarem por esta cidade, de accordo com o edital de 9 de janeiro do corrente anno.

Outrosim, que será aceito, mediante previo exame, outro qualquer aparelho que satisfaça as condições preenchidas pelo Velocimetro do fabricante S. Smith & Sons, de Londres.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 9 de junho de 1911.—*Eurico Torres Cruz*.

Força Policial do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE TENENTE MEDICO

Existindo uma vaga de tenente medico nesta força, faço publico, de ordem do Sr. coronel commandante geral, que, a partir de hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na inspeccoria do serviço sanitario, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripcão para o respectivo concurso.

Os concorrentes deverão juntar aos requerimentos os seus diplomas ou publicas formas delles (justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes), folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Quartel Central, 24 de maio de 1911.—O secretario geral, capitão *Paulo de Moraes Gomide*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no aviso n. 1.039, de 26 de maio ultimo, se faz publico que está aberta nesta secretaria pelo prazo de 20 dias a contar da presente data a inscripcão para os candidatos a docencia livre, dispensada a exigencia contida na letra a do art. 44 da Lei Organica do Ensino e mantidas as demais attinentes ao assumpto, devendo os candidatos apresentar os trabalhos a que se refere a letra b do citado art. 44 e todos os titulos de que possam dispor.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911.—Pelo secretario, *José Pires Filho*, amanuense.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRICO PARA CARGAS, NO DEPOSITO NAVAL, NA ILHA DAS COBRAS, E DE UM GUINDASTE ELECTRICO NO CÁS DO MESMO DEPOSITO

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas e abertas nesta repartição, no dia 21 de agosto, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento e assentamento de um elevador electrico para cargas, no Deposito Naval, na ilha das Cobras, e de um guindaste electrico no cães do mesmo deposito, de accordo com as seguintes condições e especificações:

O elevador servirá para o transporto de cargas do pavimento terreo ao primeiro andar do mesmo deposito, vencendo uma diferença de nível de 7^m.10.

A velocidade média de ascensão ou descida será de 0,30 (trinta centímetros) por 1^o (um segundo) de tempo) para uma carga util de 500 kg. (quinhentos kilogrammas).

Do elevador manual existente no referido deposito deverão ser aproveitadas as guias e a caixa ou gaióla, applicando-se porém um novo guincho conjugado a um electro-motor triphasico de 220 volts e 50 periodos, com força sufficiente para a velocidade e carga acima exigidas, e um novo contrapeso com suas competentes guias.

O guincho deve ser de modelo aperfeiçoado, com tambor canelado e torneado, ligado ao motor por meio de um parafuso sem fim e rola dentada helicoidal de bronze phosphoroso, e provido de freio e aparelhos de para-la automatica nas posições finaes.

Na posição inferior se fará uma cava de 0^m.80 de profundidade.

O guincho e motor serão installados no mesmo lugar do actual guincho; substituindo-se a construcção de madeira ali existente por outra de ferro batido.

A manobra do elevador deverá ser feita por meio de um cabo fixado por fora de sua respectiva caixa, e a energia electrica necessaria será fornecida por um transformador triphasico de 1.000/220 volts, que servirá ao mesmo tempo para supprir a energia ao guincho gyratorio.

O guindaste gyratorio a assentar-se no cães do referido deposito deverá ter capacidade para suspender respectivamente, com o mesmo motor, cargas até oito toneladas com a velocidade de 0^m.5 (quinze centímetros) por 1^o (um segundo) e de 2 toneladas com a velocidade proporcionalmente maior, tendo um raio de gyro de 4^m e altura de suspensão de 10^m sendo 4^m acima do cães.

Tanto o movimento de ascensão como o gyratorio deverão ser produzidos por meio de electro motores triphasicos, independentes, de 220 volts e 50 periodos, sendo, porém, manejados por um mesmo controller.

O machinismo deverá ser resguardado por uma guarita, cuja cobertura terá altura sufficiente para servir de abrigo ao operador.

Para o serviço do elevador e do guindaste deverá ser fornecido um transformador triphasico tipo de oleo, de 30 kil. voltamperes, de 1000/220 volts e 50 periodos, susceptivel de fornecer tambem a mesma potencia com a voltagem de 110 volts para o serviço de iluminação.

Devem acompanhar o transformador um quadro de distribuição secundario, de marmore, com os competentes interruptores e fusíveis; um interruptor automatico para ligação do transformador com a usina electrica da ilha das Cobras, bem como os cabos e fios para as canalizações necessarias a toda a installação; sendo que as canalizações exteriores serão subterraneas.

O transformador deverá ser installado em um dos angulos do saguão do referi o edificio e protegido por um gradil de dous metros de altura, com porta fechada a chave.

Todos esses aparelhos deverão ser installados e promptos a funcionar dentro do prazo de tres mezes a contar da data da assignatura do contracto pelo proponente preferido; sendo que sua aceitação só terá lugar após experiencia em presença do fiscal do Governo.

Os direitos e despesas aduaneiras de entrada de todo esse material correrão por conta do Ministerio da Marinha, ao qual deverá vir consignado o mesmo material.

A concorrência versará sobre o preço e prazo para o fornecimento e installação desses aparelhos, promptos a funcionar.

A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do depósito na Pagadoria da Marinha da quantia de 500\$, que reverterá para o Estado, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de oito dias contado da data em que, pelo *Diário Official*, lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

Inspectoria de Engenharia Naval, 12 de junho de 1911.—Capitão de corveta adjunto, *Albino da Silva Maia*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37

Existencia de uma luz provisoria ao NE da ilha de Paquetá, Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente da Navegação, aviso aos navegantes que se acha provisoriamente installada ao NE da ilha de Paquetá, e a 30 metros de distancia da ultima lage encoberta das pedras Catimbão, uma boia com o dispositivo onde á noite é collocada uma lanterna comum que mostra uma luz branca de pouco alcance; essa boia foi installada pela Commissão de Desobstrução dos Rios da Baixa da do Rio de Janeiro, para guia de suas embarcações.

Directoria de Pharóes, 9 de junho de 1911.—Pelo director, capitão de fragata *Verissimo José da Costa*, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Machinas

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareçam nesta inspectoria, terça-feira proxima, 13 do vigente, ás 11 horas da manhã, os candidatos inscriptos para o lugar de mecanicos navaes, afim de serem submettidos á inspecção de saude.

Inspectoria de Machinas, 10 de junho de 1911.—*José da Silva Gomes*, sub-inspector.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de segunda-feira, 12 do corrente, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos ao seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficam obrigados a entregar á repartição os objectos preferidos, dentro de 24 horas, sob pena de suspensão.

Piassava.....	Kilo
Lampadas electricas Elsoam de 32x110 volts, base de rosca.....	1
Fogareiro electrico para 120 volts da General Electric Company.....	1

Commando Geral das Torpedeiras

Benjamin com cinco supportes para lampadas com reflectores e fio.....	1
Escovas de graphites para dynamos com amostra.....	1

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços em emendas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1911.—*Dario Paes Leme de Castro*, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata, director do Armamento da Marinha, fica marcado ao Sr. Antonio Dias Mirandella o prazo de 20 dias, á contar de hoje, para retirar da Armagem os canhões que comprou, apresentando os documentos de quitação; findo o prazo perderá o direito aos mesmos.

Deposito do trem bellico, 1 de junho de 1911.—*Jacenal Jardim*, capitão-tenente commissario.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias á contar de hoje, a inscripção para o concurso de uma vaga de pratico de pharmacia do Hospital Central da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 30 de maio de 1911.—*Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico adjunto.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno ás Sras. costureiras matriculadas no corrente anno que devem vir receber suas matriculas n.s dias uteis na 1ª secção deste deposito.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911.—Pelo commissario encarregado, o fiel *Cezario Merolino Santos*.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 29 do corrente serão recebidas nesta secretaria propostas para compra de 6.558 kilos de polvora sem fumaça que, pelo estado em que se encontra, nenhuma applicação tem nesta fabrica, podendo, entretanto, ser aproveitada em trabalho de pyrotechnia.

A alludida polvora está acondicionada em cylindros de ferro zincado, com o peso de 50 kilos por cylindro, devendo a proposta abranger tam. em o acondicionamento.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 9 de junho de 1911.—*Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

De ordem do Sr. coronel Chefe do Departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o segundo semestre de 1911.

Carvão da pedra e de madeira, no dia 19 do corrente.

Artigos de expediente e de escriptorio, no dia 22 do corrente.

Couros, louças e outros artigos, no dia 28 do corrente.

Limas, parafusos, pontas de pariz, no dia 3 de julho.

Madeiras e materiaes, no dia 8 de julho.

Tintas, drogas, brechas e vernizes, no dia 12 de julho.

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 17 de julho.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o segundo semestre de 1911, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra do art. 54 da lei n. 2.241 de 30 de dezembro de 1909) mediante a apresentação, até á vespéra da concorrência de seus requerimentos de inscripção, de documentos que protem ser nugo iante matriculado e ter pago os impostos de industrias e profissões. Os firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contracto social. Na ocasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1:500\$000, feita na Direcção de Contabilidade, senão 500\$000 para garantia da assignatura e 1:000\$000 para a execução do contracto. As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura das propostas.

4ª Divisão do Departamento da Administração em 10 de junho de 1911.—Tenente-coronel *Manuel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel director commandante, presidente do conselho economico deste collegio, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas perante o referido conselho propostas para o fornecimento a este estabelecimento, durante o 2º semestre, de assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, e pão, versando o preço por kilo.

As propostas devem ser dirigidas em carta fechada e em duplicata, com uma das vias sellada, ao conselho economico no dia acima citado, em que serão abertas na presença dos interessados, que nessa ocasião apresentarão amostras do assucar que não deverá ser do genero refinaria.

Na vespéra da sessão do conselho do fornecimento deverão os proponentes habilitar-se á concorrência, exhibindo os talões do ultimo pagamento do imposto de industrias e profissões e licença da Prefeitura para negociarem com os generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 200\$, que será restituída após a abertura das propostas, ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) fornecer os generos pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército, approvedo pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) depositar como caução, para garantia do contracto, 5% da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

d) apresentar as contas do fornecimento, para serem conferidas, até o dia 5 de cada mez;

e) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento, para receber a importancia do que houver fornecido.

Secretaria do Collegio Militar, 10 de junho de 1911.—*Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Escola de Artilharia e Engenharia

O Conselho administrativo desta escola, receberá no dia 15 do corrente, às 12 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante 2º semestre vindouro, de gêneros alimentícios e outros artigos para consumo no rancho dos alunos do curso de guerra, enfermária e do estabelecimento, e de forragem e ferragem para os animais, a saber:

Gêneros e outros artigos

Preços de kilo:

Assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, arroz nacional, bacalhão de tina e de caixa, banha de porco, batatas francezas e nacionais, carne secca, café moido e em grão tipo 7, carne fresca de vacca com osso e sem osso, carne de porco, goiabada, herba matte em folha e em pó, massa amarela e branca para sôpa, manteiga mineira, queijo de Minas, marmelada, pão fresco de trigo, toucinho de Minas, chá verde e preto, cevadilha, ervilhas partidas, paio, verduras e temperos.

Preços de litro:

Azeite doce portuguez, farinha de mandioca, feijão preto e de côres, sal commum, vinagre branco, vinhos virgem e verde.

Preços de unidade:

Bananas, laranjas, vassouras de piassava, grandes, e pau de tijolo de arear.

Forragem e ferragem

Preço de kilo:

Alfafa nacional, alfafa do Rio da Prata, farello, capim verde e milho miúdo nacional.

Por unidade:

Ferraduras para cavallos e muates com ou sem rompão.

Por milheiro:

Cravos allemães e inglezes.

Todos os gêneros e demais artigos serão de primeira qualidade e entregues na Escola, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concorrentes preferidos farão um depósito de 100\$, o qual será elevada a 5% sobre o valor total do fornecimento do semestre, como garantia do seu contracto.

As propostas devem ser em duas vias, sendo uma sellada, não podendo conter rasuras nem emendas e serão abertas no dia acima referido, em presença dos licitantes.

Os concorrentes não deverão incluir em suas propostas artigos que não constem do presente edital.

Realengo, 7 de junho de 1911. — *Luiz M. de Barros Fournier*, 2º tenente, secretario interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA O LUGAR DE GUARDAS

De ordem do presidente da mesa examinadora, serão chamados a prova oral de portuguez, que se realizará no salão do archivo desta Alfandega, no dia 12 do corrente, às 11 horas da manhã, os seguintes candidatos:

Avlindo Andrade Leite, Antonio Ribeiro dos Santos, Arthur Pereira Moreno, Alberto de Alvim Telles, Alvaro de Azevedo Lopes, Augusto Cezar de Avellar e Silva, Amílcar Zeferino Barroso, Alípio Pinto Duarte, Arthur Bogado de Oliveira, Antenor Victor Rebello.

Turma suplementar:

Aurelino Emilio Rodrigues, Alvaro do Nascimento, Antonio Lepelle França, Alfredo de Agostini, Arthur Moraes Martins.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

JMC: quatro caixas ns. 100/103, vindas de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregadas em 11 de agosto de 1910 e consignadas a J. M. Camanho.

Mesma marca: uma barrica n. 90, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 9 do mesmo mez e com a mesma consignação.

LC: cinco caixas ns. 1/4 e 6, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno e consignadas a Leusinger & Comp.

Letreiro: Sunham Mo. se: uma caixa n. 1, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 9 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este letreiro não consta do manifesto.)

Letreiro: P. F. Buyer: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Norton Megaw & Comp.

Quilante 250, dentro; contra-marca PATC. fóra: cinco caixas ns. 1/3 e 11/12, vindas no mesmo vapor, da mesma procedencia, descarregadas em 11 do mesmo mez e anno e consignadas F. Costa & Comp.

SEW: quatro caixas ns. 1/4, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

CGC: uma caixa, n. 3.059, vinda de França no vapor francez *Amiral Jauregui*, descarregada em 22 de julho de 1910 e consignada a Costa Gaspar & Comp.

Triangulo JMD, dentro, com um travesão: tres caixas sem numeros, vindas de Buenos Aires, no vapor francez *Quessant*, descarregadas em 23 de agosto de 1910 e consignadas a João Marques Dias.

Z-RC: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Z nha Ramos & Comp.

Triangulo G, dentro; contramarcas AS, fóra: duas caixas, ns. 122/23, vindas de Bremen, no vapor allemão *Urburg*, descarregadas em 22 de agosto de 1910 e consignadas a A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Circulo A, dentro: seis encaçados ns. 21 a 26, vindos no mesmo vapor, mesma procedencia, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

SMT: uma caixa n. 14, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a St. Tubos Mannesmann Ld. (O manifesto dá para este volume a marca STM).

Letreiro «Ao Espelho Fiel»: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Moreno & Silva.

RR: uma caixa n. 5.525, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 26 do mesmo mez e anno e consignação ignorada. (Não consta do manifesto).

HR: 1/40, quarenta encaçados, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 31 de agosto do mesmo anno e consignados a Herm Stoltz & Comp.

Mesma marca: 77 volumes, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor,

descarregados na mesma data e mesma consignação.

Armazem n. 5

Letreiro Carrizo Lima: 7 barris sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 2 de agosto de 1910 e consignados a Carrizo Lima & Irmão.

MJC: 13 barris, sem numeros, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Macedo Junior & Comp.

RSC: 2 barris, sem numero, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 1 de agosto do mesmo anno e consignados a Ribeiro dos Santos & Comp.

A: 2 volumes de ferro, sem numeros, vindos da mesma procedencia, no vapor allemão *Assunção*, descarregados em 3 de agosto do mesmo anno e consignados a L. B. de Almeida & Comp.

AAS: dois barris sem numeros, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

AO: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á Agencia Official do Rio de Janeiro.

CR7: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

G: dois barris sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

Tego A: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 2 de agosto do mesmo anno e consignado a Guimarães Irmão & Comp.

FBI: uma caixa sem numero, vinda de Genova no vapor francez *Espergne*, descarregada em 9 de agosto do mesmo anno e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

PA: um barril sem numero, vindo de Genova, no vapor italiano *Albion*, descarregado em 27 do mesmo mez e anno e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

Armazem n. 9

LC: 1 caixa n. 5, vinda de New York, no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 7 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Quadrante Bras 1: 1 barrica n. 1.375, vinda de Londres, no vapor inglez *Homere*, descarregada em 11 do mesmo mez e anno e consignada a Hime & Comp.

Dois triangulos CMC: 1 caixa n. 45, vinda de Buenos Ayres, no vapor austriaco *Laura*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto). (Removida da Guarantoria).

Letreiro Antonio Niglio: 1 caixa n. 861, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Frisia*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto). (Removida do armazem das bagagens.)

IMB: 11 fardos ns. 335/335, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas em 16, 17 e 18 do mesmo mez e anno e consignadas á ordem.

Quadrante G, dentro, contramarca R e J, fóra: 1 caixa n. 4.079, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Calderon* e consignada á ordem.

JMC: um fgo sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á ordem.

Quadrante C: uma caixa n. 150, vinda de Buenos Aires, no vapor francez *Ceylan*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno e consignada a Carrapatoso, Costa & Comp. (Este volume pertence ao manifesto do vapor francez *R. Denonilly*, entrado em 27 de junho de 1910).

MB: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Couto & Comp. (Pertence ao manifesto do vapor francez *R. Djenonilly*, entrado em 27 de junho de 1910).

Triangulo E, dentro; A. R. fóra: uma caixa n. 121, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Canning*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Armazem n. 10

Triangulo 40, dentro, contramarca L, abaixo: duas caixas ns. 5.019 e 5.020, vindas de Cardiff, no vapor inglez *Britannia*, descarregadas em 4 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Triangulo AB, dentro: tres caixas ns. 4.584, 4.591 e 4.592, vindas de Genova, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 11 de agosto do mesmo anno e consignadas a João Reynaldo Coutinho.

HM, contra-marca C: uma caixa n. 4.590, vinda de Genova, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a H. de Mayrink & Comp.

LM: um encapado n. 1.547, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 10 do mesmo mez e anno e consignado a Lauro Muller.

EMG: cinco caixas ns. 24 a 28, vindas de Amsterdam, no vapor hollandez *Delfend*, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno e consignadas a Francisco Alves & Comp.

Letreiro Etelvina Cunha Sotto: uma caixa sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno e consignada a Etelvina Cunha Sotto.

Letreiro Vicente Blasco Ibanez: dois encapados sem numeros, vindos de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregados em 23 do mesmo mez e anno e consignados a Vicente Blasco Ibanez.

HMC: uma caixa n. 61, vinda de Bordéus no vapor francez *Mage lan*, descarregada em 30 de março do mesmo anno e consignada a H. de Mayrink & Comp.

EF: contra marca quadrante M, 462: uma caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto).

Sem marca e sem numero: um encapado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 29 do mesmo mez e anno e consignação ignorada.

Armazem n. 12

BF contra-marca M: uma caixa n. 101 vinda de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

IDF: uma caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada. (Não consta do manifesto).

Triangulo 281 contra-marca L: tres caixas ns. 6.944, 6.945 e 6.931, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas nos dias 1, 3 e 4 do mesmo mez e consignadas a H. de Mayrink & Comp.

ED: uma caixa n. 91, da mesma procedencia, vinda no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 do mesmo mez e consignada a Jos Bauer.

Quadrado IIB: uma caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Costa Simões & Comp.

Triangulo II, dentro; ARG, fóra: tres caixas ns. 115 a 117, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

DI: uma caixa n. 1.103, vinda de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno e consignada a D'Orsi & Irmão.

EM: uma caixa n. 5.877, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

PDF: uma caixa n. 939, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á Prefeitura do Distrito Federal.

Sem marca e sem numero: uma mala, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada.

CAES DO PORTO

Armazem n. 1

Letreiro Carlos Rôque: um pacote, n. 520, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Crefel*, descarregado em 2 de setembro de 1910 e consignado a Carlos Boni.

Quadrante I, dentro; D fóra: uma caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Louzinger & Comp.

MMC, contra-marca IC: quatro caixas ns. 7.304/67, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas aos mesmos.

STM: uma caixa n. 492, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á Sociedade Tubo Mannesmann Limited.

A mesma marca: uma caixa n. 459, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á mesma.

A mesma marca: tres postes, sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á mesma.

A mesma marca: um engradado n. 492, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á mesma.

A mesma marca, contra-marca 559: tres caixas ns. 2-4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á Companhia Industrial Itacolomy.

SMC: uma caixa n. 3.207, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

GZC: um barril vazio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignação ignorada.

AB: uma caixa n. 4.078, da mesma procedencia, vinda no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

AK: uma caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Alfredo Klalt.

Letreiro Companhia Braga Costa: um pacote n. 811, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Braga Costa.

Triangulo G, dentro: contra-marca MGC: abaixo e travessão: em cima, DM, 231 fardos ns. 1.231, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

Quadrante L, dentro, e CR, fóra: uma caixa n. 963, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Carlos Raynsford.

MR, trespassados por uma setta: uma caixa n. 2.010, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, e consignada a Jos Baner.

Letreiro Mourão & Comp.: um barril sem numero, vazio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Mourão & Comp.

Letreiro João Calheiro: 50e barris vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Macedonia*, descarregados em 29 de setembro de 1910 e consignados a João Calheiro.

JCS: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Joaquim Coelho da Silva.

CG trespassados por uma setta: 8 caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Ebraria*, descarregadas em 1 de outubro de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

CC: 1 caixa n. 1.115, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Bellingrot & Meyer.

FV, contra-marca BL: 2 caixas ns. 3 e 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Fonseca & Vaz.

Quadrante J, dentro: 20 fardos, ns. 822 a 841 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

MR, trespassados por uma setta: 8 caixas ns. 2.850 a 2.857, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao British Bank of South America Ltd.

Quadrante L, dentro, contramarca CR, fóra n. 964: 1 caixa da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Carlos Raynsford.

Dois triangulos: 743, dentro: Uma caixa n. 4.132, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

RMC: Duas caixas ns. 47.254 e 87.244, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem. (O manifesto, para o 1º volume, dá o numero 4.725).

Quadrante 1562, dentro, contramarca LII: Uma caixa n. 6, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Armazem n. 2

Cruzeta FCC&C: Uma barreira n. 3.564, de Liverpool, no vapor inglez *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada a Freitas Couto & Comp.

Quadrante MLC: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Triangulo VD: Uma caixa n. 6, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

ARPC: Uma caixa n. 2.096, de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada a Arp & Comp.

CG trespassados por uma setta: Sete caixas ns. 8/10 e 12/15, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

FCC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Freitas Couto & Comp.

Letreiro Gonçalves Zenha & Comp.: um quinto sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Quadrante L, dentro; CR, fóra: cinco caixas ns. 800 a 803-805, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leuzinger & Comp.

MSC: um quinto sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Macedo Silva & Comp.

MJS—contra marca PBC: seis caixas, numeros 16/21, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

FSCS: uma dita n. 18.230, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Ferreira Serpa & Comp. (O manifesto dá a marca FSC, contra-marca K).

Quadrante L, dentro e CK, fóra: cinco ditos ns. 961, 967, 969, 970 e 972, vindas do Fiume no vapor húngaro *Arad*, descarregadas em 16 de setembro de 1910 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Ancora FB: Uma caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Martinelli & Comp.

THESLOP: Sessenta e quatro caixas sem numeros, vindas de Liverpool, no vapor inglês *Caldéron*, descarregadas em 1 de março de 1911, consignadas ao director da Rechefloria Mineira para o Thesoureiro Edward Hays.

Armazem n. 3

CLA: Uma caixa n. 20.786, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada a Janowitz Waller & Co.

IRF: Uma caixa n. 2.363, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a H. Rosa & Filhos.

Letreiro — Armando Laredo: Uma mala sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a M. Armando de Laredo.

MMC—contra marca 1.497: Duas caixas ns. 1.420 e 4.811, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

NP: uma caixa n. 347, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Pestana & Comp.

Letreiro risso verde: Um amarrado, sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á Société Anonyme du Gaz.

TFC: 1 caixa n. 11.403, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

CGH: 25 tinas, sem numero, de New York, no vapor nacional *S. Paulo*, descarregadas em 15 de outubro de 1910 e consignadas a C. G. Hase ou C. G. Huse.

SFC: 45 caixas, sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 21 de novembro de 1910 e consignadas a Santos Fontes & Comp.

CC: 77 barris, sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cop Verde*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados a Couto & Comp.

Quadrante A, dentro: 1.000 caixas, sem numero, do Havre, no vapor francez *Ceylan*, descarregadas em 30 de janeiro de 1911 e consignadas a Angelino Simões & Comp.

J C V R: 1 caixa, sem numero, de Inglaterra, no vapor inglês *Devonshire*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a José Carlos Valle Rego.

Letreiro M. G. Quackebecke — Duas caixas ns. 1 e 2, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a G. Van Quackebecke & Comp.

CIC — Dois fardos ns. 1 e 2, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Gepp Edwards & Comp. (O manifesto dá a marca G. L. C.)

CFC — Duas caixas ns. 1.909 e 1.911, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 28 de setembro de 1910 e consignadas a S. F. Julien.

Letreiro Germano Boetcher — Um fardo n. 429 da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Germano Boetcher.

IWVC, contramarca 1.630. — Duas barricas ns. 2.376 e 2.396, da mesma proceden-

cia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Henrique Weiss & Comp.

Quadrante K, dentro — Um encapado n. 8, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Carlos Germano Kalk.

Quadrante L, dentro, CR, fóra — Duas caixas ns. 1.046 e 1.047, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leuzinger & Comp.

TFC: Tres caixas ns. 2.391/93, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Carlos Raynsford.

CG, trespassados por uma seta: Oito caixas ns. 1/7-11, de Hamburgo no vapor allemão *Cop Roca*, descarregadas em 27 de agosto de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

DM: Onze caixas sem numeros, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Domingos Lima de Souza Maia.

Letreiro—Estabille: Uma caixa n. 4, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Estabille Bastos & Comp.

PJF: Um engradado n. 7.134, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á Prefeitura do Distrito Federal.

Cruz—JRCC: Uma caixa n. 19.039, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a João Reynaldo Coutinho & Comp.

Armazem n. 4

SDC, sem numero: Quarenta barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Mille*, descarregados em 6 de setembro de 1910 e consignados a S. Dias & Comp.

EFCB, contramarca BSC: 26 volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hamburg*, descarregados em 30 de julho de 1910 e consignados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

MJC: Duas caixas numero 3/4, da mesma procedência, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

AIFR: uma caixa n. 5, da mesma procedência, vinda no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Quadrante P: 44 fardos ns. 1/4 da mesma procedência, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

TFC: Seis fardos ns. 1.995/2.000, da mesma procedência, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

Quadrado VCG, contramarca 1.857: Uma caixa n. 5.596, da mesma procedência, vinda no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

KV: Uma caixa n. 5.783 B, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Manoel Olegario Ferreira.

CPC: Uma caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Cunha Pinho & Comp.

Quadrante n. 1.486—Contra marca LB—CJC ns. 3/4: Duas barricas, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

Triangulo n. 50.146: Cinco caixas ns. 57 a 60, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á Companhia Industrial de Celulose.

Letreiro Julio de Almeida: Sete caixas ns. 50/56, do Havre, no vapor francez *Amiral Salandrouse de Lamouinaix*, descarrega-

das em 19 de agosto de 1910 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

PA: Uma caixa n. 657, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Maeder Dubois. (O manifesto dá o numero 659.)

Letreiro Theodor Wille, sem numero: Tres volumes sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Theodor Wille & Comp.

Mesmo letreiro: Uma jarra sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada ao mesmo.

Mesmo letreiro: Um amarrado sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado ao mesmo.

Letreiro Norberto Pará: Uma caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

L: Uma caixa sem numero, de Inglaterra, no vapor inglês *Ravena*, descarregada em 1 de setembro de 1910 e consignada a Lambert & Comp.

Triangulo DIA: Uma caixa n. 2.760, de Londres, no vapor inglês *Labrian*, descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a Dias Garcia & Comp.

Triangulo Fontes: Oito caixas ns. 5.053/60, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Delphin Fontes & Comp.

Mesma marca: Tres caixas ns. 5.061/64, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao mesmo.

Letreiro Ministerio da Fazenda: Uma caixa sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Letreiro Severo Dantas: Tres caixas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Letreiro Almeida Chaves: Um barril sem numero, do Havre, no vapor francez *Amiral Fronde*, descarregado em 17 de setembro de 1910 e consignado a Almeida Chaves & Comp. (vasio.)

ABH: Cinco caixas ns. 453/61, da mesma procedência, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data e consignadas a Juan Siere.

Letreiro Fernandes Mourão: Um barril sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, e consignado a Fernandes Mourão & Comp. (vasio.)

Triangulo G: Uma caixa n. 116, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Mesma marca: Uma caixa n. 764, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

LC contramarca EL: Uma barrica n. 7.295, da mesma procedência, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Leuzinger & Comp.

Triangulo Brazil, contramarca DU: Quatro caixas sem numero, vindas de Londres, no vapor inglês *Tecol*, descarregadas em 26 de setembro de 1910 e consignadas a Himq & Comp.

FN: Duas caixas sem numero, da mesma procedência, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Quadrado BVC, contramarca 291: Uma caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 19

de outubro de 1910 e consignada a Barbosa, Varella & Comp.

DC: trespassados por uma setta: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Hime & Comp.

FRC: contramarca Pernambuco: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

GB: Uma barrica n. 5.425 A, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada ao Lloyd Brasileiro.

Mesma marca: Treze barricas ns. 5.413/25, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao mesmo.

Letreiro Lambosa, dentro de um triangulo: Duas caixas sem numero, da mesma proce-

dencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignação ignorada. (Esta marca não consta do manifesto).

MC: Uma caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Martinho Chaves & Comp.

QRC: Quatorzo caixas ns. 43/56, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

Triangulo JFC: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada. (Não consta esta marca do manifesto).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.— pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE COBRANÇA DE DIFFERENÇAS DE DESPACHOS

Por esta repartição, notifica-se ás firmas e casas commerciaes, adiante mencionadas ou seus representantess, a virem satisfazer, dentro do prazo de dez dias, as differenças de despachos por que são responsáveis á vista das competentes notas que deverão procurar nesta secção, sob pena de si o não fizerem amigavelmente, no prazo citado, serem remettidas as cont.s á cobrança executiva, na forma da lei:

Nomes	Mezes	Annos a que pertencem	Numero dos despachos	Importancias
Alberto Reeve.....	Abril.....	1911	62	50\$770
Arthur Najoleão & Comp.....	Janeiro.....	1909	11.591	29\$580
A. L. Ferreira de Carvalho & Filho.....	Fevereiro.....	1909	11.184	31\$5000
Braga, Carneiro & Comp.....	Março.....	1909	681 e 682	20\$776
Bruggemann Pereira & Comp.....	».....	1909	771	4\$230
Cesia Pacheco & Comp.....	Abril.....	1911	5.815	99\$24
Crashley & Comp.....	Janeiro.....	1909	12.059	2\$8040
Costa Pereira & Comp.....	Março.....	1909	1.236	6\$360
Costa Pereira Maia & Comp.....	Abril.....	1911	3.843	41\$700
Companhia de Acidos.....	Janeiro.....	1909	12.030	1\$360
Empresa Industrial Serra do Mar.....	Março.....	1909	1.335	10\$760
Emil Laport & Comp.....	Janeiro.....	1909	12.233	7\$900
Ferreira Irmão & Comp.....	».....	1909	12.131	10\$000
Idem.....	».....	1909	12.134	10\$000
Idem.....	».....	1909	12.133	10\$000
Idem.....	».....	1909	12.135	20\$000
Idem.....	».....	1909	12.132	6\$000
Freire Guimarães & Comp.....	».....	1909	12.233	5\$130
F. Costa & Comp.....	».....	1909	12.441	15\$570
F. G. Vilas & Comp.....	Março.....	1909	1.347	6\$000
Gonçalves Zenha & Comp.....	Fevereiro.....	1909	11.197	3\$960
Gonçalves Castro & Comp.....	Março.....	1909	1.309	15\$500
J. France.....	Agosto.....	1910	10.544	1:020\$402
Janot Rodes & Rodrigues.....	Março.....	1911	2.092	50\$090
Lustosa Faria & Rodrigues.....	Janeiro.....	1909	11.713	11\$500
O Malho.....	Março.....	1909	887	30\$400
Marinho Pinto & Comp.....	».....	1909	1.375	40\$800
Idem.....	».....	1909	1.374	13\$600
Muller & Comp.....	».....	1909	851	1\$080
M. F. da Costa e Souza & Comp.....	Julho e agosto.....	1910	72 e 658, livres	611\$580
Macedo Junior & Comp.....	Fevereiro.....	1909	11.203	1\$100
M. F. da Costa e Souza & Comp.....	Março.....	1911	12.779	852\$800
Idem.....	».....	1911	536	310\$030
Mattos Reis & Comp.....	Janeiro.....	1909	12.301	7\$250
Mattos Cresta & Comp.....	».....	1909	12.312	4\$700
Nicola Zagary & Comp.....	Março.....	1909	735	1\$140
Idem.....	».....	1909	734	1\$140
Narciso Alves dos Santos.....	».....	1909	1.333	20\$400
Plácido Teixeira & Comp.....	Janeiro.....	1909	11.654	5\$500
Santos Fontes & Comp.....	Setembro.....	1910	10.828	303\$680
Vieira Soares & Comp.....	Janeiro.....	1909	11.686	6\$000

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para a concorrência a realizar-se nos dias abaixo especificados, ao meio dia, para o fornecimento de artigos necessarios ao consumo do estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno.

Tintas, drogas, etc., no dia 9 do corrente mez.

Madeiras e materiaes, no dia 12.

Carvão de pedra, de madeira, metaes, no dia 14.

Artigos de escriptorio, no dia 16.

As listas para essa concorrência acham-se á disposição dos interessados na Contadoria desta repartição.

Condições

1.º Todos os artigos serão de superior qualidade.

2.º As propostas são em duplicata, selada a primeira via, datadas e assignadas, sem rasura, emendas ou entrelinhas.

3.º Os proponentes deverão previamente apresentar em seus requerimentos de inscripção, documentos relativos ao pagamento do imposto de industria e profissões e alvará de licença.

4.º Cada proponente depositará na thesauraria deste estabelecimento a quantia de 300\$ para garantia da proposta e da assignatura do contracto.

5.º Para a execução do contracto, será arbitrada pela directoria uma caução que o contractante depositará no Thesouro Nacional.

6.º Em caso de recusa á assignatura do respectivo contracto, perderá o concorrente o direito á restituição da caução.

7.º O recibo da caução para garantia da proposta será exhibido na occasião da abertura das propostas.

8.º Ficam os contractantes obrigados a pagar a importância dos artigos adquiridos por sua conta, quando deixarem de fornecer, ou substituir, quando julgados de má qualidade.

9.º Não serão apuradas as propostas cujos preços forem superiores aos da ultima aquisição ou aos do mercado.

10. Essa concorrência obedecerá ás formalidades prescriptas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Casa da Moeda, 3 de junho de 1911.—
Raymundo Joaquim do Lago, contador.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

FORNECIMENTO DE UMA LANCHAS A VAPOR PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO DA VICTORIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, em duplicata, para aquisição de uma lancha a vapor, destinada ao serviço da fiscalização das obras de melhoramento do porto da Victoria, Estado do Espirito Santo.

As propostas versarão sobre o preço total da embarcação, inclusive sobressalentes, qualidade, resistencia, durabilidade do material e idoneidade dos proponentes.

Em igualdade de condições, será escolhida a proposta que apresentar melhores vantagens com relação á natureza, procedencia e garantia do material empregado.

As propostas devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, e serão entregues em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 9 de junho de 1911.— O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

As provas de idoneidade deverão fazer parte, separadamente, de um outro envolvimento, acompanhadas do recibo de caução de 1.000\$, previamente feita no Thesouro Nacional para garantia da proposta, e de 2.000\$ para assignatura do contracto, caucões que reverterão para os cofres publicos si o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annuciados o dia e a hora para a abertura e leitura das propostas.

As propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo maximo de 30 dias contados da publicação do presente edital, e serão redigidas de accordo com as condições basicas seguintes:

I

A lancha deverá ter, no maximo, as seguintes dimensões:

Comprimento, 15 metros.

Boca, 3,25 metros.

Calado, 1 metro.

Altura lateral, 1,6 metro.

II

A machina será de alta e baixa pressão, desenvolvendo a velocidade de 11 milhas por hora e accionando uma ou duas helices.

III

A lancha será munida de toldo corrido e cortinas, com assento circular na popa para 20 pessoas.

IV

O casco será forrado de cobre até a linha de agua, pintado, calafetado e perfeitamente estanque.

V

O proponente garantirá, pelo prazo maximo de dois annos, o funcionamento e resistencia do machinismo e casco.

VI

Correrão por conta do proponente as despesas iniciais de vistoria e outras, indispensaveis para o conhecimento das condições de perfeita navegabilidade da embarcação.

Directoria Geral de Viagem e Obras Publicas, 20 de maio de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

CONCURRENCIA PARA DEMOLIÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO «MERCADO DA CANDELARIA», LOCAL DESTINADO Á CONSTRUÇÃO DO PROJECTADO EDIFICIO DOS CORREIOS DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 30 de junho de 1911, ao meio-dia, serão abertas, nesta directoria, propostas para a demolição do predio do antigo «Mercado da Candelaria», local destinado á construção do projectado edificio dos Correios desta capital, mediante as seguintes clausulas:

I

O serviço que faz objecto da presente concorrência consiste na demolição do predio do «Mercado da Candelaria», inclusive os alieceres, o remoço de todo o entulho, á custa do contractante, de modo que a área fique livre, inteiramente limpa e em condições de receber a construção que se projecta.

I

Os trabalhos de demolição serão iniciados dentro de oito dias, contados da data da assignatura do contracto, sob pena de multa de 100\$ por dia até o começo dos trabalhos, e ficarão terminados no prazo de tres mezes, contados da mesma data.

III

Os materiaes provenientes da demolição ficarão pertencendo ao contractante.

IV

A preferencia cabe de direito ao proponente que maior preço offerecer pelos materiaes da demolição, reservando-se este ministerio a faculdade de annullar a concorrência, caso julgue insufficiente o preço offercido. No caso de absoluta igualdade de preços, este ministerio decidirá a quem cabe a preferencia.

V

Antes da assignatura do contracto, o proponente preferido recolherá ao Thesouro Nacional a importancia que tiver offercido pelos materiaes da demolição.

VI

O contracto será rescindindo si os trabalhos de demolição forem suspensos por mais de 15 dias ou não ficarem concluidos de accordo com a clausula I e no prazo fixado na clausula II, perdendo nesse caso o contractante, em beneficio da União, a importancia de que trata a clausula V.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas nelle.

VIII

Cada proposta deve ser acompanhada do cumprimento do deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de 500\$ em dinheiro, som juros, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente preferido deixe de assignar termo de contracto até oito dias depois de publicada no *Diario Official* a acceptação de sua proposta.

IX

Cada proposta, apresentada em duas vias, sendo ambas datadas, assignadas e sellada a primeira, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

— Proposta de... (nome do proponente): A esse envolvero reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o conhecimento do deposito de que trata a clausula VIII. Todos esses documentos serão fechados em segundo envolvero, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envolveros, desentranhando-se delles os documentos de idoneidade e reunindo-se os envolveros com as propostas, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado no Ministerio da Viagem e Obras Publicas, sob a guarda do director geral do Expediente. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

X

Em dia e hora que forem annuciados no *Diario Official*, as propostas dos concorrentes julgados idoneos serão abertas e lidas

deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra. As propostas dos concorrentes, cuja idoneidade for julgada insufficiente, lhes serão restituídas, fechadas como se acharem.

Directoria Geral do Expediente, 30 de maio de 1911.—O director geral, *Gustavo A. da Silveira*.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 23 de junho do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, a fim de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito, por esta repartição:

A. Portella, Antonio Izidro Gonçalves, Antonio Machado Coelho, Antonio Baz da Cunha Soares, Antonio Lauro, Bordello & Comp., Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, Constantino Carneiro Leão, Dolores Folges, Francisco Amaral, Francisco Lopes Ferraz, Francisco da Rocha Nunes, João Cunha Ferreira, Joaquim Caetano Pinto, Joaquim Ferreira de Aguiar, João Peixoto de Souza Reis (procurador), João Baptista Loucas, João Francisco Guimarães, José Ribeiro Vieira de Castro, José Gonçalves, Leonardo, José Spolidoro, José Morira Barbosa, José Thomaz de Azevedo & Irmão, Manoel Marques Canario, Manoel Garcia, Monteiro de Barros, Margarida Villar, Maria Candida Alvim Maldonado, Maria Analia da Cunha Pinheiro, Maria Ascensão Freitas da Cunha, Maria Del Vecchio Napoleão Ferreira da S. Lima, Paulina Candida P. Machado Victorino Lopes Sampaio, viúva Coelho da Silva e visconde de Caldas.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 20 de maio de 1911.—O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA CALÇAMENTO A PARALLELEPIPEDOS DE UMA AREA DE 6.400m² SITUADA NA RUA DE S. CHRISTOVÃO DESDE O CRUZAMENTO DA PRAIA DAS PALMEIRAS ATÉ A AVENIDA DO CAES

De ordem do Sr. director tecnico, em obediencia ao aviso n. 1 G, de 22 de novembro de 1910, do gabinete do Exm. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do proximo dia 12 de junho, no escriptorio da 1ª seção, 2ª divisão, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas de preço por metro quadrado para o calçamento acima.

O calçamento será feito de paralelepipedos de granito, devendo os mesmos ter as faces bem talhadas.

Repousarão os paralelepipedos sobre um lastro de areia grossa ou saibro com 0m,03 de espessura, lastro esse collocado sobre uma base de macadam commum de 0m,15 de altura.

A comissão entregará o terreno devidamente comprimido e com os meios flos assentados.

Na ocasião do recebimento das propostas deverão os concorrentes entregar no escriptorio da 1ª secção, 2ª divisão, à Avenida Central n.º 52, em involucro devidamente fechado e lacrado, uma amostra do paralelepípedo que pretendem empregar. As amostras que não tiverem sido consideradas de boa qualidade se não recusadas no dia da abertura das propostas, não sendo abertos os involucros dos respectivos proponentes.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito da quantia de 500\$, feito na thesouraria desta comissão, mediante guia expedida pela Contadoria da 2ª divisão, depósito que reverterá para seus cofres caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

A concorrência versará apenas sobre o preço por metro quadrado de calçamento, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicações das respectivas residencias, sem emendas nem rasuras, serão fechadas em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá o seu nome e o assumpto. A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução, assim como os documentos que provem terem os concorrentes satisfeito a Fazenda Nacional o imposto de indústrias e profissões e a Municipalidade o alvará de licença para construir, ambos relativos ao corrente exercício.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta, igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas no escriptorio acima indicado.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente antes de abertos os involucros das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e ora para a abertura das propostas, quando antes de qualquer decisão serão publicadas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas reserva-se a comissão o direito de escolher a quem cabe a preferência.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

As propostas não poderão conter sinão o preço por metro quadrado de calçamento e uma clausula de completa submissão a todas as exigências do presente edital.

Fica marcado o prazo de tres mezes a contar da data da assignatura do contracto para a conclusão de toda a obra, ficando a fiscalização a cargo desta comissão fiscal.

O pagamento será feito mensalmente por medições provisórias de calçamento prompto e accepto pelo respectivo fiscal, que para esse fim for designado. A comissão reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não se accepta nenhuma.

Por ocasião da assignatura do contracto será a caução elevada para 1:000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro, que não vencerá juros.

Si, findo o prazo para a conclusão do calçamento, não for o mesmo entregue prompto á comissão, perderá o empreiteiro a caução, que reverterá para a Caixa Especial do Porto do Rio de Janeiro como renda eventual, assistindo á comissão fiscal o direito de rescindir o contracto.

Escriptorio Technico, 27 de maio de 1911.
— *Manoel da Silva Couto*, chefe interino da 1ª secção.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANT'ANNA, NO MUNICIPIO DE PÃO DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 do maio, na sede da 2ª secção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8^m,50 de altura, até a altura de 11^m,80, mas de modo a ficar com 45^m,30 de largura na base e quatro no coroamento, e da construção de uma barragem-vertedor de alvenaria ordinária de pedra de 3^m,50 de altura acima do sólo e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimo da barragem de terra cuba 23.740^m³, incluindo os alicerces, e a barragem-vertedor de alvenaria cuba 1.793^m³.

II

Os materiais a empregar se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em oitenta e seis contos setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), não estando incluído neste orçamento o cimento para a construção da barragem-vertedor que será fornecido pela inspectoría. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de doze (12) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exaçação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório

feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e tres réis (1:735\$623), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da Laci. de recepção do açude de Sant'Anna.

XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Nacional, conforme propuzer o concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiro da inspectoría.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a quatro contos trescentos e trinta e nove mil e cincoenta e oito réis (4:339\$058) cinco, por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es o deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalecida a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circunstancia, o arrematante será obrigado a inte-

geral dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais do trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. — *Miguel Arrojado Lisboa.*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 14 de junho proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigar-se-ha a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação, assentando nos pontos que lhe forem determinados e pintal-as, lixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigar-se-ha ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como tambem a ter sempre promptos, na officina que manterá, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que farão incontinenti.

Em cada proposta deverá constar com maxima clareza o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a declaração expressa da acceptação de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será accepta sem prévia caução da quantia de 500\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concurrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez accepta a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois do convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como

aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração si os interessados cu prirem immediatamente, apos a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução, que será aritadada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concurrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 14 de junho proximo e a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 15 de junho, ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador, em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911. — O contador, *Godofredo de Paiva.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL SOBRESALENTE NECESSARIO PARA O SERVIÇO DE CONSERVA DE CARROS (4ª DIVISÃO)

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo transcrevo as propostas abertas e lidas nesta secretaria, em presença dos interessados, no dia 20 de maio ultimo, para o fornecimento de material sobresaente necessario para o serviço de conserva de carros (4ª divisão):

Proposta n. 1 — Hime & Comp.

Material sobresaente necessario para o serviço de conserva de carros: Parafusos furados com uma porca: 1.000 torneados para menotes; 5.000 de 3 1/2, 5.000 de 2 5/8, 5.000 de 2 1/2, 1.000 de 3 1/2 x 5/8, 1.000 de 6 1/2 x 3/4, 5.000 de 2 1/2 x 5/8, 1.000 de 6 1/2 x 5/8, 1.000 de 6 x 5/8, 2.000 de 13 x 5/8, 1.000 de 11 1/2 x 3/4, 2.500 cada kilo; parafusos furados com duas porcas: 500 para caixas de oleo, 1.000 de 14 1/2 x 3/4, 1.000 de 14 x 3/4, 1.000 parafusos para trucks Diamante iguaes ao modelo, 1.5700 cada kilo; porcas sextavadas: 5.000 de 5/8, \$896 cada kilo; 5.000 de 3/4, 2.000 de 1, 5.000 de 7/8, 2.000 de 1 1/8, \$875 cada kilo. Os artigos desta propostas são de fabricação nacional e entregues na Intendencia.

Proposta n. 2 — Behrend Schmidt & Comp.

Aço poldi em barra, tempera ao ar: 5/8 x 3/8, 200 kilos, 3/4 x 1/2, 200 kilos, 7/8 x 5/8, 200 kilos, 1 x 5/8, 200 kilos, 1 1/4 x 3/4, 250 kilos, 3/4 x 1 3/8, 300 kilos, 1 1/2 x 2 3/4, 300 kilos, 1 1/2 x 1, 400 kilos, 3 x 1 1/2, 500 kilos. Preço para a qualidade maximo (superior qualidade), \$4.300 por kilo. Preço para a qualidade 000ª, Extra, \$3.800 por kilo. Estes preços entendem-se posto na Alfandega do Rio de Janeiro sem os direitos aduaneiros.

Proposta n. 3 — A. Cazzani

400 eixos montados para carros, serie H, OT, T, V, manga 216 x 95, pelo preço glo-

bal de £ 5.222-4-5, 100 eixos montados para carros, series BD e DM, manga 170 x 95, pelo preço global de £ 1.297-12-4, de fabricação especial da Société Anonyme des Acieries d'Anleur, com usinas em Tilleur-lez-Liege, Belgica. O embarque desse material será feito por lotes, a razão de 100 eixos por mês dentro do prazo maximo de cinco mezes a contar da data da encomenda definitiva. 100 caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, serie V, pelo preço global de £ 116-13-4; 200 ditos, ditos, serie B e D, pelo preço global de £ 253-19-4; 150 ditos ditos, serie N e NL, pelo preço global de £ 234-2-6; 50 ditos, ditos, serie OO, pelo preço global de £ 87-6-0; 100 grupos de molas espiraes para engates de carros series B, D, e DM, pelo preço global de £ 63-9-10; 200 grupos de molas elipticas para carros BD, DM e R, pelo preço global de £ 873-0-3; 400 ditos de ditos espiraes para barras de trucks, para carros serie BD, pelo preço global de £ 341-5-4; 200 ditos de quatro molas com pratos, do ferro maleavel para truck de carro serie V, pelo preço global de £ 325-7-11; 200 molas volutas para para-choques de carros serie H, OT, T, P e V, pelo preço global de £ 47-12-4; 10.000 arruellas de feltro para carros em geral, pelo preço global de £ 674-12-0; 250 molas espiraes grandes para carros serie OO, pelo preço global de £ 214-5-8; 3.000 escovas completas para carros serie Q, pelo preço global de £ 317-9-2; 3.000 lãs para escovas de carro, pelo preço global de £ 297-12-4; 410 molas espiraes para trucks de carros serie NB, pelo preço global de £ 178-11-5. Essas materias serão de fabricação das usinas Emile Henricot, de Coult-St. Etienne, Belgica, e serão embarcados no prazo de tres a quatro mezes da data da encomenda definitiva. Os preços acima se entendem por materias franco bordo do vapor neste porto do Rio de Janeiro. Opção: A presente proposta está sujeita a uma opção de 30 dias, podendo ser prorogada por simples carta do proponente.

Proposta n. 4 — Norton Megaw & Company, Limited

Material sobresaente necessario para o serviço de conserva de carros: 400 eixos montados para carros series H, OT, T, V, manga 216 x 95, £ 4.470; 100 ditos BD e DM, manga 170 x 95, £ 1.110; 100 para-choques cheios e rasos para carros serie V, £ 82; 100 caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, serie V, £ 150; 200 ditos series B e D, £ 210; 150 ditos series N e NL, £ 175; 50 ditos serie OO, £ 75; 200 braçadeiras de mola para carros serie Q, tipo B, £ 39; 200 cruzetas de aço para engates de carros serie OO, £ 92; grupos de molas: 100 espiraes para engates de carros series B, D e DM, £ 25; 200 elipticas para carros BD, DM e R, £ 567; 400 espiraes para barras de trucks para carros serie BD, £ 163; 200 de quatro molas com pratos de ferro maleavel para truck de carro serie V, £ 113; 200 molas volutas para para-choques de carros series H, OT, T, P e V, £ 60; travessas centrais para: 300 trucks Diamante, £ 320; 50 tipo Bello Horizonte, £ 55; 100 pares de barras para trucks Diamante, furados, superiores e inferiores, £ 132; travessas de testeira para carros: 100 serie Q, tipo B, £ 108; 25 para 12 toneladas, £ 28; 25 Trajano de Medeiros, £ 28; 250 molas espiraes grandes para carros serie 66, £ 64; 10.000 arruellas do feltro para carros em geral, £ 136; 200 travessas do testeira de aço para carros serie NL, £ 227; 3.000 escovas completas para carros serie Q, £ 98; 3.000 lãs para escovas de carros, £ 50; 500 menotes para carros serie Q, tipo B, £ 28; 1.200 triangulos tubulares completos, £ 1.130; 100 barras para trucks

de carros serie NL, Trajano do Medeiros, £ 87; 100 barras de carro de aço eguaes ao modelo. £ 108; barras para trucks serie: LO, N, 45 toneladas, £ 55; 50, NB, £ 44; 410 molas esviesas para trucks de carros serie NB, £ 252; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta de carro, £ 351. Os preços cotados são para os materiaes entregues a bordo do vapor neste porto e incluem custo, frete e seguro marítimo, correndo por conta da estrada o despacho aduaneiro e o imposto de docas. Prazo: O embarque dos materiaes começará em um mez e acabará em cinco mezes depois de preenchidas as formalidades da encomenda, salvo caso de força maior. Esta proposta é sujeita a uma resposta até o dia 30 de junho de 1911, e depois desta data os preços serão sujeitos a confirmação.

Proposta n. 5 — Haupt & Comp.

Eixos montados para carros, sendo: 400 H, OT, T, V, manga 2 1/2 x 95; 100 BD, e DM, manga 170 x 95, ao preço de £ 11-19-3. 1.200 triangulos tubulares completos ao preço total de £ 1.150-0-0. Os preços entendem-se para o material entregue ao costado do vapor neste porto, correndo o despacho, direitos aduaneiros e mais despesas de descarga por conta dessa estrada, a cuja ordem virão os respectivos documentos de embarque. O embarque da primeira remessa dos eixos effectuar-se-ha na Europa dentro de quatro mezes e a ultima dentro de seis mezes e o dos triangulos dentro de tres mezes após a encomenda definitiva.

Proposta n. 6 — A. G. Fontes

5.000 parafusos furados com uma porca de 3x1 1/2; 5.000 ditos idem de 2x5/8; 5.000 ditos idem de 2x1 1/2; 1.000 ditos idem de 3 1/2x5/8; 1.000 ditos idem de 6 1/2x3/4; 5.000 ditos idem de 2 1/2x5/8; 1.000 ditos idem de 6 1/2x5/8; 1.000 ditos idem de 6x5/8; 2.000 ditos idem de 13x5/8; 1.000 ditos idem de 11 1/2x3/4, pelo preço total de £ 145-10-0. 1.000 parafusos furados com duas porcas de 14 1/2x3/4 e 1.000 ditos idem de 14x3/8, pelo preço total £ 36-0-0. 500 grossas de contrapinos de 2x1 1/8; 400 ditos de 2x3/16; 100 ditos de ditos de 3x1/4, pelo preço total de £ 25-10-0.

Os preços acima entendem-se pelo material entregue a bordo do vapor no porto do Rio de Janeiro, dentro de tres mezes contados da data da encomenda, salvo caso de força maior.

Os documentos de embarque virão em nome da Estrada de Ferro Central do Brazil, por cuja conta correrão as despesas alfandegarias.

Proposta n. 7 — Companhia Brasileira de Electricidade

Material para novas installações — Cabos: 1.500 metros de W. P. 0000, 2:150\$; 500 metros de D. R. C. 0000, 1:885\$; 500 metros de W. P. 00, 805\$; 500 metros de D. R. C. 00, 1:155\$; 500 metros de D. R. C. n. 2, 665\$; 2.000 metros de fio S. B. n. 12, 3:05000. Os preços entendem-se para os materiaes postos a bordo no porto do Rio de Janeiro, correndo as despesas e direitos aduaneiros por conta da Estrada de Ferro Central do Brazil. O prazo para o fornecimento será approximadamente de tres mezes da data da encomenda.

Proposta n. 8 — Borlido Maia & Comp.

Material sobresalento necessario para o serviço da conserva de carros — Parafusos furados com uma porca: 1.000 torneados menotes, £ 11-10-0; 5.000, de 3x1 1/2, £ 19-18-0; 5.000, de 2x5/8, £ 18-10-8; 5.000, de 2x1 1/2, £ 11-10-0; 1.000, de 3 1/2x5/8, £ 5-2-8; 1.000, de 6 1/2x3/4, £ 2-10-0; 5.000, de 2 1/2x5/8, £ 21-8-6;

1.000, de 6 1/2x5/8, £ 2-10-0; 1.000, de 6x5/8, £ 8-4-6; 2.000, de 13x5/8, £ 31-10-6; 1.000, de 11 1/2x3/4, £ 17-12-8. Parafusos furados com duas porcas: 500, para caixa de oleo, £ 2-2-10; 1.000, de 14 1/2x3/4, £ 21-18-6; 1.000, de 14x3/4, £ 21-8-3. 1.000 parafusos para trucks Diamanto iguaes ao modelo, £ 27-10-6. Contrapinos: 500 grossas, de 2x1 1/8, £ 40-0-0; 400 grossas, de 2x3/16, £ 60-0-0; 100 grossas, de 3x1/4, £ 20-0-0. Porcas sextavadas: 5.000, de 5/8, £ 6-18-10; 5.000 de 3/4, £ 11-10-10; 2.000 de 1, £ 12-17-0; 5.000 de 7/8, £ 25-10-0; 2.000 de 1 1/8, £ 17-9-6; 20 duzias de limas de 1/2 canna bastardas de 16, £ 22-10-5; limações redondos: 20 duzias de 3/4, £ 22-10-5; 20 duzias de 5/8, £ 14-8-10; 10 duzias de 3/8, £ 4-6-8; 20 duzias de limações quadrados de 18, £ 29-12-8; limas: 20 duzias triangulares bastardas de 16, £ 16-4-10; 10 duzias chatas bastardas de 16, £ 21-16-10; 50 duzias de martellos de aço para bancada, £ 10-10-10; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta de carros, £ 420-0-0. Os preços entendem-se para o material entregue a bordo, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada.

Aço de alta velocidade para ferramenta dos tornos das officinas do Engenho de Dentro; aço novo quadrado: 100 k lcs de 1/2, 540\$200; 100 kilos de 5/8, 540\$200; 100 kilos de 3/4, 540\$200; 100 kilos de 7/8, 540\$200. Aço novo em barra: 100 kilos de 1x3/4, 540\$200; 100 kilos de 1 1/4x1, 540\$200; 150 kilos de 1 1/2x1, 810\$300; 200 kilos de 2x1 1/4, 1:080\$400; 250 kilos de 2 3/4x1 1/2, 1:350\$500; 100 kilos de 3/4x1 3/8, 540\$200. Os preços entendem-se para o material entregue a bordo neste porto correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada.

Proposta n. 9 — Gonçalves Castro & Comp.

1 bigorna typó Seling Sommental, 50 kilos, £ 23-9-0; 1 forja de campanha Bufalo, £ 20-10-4; 2 tornos de bancada parallelos de Prentiss Vise n. £ 42-0-0; 2 lampadas de soldar a gazolina. Hot Blast typó maior, £ 18-0-0; 1 ferro de soldar a gazolina, Stocker, £ 5-11-0; 1 tozourão Goliath para cortar tubo, £ 6-4-0; 1 machina Goodell Pratt, de furar, á mão, n. 5 1/2, £ 10-0-0; 1 dita idem idem n. 72 1/2, £ 18-0-0; 1 dita idem idem para peito, n. 59, £ 5-9-0; 3 machinas Goodell Pratt de serra, £ 6-0-0; 1 dita de pia n. 414, £ 2-10-0; 1 dita de serra tamanho maior, £ 3-10-0; 2 chaves Goodell Pratt n. 231 e 232, de parafusos para aparelho, £ 1-18-0; 4 ditos n. 66, diversos tamanhos, £ 2-10-0; 20 duzias de serras n. 1.812 Goodell Pratt £ 16-5-0; 1 esmeril pequeno n. 40 idem idem, £ 9-0-0; 2 puxadores pequenos fio n. 106, idem idem, £ 3-10-0; 1 jogo de vasosores n. 950, Goodell Pratt, £ 3-0-0; 1 plaina ferro n. 333 idem idem £ 84-5-0; um graminho n. 221, idem idem £ 3-0-5; dois esquadros ago 906, idem idem £ 2-10-0; dois tornos de mão 96 e 98 idem idem £ 4-6-0; um micrometro alta precisão n. 3, Goodell Pratt £ 6-11-9; uma escala concentrada para classificação de fics B & Sharp £ 9-4-3; um nivel 626 Goodell Pratt para engenheiro, £ 1-12-2; uma escala de precisão 182 Goodell Pratt £ 1-18-4; um pente de rosca 137 idem idem £ 39-0-5; um compasso de volta 659 idem idem £ 1-10-0; um dito interior 659 idem idem £ 1-10-0; um dito de centro 659 idem idem £ 1-10-0; um dito idem 670 idem idem £ 1-19-5; um dito para grande diametro n. 134, £ 3-0-0; um graminho para torno 155 Goodell Pratt £ 24-0-0; um par de blocos parallelos n. 101 Goodell Pratt £ 132-0-0; um carrolilha para freze n. 15 idem idem £ 3-0-0; um jogo punções precisão n. 140 £ 9-4-0; duas tarrachas completas de 1/32 a nm, Martin £ 198-6-4; um de jogo de brocas americanas de 1/4 a dois,

Cleveland £ 48-6-0; um jogo de frezes pequenos 715 Goodell Pratt £ 4-10-0; um jogo punções 936 idem idem £ 7-5-0; 12 alicates isolados idem idem £ 6-10-0; 1 macete couro typó F, £ 10-10-0; 1 esmeril pequeno n. 115 £ 2-6-0; 1 esticador completo para cabo £ 18-10-0; 1 voltmetro de Weston corrente continua com escala de 0 a 500 volts, subdivida de 5 em 5 volts, aparelho de alta precisão portatil, £ 28-10-5; 1 amperimetro Weston n. 11 com escala até 500 ampéres com subdivisão de 5 ampéres, permitindo a leitura de meio ampére £ 28-5-0; 1 dito Thompson da General Electric Company 300 volts n. 3.344, £ 32-10-0; 1 escala dupla multiplicador relação 2-1-1 da General Electric Company £ 44-10-0; 1 transformador Potencial G. E. C. 10 watts e 1.100 volts no primeiro e 2.200 no secundario para quadro 60 cycles £ 285-9-0; 1 aparelho para medir intensidades cable lesting current transformer para 250 ampéres da General Electric Company, £ 32-0-0; 1 galvanometro extra sensível 759 megohms E 8.072, £ 246-9-0; 1 ponte de Wheatstone para medir resistências £ 102-10-0; 1 ohmetro a magneto, typó n. 5 Weston escala de 0 a 500 e de 500 a 1.000 ohms £ 36-4-0; 1 millo voltmetro Weston com escala 0 a 1.100 volts, direita e esquerda, £ 29-5-0; 1 bateria de acumuladores Exide em caixa de chumbo 12 volts 100 ampéres por hora £ 149-0-0; 1 voltmetro com 2 escalas 150 e 15 volts Weston £ 19-6-5; 2 chavesingle as typó S 12, £ 2-0-0; 2 ditos para cano, bocca móvel 12, £ 12-0-0; 1 talha patente Male para uma tonelada diferencial £ 126-0-0; 1 torno mechanico para reparação de collectores e indus dos, conjugado directamente a motor electrico da General E. Company 3 HP diametro da placa 16, £ 545-10-0; 1.500 metros cabo WP. 0000, £ 179-8-0; 500 ditos idem DRC 0000, £ 74-3-4; 500 ditos idem WP 00 £ 39-8-0; 500 ditos idem DRC n. 2, £ 690-6-0; 2.000 ditos idem frio SB n. 12, £ 112-0-0; 800 pares cleats General Electric Company, com parafusos sortidos, £ 19-6-0; 40 rolos fita preta ACME G. E. Company, £ 9-18-0; 10 ditos idem idem Ckonite £ 6-9-0; 5 swiths idem idem idem 3 phases com fusíveis para 100 ampéres, £ 26-4-4; 5 ditos idem 30 ampéres, £ 12-10-0; 52 isoladores porcellana para 2.000 volts de n. 45 com haste ferro para madeira £ 9-0-0; 300 lampadas tantalo 16 velas 125 volts, £ 50-0-0; 100 ditos idem 32 velas 125 volts £ 15-6-4; 40 ditos Edison 32 velas 120 volts, £ 6-0-0; 100 supportes com chave 9.386 da General Electric Company, £ 10-0-0; 50 metros receptacle de porcellana 9.171, da General Electric Company, £ 3-0-0; 150 metros fio flexivel de algodão 18 e 12, £ 48-10-0; 100 rosetas de porcellana 315 A com parafusos, £ 6-8-0; uma chave monophasica General Electric, com fusíveis de 100 ampéres, £ 6-8-0; tres chaves monophasicas G. E. C. com fusíveis de 50 ampéres, £ 9-0-0; tres chaves monophasicas G. E. C. com fusíveis 30 ampéres, £ 4-9-0 10 snap swiths para 110 ampéres, £ 2-8-0; tres motores de indução corrente alternativa da General Electric Company, completas 7 HP, £ 445-0-0; duas ditos idem idem idem 25 HP completas £ 694-8-0; 200 kilos fio de cobre n. 0, 1.00, 14 a 4 B&S, £ 110-0-0; 50 roldanas porcellana com 2", £ 1-8-0; 100 kilos magneticos com isolamento de algodão de 8 a 14, £ 315-0-0; 50 kilos dito idem idem 15 a 30, £ 120-0-0; 10 kilos dito idem idem 30 a 36, £ 55-0-0; tres lençoes fibra vulcanizada 1/16, 1/32 a 1/64, £ 12-0-0; 2 kilos mica especial, £ 19-0-0; 30 folhas papel vegetal, sortidas, £ 2-0-0; 10 metros panno tela isolante £ 4-0-0; 3 kilos fita Cambric £ 3-10-0; 110 peças cadaço, sendo 100 de algodão 1/2, a 2, e 10 de seda 1/4, £ 16-4-0; 3 gallões verniz isolante Eldo, £ 12-10-0; 2 ditos idem idem claro, £ 4-0-0;

30 kilos solda em fios, £ 10-0-0; 20 peças barbante de algodão para bobinas £ 3-18-0; 10 kilos arame aço nickel 1/64 e 1/8, £ 3-0-0.

Entregue a bordo no porto do Rio de Janeiro, correndo as despesas e direitos por conta dessa estrada.

Proposta n. 9 A—Gonçalves Castro & Comp.

Material sobresaliente necessario para o serviço da conserva de carros: Eixos montados para carros, séries: 400 II, OT, T, V, manga 216x95, £ 5.460; 100 BD, e DM, manga 170x95, £ 1.800; 100 parachoques cheios e rasos para carros série V, £ 328; caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel: 100 série V, £ 290; 200 série B e D, £ 390; 200 cruzetas de aço para engates de carros série 00, £ 315; parafusos furados com 1 porca: 5.000 de 3x1/2, £ 20-10-0; 5.000 de 2x5/8, £ 24-6-0; 5.000 de 2x1/2, £ 17-2-0; 1.000 de 3 1/2x5/8, £ 8-1-0; 1.000 de 6 1/2x3/4, £ 13-9-0; 5.000 de 2 1/2x5/8, £ 30-0-0; 1.000 de 6 1/2x5/8, £ 10-2-0; 1.000 de 6x5/8, £ 10-2-0; 2.000 de 13x5/8, £ 40-0-0; 1.000 de 11 1/2x3/4, £ 23-10-0; parafusos furados com 2 porcas: 500 para caixa de óleo, £ 66-0-0; 1.000 de 14 1/2x3/4, £ 28-0-0; 1.000 de 14x3/4, £ 29-0-0; 1.000 parafusos para trucks diamante iguaes ao modelo, £ 139-0-0; contra pinos: 500 grossas de 2x1/8, £ 154-0-0; 400 grossas de 2x3/16, £ 168-0-0; 100 grossas de 3x1/4, £ 69-0-0; porcas sextavadas: 5.000 de 5/8, £ 12-0-0; 5.000 de 3/4, £ 11-0-0; 2.000 de 1, £ 13-0-0; 5.000 de 7/8, £ 22-0-0; 2.000 de 1 1/8, £ 18-0-0; 20 duzias de limas de 1/2 canna bastardas de 16, £ 28-0-0; limatões redondos: 20 duzias de 3/4, £ 20-0-0; 20 duzias de 5/8, £ 17-0-0; 10 duzias de 3/8, £ 8-0-0; 20 duzias de limatões quadrados de 18, £ 22-0-0; limas: 20 duzias triangulares bastardas de 16, £ 19-0-0; 10 duzias chatas bastardas de 16, £ 10-0-0; 50 duzias de martellos de aço para lancada, £ 118-0-0; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta decarros, £ 306-0-0.

Proposta n. 10 — Janowitz & Comp.

Material sobresaliente necessario para o serviço da conserva de carros: eixos montados para carros, série 400 II, OT, T, V, manga 216x95, £ 4.634; 100 BD e DM manga 170x95, £ 1.170; 100 parachoques cheios e rasos para carros série V, £ 328-6-0; 100 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, serie V, £ 290; 200 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, series B e D, £ 390; 150 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, series N e NL, £ 318; 50 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, serie 00, £ 100; 200 braçadeiras de mola para carro serie Q tipo B, £ 110; 200 cruzetas de aço para engate de carro serie 00, £ 230; 100 grupos de molas espiraes para engates de carro serie BD e DM, £ 30; 200 grupos de molas ellipticas para carros B, BN e R, £ 690; 3.000 escovas completas para carros serie Q, £ 230; 3.000 lãs para escovas de carro, £ 180; 500 menotes para carros serie Q, tipo B, £ 40; 1.200 triangulos tubulares completos, £ 2.400; 100 barras para trucks de carro serie NL Trajano de Medeiros, £ 185; 100 barras de carro de aço iguaes ao modelo, £ 185; 50 barras para trucks serie N, 45 toneladas, £ 89; 50 barras para trucks serie NB, £ 89; 410 molas espiraes para trucks de carros serie NB, £ 430; 1.000 parafusos furados com uma porca torneados para menotes, £ 247; 5.000 parafusos furados com uma porca de 3x1/2, £ 28; 5.000 ditos de 2x5/8, £ 32; 5.000 ditos de 2x1/2, £ 25; 1.000 ditos de 3 1/2x5/8, £ 16; 1.000 ditos de 6 1/2x3/4, £ 24; 5.000 ditos de 2 1/2x5/8, £ 37; 1.000 ditos de 6 1/2x5/8, £ 18; 1.000 ditos de 6x5/8, £ 17; 2.000 ditos de 13x5/8, £ 52; 1.000 ditos de 11 1/2x3/4, £ 34; 500 ditos com 2 porcas para caixa de óleo £ 70; 1.000 parafusos

1.200 triangulos tubulares completos, £ 5.089; 100 barras para trucks de carro serie NL, Trajano de Medeiros, £ 170; 100 barras de aço iguaes ao modelo £ 211; barras para trucks serie 50 N, 45 toneladas £ 98; 50 NB, £ 83; 410 molas espiraes para trucks de carros serie NB, £ 288; 200 engates para carros de mercadorias completos £ 798; parafusos furados com uma porca: 1.000 torneados para menotes, £ 20; 5.000 de 3x1/2, £ 19; 5.000 de 2x5/8, £ 22; 5.000 de 2x1/2, £ 16; 1.000 de 3 1/2x5/8, £ 5; 1.000 de 6 1/2x3/4, £ 10; 5.000 de 2 1/2x5/8, £ 23; 1.000 de 6 1/2x5/8, £ 6-10-0; 1.000 de 6x5/8, £ 6-4-0; 2.000 de 13x5/8, £ 20; 1.000 de 11 1/2x3/4, £ 112-10-0. parafusos furados com duas porcas: 500 para caixa de óleo, £ 11-10-0; 1.000 de 14 1/2x3/4, £ 16; 1.000 de 14x3/4, £ 16; 1.000 parafusos para trucks diamante iguaes ao modelo, £ 49; contrapias: 500 grossas de 2x1/8; 400 grossas de 2x3/16; 100 grossas de 3x1/4, £ 114; £ 24-10-0; porcas sextavadas: 5.000 de 5/8; 5.000 de 3/4; 2.000 de 1, 5.000 de 7/8, 2.000 de 1 1/8, £ 52. 20 duzias de limas de meia canna bastardas de 16, £ 23-13-4; 20 duzias de limatões quadrados de 18, £ 33; limas: 20 duzias triangulares basturdas de 16 £ 27-10-0; 10 duzias chatas bastardas de 16, £ 11-13-4; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta de carros £ 583.

Aço de alta velocidade para ferramenta dos tocos das officinas do Engenho de Dentro:

Aço rapido Boehler quadrado (rapido 2 estrellas) 100 kilos de 5/8, 450\$; 100 kilos de 3/4, 450\$; 100 kilos de 7/8, 450\$; 100 kilos de 1, 450\$; 150 kilos de 1 1/4x3/4, 675\$; 100 kilos de 1 1/2x1, 450\$; 200 kilos de 2x1 1/4, 900\$.

Todos os preços entendem-se pelo material entregue no costado do vapor no porto do Rio de Janeiro, correndo os direitos da Alfândega e despesas do porto por conta da estrada.

Proposta n. 11 — Oscar Taves & Comp.

400 eixos montados para carros series H, OT, T, V, manga 216x95, £ 5.230; 100 eixos montados para carros series BD e DM, manga 170x95, £ 1.500; 100 parachoques cheios e rasos para carros serie V, £ 328-6-0; 100 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, serie V, £ 290; 200 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, series B e D, £ 390; 150 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, series N e NL, £ 318; 50 caixas para lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel, serie 00, £ 100; 200 braçadeiras de mola para carro serie Q tipo B, £ 110; 200 cruzetas de aço para engate de carro serie 00, £ 230; 100 grupos de molas espiraes para engates de carro serie BD e DM, £ 30; 200 grupos de molas ellipticas para carros B, BN e R, £ 690; 3.000 escovas completas para carros serie Q, £ 230; 3.000 lãs para escovas de carro, £ 180; 500 menotes para carros serie Q, tipo B, £ 40; 1.200 triangulos tubulares completos, £ 2.400; 100 barras para trucks de carro serie NL Trajano de Medeiros, £ 185; 100 barras de carro de aço iguaes ao modelo, £ 185; 50 barras para trucks serie N, 45 toneladas, £ 89; 50 barras para trucks serie NB, £ 89; 410 molas espiraes para trucks de carros serie NB, £ 430; 1.000 parafusos furados com uma porca torneados para menotes, £ 247; 5.000 parafusos furados com uma porca de 3x1/2, £ 28; 5.000 ditos de 2x5/8, £ 32; 5.000 ditos de 2x1/2, £ 25; 1.000 ditos de 3 1/2x5/8, £ 16; 1.000 ditos de 6 1/2x3/4, £ 24; 5.000 ditos de 2 1/2x5/8, £ 37; 1.000 ditos de 6 1/2x5/8, £ 18; 1.000 ditos de 6x5/8, £ 17; 2.000 ditos de 13x5/8, £ 52; 1.000 ditos de 11 1/2x3/4, £ 34; 500 ditos com 2 porcas para caixa de óleo £ 70; 1.000 parafusos

furados com duas porcas de 14 1/2x3/4 £ 36; 1.000 ditos de 14x3/4 £ 35; 1.000 parafusos para trucks diamante iguaes ao modelo, £ 140; 500 grossas de contrapias de 2x1/8 £ 161; 400 ditos de 2x3/16 £ 173; 100 ditos de 3x1/4 £ 74-10-0; 5.000 porcas sextavadas de 5/8 £ 18-10-0; 5.000 ditos de 3/4 £ 26-8-0; 2.000 ditos de 1 £ 22-18-0; 5.000 ditos de 7/8 £ 31-4-0; 2.000 ditos de 1 1/8 £ 26-15-0. 20 duzias de limas meia canna bastardas de 16 £ 26-18-0; 20 duzias de limatões redondos de 3/4 £ 31; 20 ditos de 5/8 £ 27-7-0; 10 ditos de 3/8 £ 9-10-0; 20 duzias de limatões quadrados de 18 £ 29-8-0; 20 duzias de limas triangulares bastardas de 16 £ 25-18-0; 10 duzias de limas chatas bastardas de 16 £ 10-19-0; 50 martellos de aço para lancada £ 111-18-0; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta de carro £ 307; 100 kilos de aço novo quadrado de 1/2 £ 49-18-7; 100 ditos de 5/8 £ 49-18-7; 100 ditos de 3/4 £ 49-18-7; 100 ditos de 7/8 £ 49-18-7; 100 kilos de aço novo em barra de 1x34 £ 52; 100 ditos de 1 1/4x1, £ 52; 150 ditos de 1 1/2x1 £ 90-18-6; 200 ditos de 2x1 1/4 £ 100-6-3; 250 ditos de 2 3/4x1 1/2 £ 130-6-6; 100 ditos de 3/4x1 3/8 £ 52; 1 bigorna tipo 1 de Solin Sonenthal 50 kilos £ 28; 1 forja campanha Buffalo £ 12; 2 tornos da lancada paralelos de Prentiss Vise n. 21 £ 40-4-0; 2 lampadas de soldar a gasolina Hot Blast typo maior £ 16; 1 ferro de soldar a gasolina Stocker £ 4; 1 tesourão Coliath para cortar cabos £ 4; 1 machina Goodell Pratt de furar a mão n. 5 1/2 £ 2-6-0; 1 machina Goodell Pratt de furar n. 72 1/2, £ 17; 1 machina Goodell Pratt de furar a peito n. 59, £ 4-2-0; 1 machina Goodell Pratt de serrar ferro n. 30, £ 7-2-0; 1 machina de cortar chapas até 3 1/16 n. 150 de Goodell Pratt, £ 9; 1 machina de Goodell Pratt de pincar n. 140, £ 28; 20 duzias de serra n. 1.812 de Goodell Pratt, £ 16-2-0; 1 plaina de ferro n. 333 de Goodell Pratt, £ 83-6-0; 1 graminho para torno n. 155 de Goodell Pratt, £ 22; 1 par de blocos paralelos n. 101 de Goodell Pratt, £ 120; 1 carretilha para frese n. 15 de Goodell Pratt, £ 2-8-0; 1 jogo de brocas americanas de 1/4 a 2 Cleveland, £ 10; 2 tarrachas de 1/32 a 1, Martin, £ 18; 1 jogo de freze pequenas n. 715 Goodell Pratt, £ 4-8-0; 1 jogo de punções n. 936 Goodell Pratt £ 6-9-0; 1 maceite de couro typo F, £ 4-12-0; 1 emrill pequeno n. 115 £ 3; 1 esticador para cabos completo com todos os accessorios da Western Electric £ 4-8-0; 1 voltmeter Tompson da General Electric Co. de 300 volts n. 3.344 £ 3-8-0; 1 voltmetecar da General Electric Co. para corrente alterativa 300 ampéres n. 6.460 £ 30; 1 escala duplo multiplicador relação 2x1 da General Electric Co. £ 32; 1 transformador de potencial da General Electric Co. 10 watts 1.100 volts no primario e 2.200 volts no secundario para quadro 60 cycles £ 180; 1 aparelho para medir intensidades (Cable testing Current Transformer) para 250 amperes da General Electric £ 45-18-0; 1 galvanometro extra sensivel 750 megohms E 8.072 £ 236; 1 ponte de Wheatstone para medir resistencia £ 98-2-0; 1 Ometer a magneto typo n. 5 Weston escala de 0 a £ 500 e de 500 a 1.000 ohms £ 40; 1 milli voltmeter Weston com escala de 0 a 1.100 volts direita e esquerda £ 30; 1 bateria de acumuladores Exide em caixa de chumbo 12 volts 100 amperes hora £ 150; 1 voltmeter com duas escalas 150 e 15 volts Weston £ 20; 1 talha patente de Male para 1 tonelada diferencial £ 120; 1 torno mecanico para reparação de colletores e induzidos; conjugado directamente a motor electrico da General Electric Co. 3 HP diametro da placa 16 £ 530; 1.500 metros de cabo de W.P.0000, £ 180; 500 metros de cabo DRC 0J00 £ 72; 500 metros de cabo W.P.00, £ 39-6-0; 500 metros de cabo

D.R.C.00 £ 63-6-0; 500 metros de cabo D.R.C.n.2; £ 68-4-0; 2.000 metros de cabo de fio S.B. n. 12, £ 93; 800 pares de cleats da General Electric Co. com parafusos sortidos £ 14-6-0; 5 Switches da General Electric Co. 3 phases com fusíveis para 100 amperes £ 18-2-0; 5 Switches da General Electric Co. com 3 phases e fusíveis para 30 amperes £ 10-2-0; 52 isoladores de porcellana para 2.000 volts n. 45 com haste de ferro para madeira £ 5-6-0; 300 lampadas Tantal de 6 velas 125 volts da General Electric Co. £ 32-6-0; 100 lampadas Tantal de 32 velas 125 volts £ 14-2-0; 40 lampadas Edison genuínas da General Electric Co. de 32 e 16 velas 120 volts, £ 6; 100 suportes com chaves n. 9.386 da General Electric Co. £ 10; 50 receptáculos de porcellana 9.171 da General Electric Co. £ 3; 150 metros de fio flexível de algodão de 18 e 12, £ 42-6-0; 100 rosetas de porcellana n. 315 A com parafusos £ 6; 1 chave monophasica da General Electric Co. com fusíveis de 100 amperes £ 3-2-0; 3 ditas de 50 amperes £ 7-8-0; 3 ditas de 30 amperes com cartuchos fusíveis £ 3-6-0; 10 Snap swiths para 110 amperes £ 2; 3 motores de indução corrente alternativa da General Electric Co. 7 HP com todos os acessórios £ 440; 2 motores de indução corrente alternativa da General Electric Co. 25 HP com todos os acessórios £ 600; 100 kilos de fio magnetico com isolamento de algodão de n. 8 a 14, £ 229; 50 ditas n. 15 a 30 £ 88 3-0; 10 kilos de fio isolado a seda magnetica de 30 a 36 £ 52; 3 lençoes de fibra vulcanizada de 1/16, 1/32 e 1/64 £ 11-2-0; 2 kilos de mica escolhida £ 21; 30 folhas de papel vegetal de diversas espessuras £ 5-6-0; 10 metros de panno de tela isolante £ 6; 3 kilos de fita Cambric £ 6; 110 peças de cadarço sendo 100 de algodão de 1/2 a 2 e 10 de seda de 1/4 £ 16; 3 galões de verniz isolante Eldo £ 5-6-0; 2 galões de verniz isolante claro de Herwin Willams Company £ 5-3-0; 30 kilos de solda em fio £ 10.

Os preços acima entendem-se para o material posto neste porto correndo os direitos aduaneiros e demais despesas por conta dessa estrada.

Proposta n. 11 A. — Oscar Taves & Comp.

1 machina Goodell Pratt de furar a mão n. 5 1/2, 46\$; 1 machina Goodell Pratt de furar n. 72 1/2, 298\$; uma machina Goodell Pratt de furar a peito n. 59, 74\$; uma machina Goodell Pratt pequena, de serrar ferro n. 30, 240\$; uma machina Goodell Pratt de cortar chapas até 3 1/16, n. 150, 240\$; uma machina Goodell Pratt de punçar n. 140, 440\$; tres arcos de serra Goodell Pratt, 180\$; 1 arco de pua Goodell Pratt n. 414, 30\$; um arco de serratamanho maior Goodell Pratt, 30\$; 2 chaves Goodell Pratt, ns. 231 e 232 para parafusos, 11\$; 4 chaves Goodell Pratt n. 6 de diversos tamanhos, 22\$; 20 duzias de serra n. 1.812 de Goodell Pratt, 300\$; 1 esmeril pequeno n. 40 de Goodell Pratt, 145\$; 2 puchadores de fio n. 106 Goodell Pratt, 36\$; 1 jogo de vasadores n. 950 de Goodell Pratt, 30\$; 1 plaina de ferro n. 333 de Goodell Pratt, 1.500\$; 1 graminho n. 221 Goodell Pratt, 22\$; 2 esquadros de aço n. 906 de Goodell Pratt, 40\$; 2 tornos de mão ns. 46 e 98 Goodell Pratt, 40\$; 1 micrometro de alta precisão n. 3 Goodell Pratt, 70\$; 1 escala concentrada para classificação de fios B & Sharp, 144\$; 1 nivel n. 626 Goodell Pratt para engenheiro, 26\$; 1 escala de precisão n. 182 de Goodell Pratt, 20\$; 1 pente de rosca n. 137 Goodell Pratt, 48\$; 1 compasso de volta n. 650 de Goodell Pratt, 21\$; 1 compasso interior n. 630 de Goodell Pratt, 21\$; 1 compasso de centro n. 643 de Goodell Pratt 21\$; 1 compasso de centro n. 670 de Goodell Pratt 31\$; 1 compasso para grande diametro

n. 134 de Goodell Pratt 32\$; 1 graminho para torno n. 155 de Goodell Pratt 28\$; 1 jogo de ponções de precisão n. 140, 98\$; 12 alicates de diferentes tamanhos para electrecistas, com cabos isolados para alta voltagem 90\$; 2 chaves inglesas para serviço de electricidade tipo S 12", 28\$; 2 chaves de cano, bocca movel de 12", 280\$; 40 rolos de fita preta de ACME da General Electric Co. 160\$; 10 rolos de fita preta Ckonita, 100\$.

Os preços acima entendem-se para o material posto na Intendencia dessa Estrada o para entrega immediata.

Proposta n. 12 — Laport Irmão & Comp.

Material necessario para o serviço da conserva de carros: 400 eixos montados para carros series H, OT, T, V, manga 216 X 95, £ 5.815; 100 eixos montados para carros series BD o DM manga 170 X 95, £ 1.487; 100 caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel serie V, £ 285; 200 caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel series B e D, £ 389; 150 caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel series N e NL, £ 315; 50 caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel serie 00, £ 98; 200 bragaadeiras de mola para carros serie Q tipo B, £ 108; 200 cruzetas de aço para engates de carros serie 00, £ 267; 100 grupos de molas espiraes para engates de carrôs series B, D, e DM, £ 29; 200 grupos de molas elipticas para carros BD, DM e R, £ 680; 400 grupos de molas espiraes para barras de trucks, para carros serie BD, £ 180; 200 grupos de molas de 4 molas com pratos de ferro maleavel para truck de carro serie V, £ 165; 200 molas volutas para para-choques de carros series H, OT, T, P e V, £ 65-10-0; 300 travessas centraes para trucks Diamante, 505-7-0; 50 travessas centraes para tipo Bello Horizonte, £ 3-8; 100 pares de barras pare trucks Diamante furados superiores e inferiores £ 1-5-6-0; 100 travessas de testeira para carros serie Q tipo B £ 153; 25 travessas de testeira para carros para 12 toneladas, £ 39; 25 travessas de testeira para carros Trajano de Medeiros, £ 39; 250 molas espiraes grandes para carros serie 00, £ 238; 10.000 arruellas do feltro para carros em geral, £ 125; 200 travessas de testeira de aço para carros serie NL, £ 294; 3.000 escovas completas para carros serie Q, £ 225; 3.000 lãs para escovas de carros, £ 180; 500 menotes para carros serie Q tipo B, £ 38; 1.200 triangulos tubulares completo, £ 2.228; 100 barras para trucks de carros serie NL Trajano de Medeiros, £ 180; 100 barras de carro de aço eguas ao modelo, £ 180; 50 barras para trucks serie N, 45 toneladas, £ 86; 50 barras para trucks serie NB, £ 83; 410 molas espiraes para trucks de carros serie NB, £ 415; 1.000 parafusos furados com uma porca torneados para menotes, £ 140; 5.000 parafusos furados com uma porca de 3 1/2 £ 18-18-0; 5.000 ditos de 2 1/2 £ 22-10-0; 5.000 ditos de 2 1/2 £ 15; 1.000 ditos de 3 1/2 £ 5/8, £ 6-15-0; 1.000 ditos de 6 1/2 £ 3/4 £ 14-10-0; 5.000 ditos de 2 1/2 £ 5/8 £ 27; 1.000 ditos de 6 1/2 £ 5/8 £ 9-18-0; 1.000 ditos de 6 5/8 £ 9-3-0; 2.000 ditos de 13 5/8 £ 37; 1.000 ditos de 11 1/2 £ 3/4 £ 24; 500 parafusos furados com 2 porcas para caixa de oleo £ 64; 1.000 parafusos furados com 2 porcas de 14 1/2 X 3/4, £ 23-18-0; 1.000 parafusos furados com 2 porcas de 14 X 3/4, £ 26; 5.000 porcas setavadas de 5/8, £ 8-10-0; 5.000 ditas de 3/4, £ 14; 2.000 ditas de 1, £ 12; 5.000 ditas de 7/8, £ 19; 2.000 ditas de 1 1/8, £ 16; 20 duzias de limas de 1/2 canna bastardas de 16, £ 25-18-0; 20 duzias de limas de 1/2 canna bastardas de 16, £ 19; 20 ditas de 5/8, £ 14-7-0; 10 ditas

de 3/8, £ 3-18-0; 20 duzias de limas triangulares bastardas de 16, £ 15-18-0; 10 duzias de limas chatas bastardas de 16, £ 7-19-0; 50 duzias de martellos de aço para bancada, £ 86-18-0; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta de carros, £ 3-7.

Aço de alta velocidade para ferramenta dos tornos das officinas do Engenho de Dentro: 100 kilos de aço novo quadrado de 1 1/2, £ 48-6-0; 100 ditos de 5/8, £ 48-6-0; 100 ditos de 3/4, £ 48-6-0; 100 ditos de 7/8, £ 48-6-0; 100 kilos de aço novo em barra de 1 X 3/4, £ 50-6-0; 100 ditos de 1 1/4 X 1, £ 50-6-0; 150 ditos de 1 1/2 X 1, £ 88-6-0; 200 ditos de 2 X 1 1/4, £ 98-17-0; 250 ditos de 2 3/4 X 1 1/2, £ 128-5-0; 100 ditos de 3/4 X 1 3/8, £ 50-6-0.

Apparelhos e material para a officina de reparações electricas:

1 bigorna tipo I de Seling Sonnenthal de 50 kilos para a officina de electricidade, £ 24; 1 forja de campanha Buffalo, £ 9; 2 tornos de bancada paralelos de Prentiss Vise n. 21, £ 38; 2 lampadas de soldar a gazolina Hot Blast tipo maior, £ 15-18-0; 1 ferro de soldar a gazolina Stocker, £ 3-6-0; 1 tesourão Goliath para cortar cabos, £ 4-18-0; 1 machina Goodell Pratt de furar, a mão, n. 5 1/2, £ 1-18-0; 1 machina Goodell Pratt de furar n. 72 1/2 £ 16; 1 machina Goodell Pratt de furar de peito n. 59, £ 4-18-0; 1 machina Goodell Pratt pequena de serrar ferro n. 30, £ 6-15-0; 1 machina Goodell Pratt de cortar chapas até 3/16 n. 150, £ 6-4-0; 1 machina Goodell Pratt de ponçar n. 140, £ 26-10-0; 3 arcos Goodell Pratt de serra, £ 2; 1 arco Goodell Pratt de serra tamanho maior, £ 1-19-0; 20 duzias de serra n. 1.812 de Goodell Pratt, £ 15-10-0; 1 esmeril pequeno n. 40 de Goodell Pratt, £ 6; 1 plaina de ferro n. 333 de Goodell Pratt, £ 80; 2 esquadros de aço n. 906 de Goodell Pratt, £ 1-18-0; 2 tornos de mão n. 46 e 98 de Goodell Pratt, £ 2-15-0; 1 micro-metro de alta precisão n. 3 de Goodell Pratt, £ 4-10-0; escala concentrada para classificação de fios B & Sharp, £ 8-18-0; 1 nivel n. 626 Goodell Pratt para engenheiro £ 1-4-0; 1 pente de rosca n. 137 de Goodell Pratt, £ 34; 1 par de blocos paralelos numero 101 de Goodell Pratt, £ 104; 1 carretilha para freze n. 15, Goodell Pratt, £ 3-10-0; 1 graminho para torno n. 155 de Goodell Pratt, £ 20; 1 jogo de frezes pequenas numero 715 Goodell Pratt, £ 4-7-0; 1 jogo punções n. 936 de Goodell Pratt, £ 6; 1 ma-cete de couro tipo F, £ 7; 1 esmeril pequeno n. 115, £ 2-10-0; 1 esticador para cabos completo com todos os acessórios da Western Electric, £ 4.

Apparelhos para o gabinete de experientcias na usina de electricidade:

1 voltmetro de Weston, corrente continua, com escala de 5 a 500 volts, facilitando a leitura de 1/2 volt, aparelho de alta precisão, portatil, £ 38; 1 ampermetro Weston n. 11, com escala até 500 amperes, com subdivisões de 5 amperes, permitindo a leitura de 1/2 ampere, £ 38; 1 voltmetro Thompson da General Electric Co. de 300 volts n. 3.344, £ 4-6-0; 1 voltmetro Thompson da General Electric Co. para corrente alternativa, 300 amperes n. 6.460, £ 35; 1 escala, duplo multiplicador, relação 2 X 1, da General Electric Co., £ 47; 1 transformador de potencia da General Electric Co. 10 watts 1.100 volts no primario e 2.200 no secundario para quadro, 60 cycles, £ 218; 1 aparelho para medir intensidades (Cablesting Current Transformer) para 250 amperes da General Electric Co. £ 46; 1 galvanometro extra sensivel 750 megohms E. 8.072, £ 249; 1 ponte de Wheatstone para medir resistencia, £ 96; 1 ohmeter a magneto tipo n. 5 Weston, escala de 0 a 500 e de 500 a 1.000 ohms, £ 37; 1 milli-voltmetro Weston, com escala de 0 a 1.100 de volts di-

reita e esquerda, £ 31; 1 bateria de acumuladores Exide em caixa de chumbo, 12 volts, 100 amperes hora, £ 160; 1 voltmetro com 2 escalas 150 e 15 volts Weston, £ 19-18-0; 1 t. lha patente para 1 tonelada diferencial, £ 117; 1 torno mecanico para reparação de collectores e induzidos, conjugado directamente ao motor electrico da General Electric Company 3 HP diametro, da placa 16", £ 590.

Material para novas installações: 1.500 metros de cabos de W.P.0000, £ 187; 500 metros de cabos de D.R.C.0000, £ 68; 500 metros de cabo de W.P.00, £ 42; 50 metros de cabos de D. R. C.00, £ 69; 500 metros de cabos de D. R. C. n. 2, £ 75; 2.000 metros de fio S. B. n. 12, £ 96; pares de cleats da General Electric Company, com parafusos sortidos, £ 14-8-0; 40 rolos de fita preta de ACME da General Electric Company, £ 9; 10 rolos de fita preta de Okonite, £ 6; 5 switches da General Electric Company, de 3 phases, com fusíveis para 100 amperes, £ 18; 5 switches da General Electric Company, de 3 phases com fusíveis para 30 amperes, £ 52; isoladores de porcelana para 2.000 volts de n. 45 com hasta de ferro para madeira, £ 4-10-0; 300 lampadas Tantalo de 6 velas, 125 volts, da General Electric Company, £ 33; 100 lampadas Tantalo de 32 velas, 125 volts, £ 16; 40 lampadas Edison genuinas da General Electric Company, de 32 e 16 velas e 120 volts, £ 5; 100 supports com chaves n. 9383 da General Electric Comp., £ 9; receptacles de porcelana n. 9.171 da General Electric Company, £ 2-10-0; 150 metros de fio flexivel de algodão de 18 e 22, £ 40; 100 rosetas de porcelana n. 315 A' com parafusos, £ 5; 1 chave monophasica da General Electric Co., com fusíveis de 100 amperes, £ 3; 3 chaves monophasicas da General Electric Co., com fusíveis de 50 amperes, £ 8; 3 chaves monophasicas da General Electric Co., com fusíveis de 30 amperes, com cartuchos de fusíveis, £ 3-15-0; 10 Snap switches da General Electric Co., para 10 amperes, £ 1-8-0; 3 motores de indução, corrente alternativa, da General Electric Co., completos 7 HP, com todos os accessorios, £ 407; 2 motores de indução, corrente alternativa, da General Electric Co., completos 25 HP, £ 635; 200 fios de cobre ns. 0,1,00,14 a 4 B. & S., £ 96; 50 roldanas de porcelana com 2" de diametro, £ 1-10-0.

Material para a officina de enrolamento: 100 kilos de fio magnetico com isolamento de algodão, de ns. 8 a 14, £ 207; 50 kilos de fio magnetico com isolamento de algodão, de ns. 15 a 30, £ 84; 10 kilos de fio isolado a seda, magnetico, 30 a 36, £ 49; 3 lençóis de fibra vulcanizada 1/16, 1/32, 1/64, £ 8; 2 kilos de mica escolhida, £ 20; 30 folhas de papel vegetal de diversas espessuras, £ 4; 10 metros de pano de tela isolante, £ 2; 3 kilos de fita Cambire, £ 4; 110 peças de cadarço, sendo 100 de algodão de 1/2 a 2 e 10 de seda de 1/4, £ 15; 3 galões de verniz isolante Eldo, £ 4; 2 galões de verniz isolante claro de Sherwin Williams Comp. £ 3-0-0.

Todos os preços acima entendem-se para o material entregue no porto do Rio de Janeiro, ao costado do navio, e será importado em nome da Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta da qual correrão os direitos aduaneiros e mais despesas. Todo o material será entregue no prazo maximo de 90 dias, contados da data do recebimento do respectivo pedido.

Proposta n. 12 A — Laport, Irmão & Comp.

Apparelhos e material para a officina de reparação electricas:

1 machina Goodell Pratt de furar a mão n. 5 1/2, 35\$; 1 machina Goodell Pratt de furar n. 72 1/2, 206\$; 1 machina Goodell Pratt de furar de peito n. 59, 85\$; 1 machina Goodell Pratt, pequena, de serrar ferro

n. 30, 225\$; 1 machina Goodell Pratt de cortar chapas até 3 1/16 n. 150, 215\$; 1 machina Goodell Pratt de pincar n. 140, 41\$; 3 arcos Goodell Pratt de serra, 45\$; 1 arco Goodell Pratt de pua n. 414, 19\$500; 1 arco Goodell Pratt de serra tamanho maior, 35\$; 2 chaves Goodell Pratt ns. 231 e 232 de parafusos para aparelhos, £ 800; 4 chaves Goodell Pratt n. 66 de diversos tamanhos, 24\$; 20 duzias de serra n. 1.812 de Goodell Pratt, 260\$; 1 esmeril pequeno n. 40 de Goodell Pratt, 120\$; 2 puxadores de fio n. 106 de Goodell Pratt, 40\$; 1 jogo de vasadores n. 950 de Goodell Pratt, 23\$; 1 plaina de ferro n. 1.3 de Goodell Pratt, 139\$; 1 graminho n. 221 de Goodell Pratt, 18\$; 2 esquadros de aço n. 906 de Goodell Pratt, 36\$; 2 tornos de mão n. 93 a 98 de Goodell Pratt, 46\$; 1 micrometro de alta precisão n. 3 de Goodell Pratt, 8\$; 1 escala concentrada para classificação de fios B & Sharp 135\$; 1 nivel n. 623 Goodell Pratt para engenheiro, 22\$; 1 escala de precisão n. 182 de Goodell Pratt, 18\$; 1 ponte de rosca n. 137 de Goodell Pratt, 53\$; 1 compasso Goodell Pratt do volta n. 6.0, 22\$; 1 compasso Goodell Pratt, de interior n. 150, 22\$; 1 compasso Goodell Pratt do centro n. 6.3 do Goodell Pratt, 28\$; 1 compasso Goodell Pratt n. 670, 35\$; 1 compasso Goodell Pratt n. 134 para grande diametro, 39\$; 1 graminho para torno n. 155 de Goodell Pratt, 340\$; 1 jogo de punções de precisão 140, 11\$; 1 jogo de brocas americanas de 1/4 a 2, Cleveland, 57\$; 2 jogos de tarraças de 1/32 a 1, Martin, 2:880\$; 12 alicates diferentes tamanhos para electricistas com cabos isolados para alta voltagem, 88\$; 1 esmeril pequeno n. 115, 46\$000.

Apparelhos para o gabinete de experiencias na usina de electricidade: 2 chaves inglesas para serviço de electricidade tipo S, 12", 24\$; 2 chaves de cano bocca movel 12", 12\$000.

Material para officina de enrolamento: 30 kilos de solda em fio, 150\$; 5 kilos de goma laca de primeira qualidade, 25\$; 2 litros de alcool absoluto, 12\$; 20 peças de barbaute de algodão, 48\$; 5 kilos de sulfato de cobre, 6\$; 5 kilos de sulfato de nickel 125\$; 10 kilos de arame de aço de 1/64 a 1/8, 45\$000.

Todos os preços da presente proposta entendem-se para o material entregue na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo os direitos aduaneiros e mais despesas por conta dos proponentes. Todo o material acima proposto poderá ser entregue immediatamente.

Proposta n. 13 — Guinle & Comp.

Aço de alta velocidade para ferramenta dos tornos das Officinas de Engenho de Dentro:

Aço novo quadrado: 100 kilos de 1/2, £ 36; 100 kilos de 5/8, £ 36; 100 kilos de 3/4, £ 36; 100 kilos de 7/8, £ 36; Aço novo em barra: 100 kilos de 1 x 3/4, £ 36; 100 kilos de 1 1/4 x 1, £ 36; 150 kilos de 1 1/2 x 1, £ 54; 200 kilos de 2 x 1 1/4, £ 72; 250 kilos de 2 3/4 x 1 1/2, £ 89-18-0; 100 kilos de 3/4 x 1 3/8, £ 36.

Relação dos aparelhos e material para a officina de reparações electricas: 1 bigorna tipo 1 de Selig Sonenthal 50 kilos para a officina de electricidade, £ 26; 1 forja de campanha Bufalo, £ 9-8-0; 2 tornos de bancada parallelos de Prentiss Vise, n. 21, £ 39-7-0; 2 lampadas de soldar a gazolina Hot Blast tipo maior, £ 15-18-0; 1 ferro de soldar a gazolina, Stocker £ 3; 1 tesoura Coliath para cortar cabo, £ 4; 1 machina Goodell Pratt de furar a mão, n. 5 1/2, 22\$; 1 machina Goodell Pratt de furar n. 72 1/2, 215\$; 1 de peito n. 59, 62\$; machinas Goodell Pratt; 1 pequena de serrar ferro n. 30, 180\$; 1 de cortar chapas até

3 1/6 n. 150, 180\$; 1 de pincar n. 140, 380\$; arcos Goodell Pratt: 3 de serrar, 32\$; 1 de pua n. 414, 18\$; 1 de serra tamanho maior, £ 1-10-0; chaves Goodell Pratt: 2 ns. 231 e 232, de parafusos para aparelhos, 8\$; 4 n. 66 de diversos tamanhos, 1\$; 20 duzias de serra n. 1.812 Goodell Pratt, 216\$; 1 esmeril pequeno n. 40 Goodell Pratt, 86\$; 2 puxadores de fio n. 106 item, 32\$500; 1 jogo de vasadores n. 950, item, 21\$500; 1 plaina de ferro n. 333 item, 1:280\$; 1 graminho n. 221 de Goodell Pratt, £ 0-8-0; 2 esquadros de aço n. 906 item, £ 1-5-0; 2 tornos de mão ns. 96 a 98, item, £ 2-4-0; 1 micrometro de alta precisão n. 3 item, 60\$; 1 escala concentrada para classificação de fios B & Sharp, 120\$; 1 nivel n. 626 Goodell Pratt para engenheiro, £ 1-2-0; 1 escala de precisão n. 182 Goodell Pratt, £ 1; 1 ponte de rosca n. 137 item, £ 32; compasso Goodell Pratt, 1 de volta n. 650 £ 1-2-0; 1 de interior, n. 650, £ 1-2-0; 1 de centro n. 643 Goodell Pratt, £ 1-2-0; 1 n. 670, £ 1-11-0; 1 para grande diametro n. 134, £ 1-15-0; 1 graminho para torno, n. 155, Goodell Pratt, £ 19; 1 par blocos parallelos n. 101, Goodell Pratt, £ 111; 1 carretilha para freze n. 15, item £ 1-15-0; 1 jogo punções de precisão n. 140, 86\$; 2 jogos tarraças de 1/32 a 1, martin, 2:100\$; 1 jogo frezes pequenas n. 715, Goodell Pratt, £ 3; 1 jogo punções n. 936, item, £ 4-12-0; 12 alicates diferentes tamanhos para electricista, com cabos isolados para alta voltagem, 72\$; 1 maceta de couro tipo F, £ 3-15-0; 1 esmeril pequeno n. 115, 28\$; 1 esticador para cabos completos com todos os accessorios da Western Elect., £ 3-15-0.

Relação dos aparelhos para o gabinete de experiencias na usina de electricidade: 1 voltmetro de Weston corrente continua com escala de 0 a 500 volts, subdividida de 5 em 5 volts, facilitando a leitura de 1/2 volt, aparelho de alta precisão portatil, £ 25-6-0; 1 ampèremetro Weston n. 11 com escala até 500 amperes com sub-divisões de 5 amp. permitindo a leitura de 1/2 ampères, £ 25-6-0; 1 voltmetro Thompson da General Electric Co. de 300 volts n. 3.344, £ 2-4-0; 1 para corrente alternativa 300 amperes n. 6.460, £ 28; 1 escala duplo multiplicador relação 2 x 1 da General Electric Co., £ 30; 1 aparelho para medir intensidade (Cable testing current transformer) para 250 amperes da General Electric Co., £ 28; 1 galvanometro extra sensivel 750 megohms E. 8.072, £ 232; 1 ponte de Wheatstone para medir resistencia, £ 80-18-6; 1 ohmmetro a magneto tipo n. 5 Weston escala de 0 a 500 e de 500 a 1000 ohms, £ 32; 1 milivoltmetro Weston com escala de 0 a 1.100 de volt direita e esquerda, £ 22; 1 bateria de acumuladores Exide em caixa de chumbo 12 volts 100 amperes hora, £ 148-6-0; 1 voltmetro com 2 escalas 150 e 15 volts Weston, £ 15; Chaves: 2 inglesas para serviços de electricidade tipo S 12", 25\$; 2 de cano bocca movel de 12", 125\$; 1 talha patente de Malo para uma tonelada diferencial, £ 98; 1 torno mecanico para reparação de collectores e induzidos conjugados directamente a motor electrico da G. E. C. 3 HP, diametro da placa 16", £ 535.

Relação do material para novas installações: Cabos: 1.500 metros W.P.0000, £ 143; 500 metros de D. R. C. 0000, £ 67-19-6; 500 metros de W.P.00, £ 38; 500 metros de D. R. C.00, £ 63; 500 metros de D. R. C.2, £ 44; 2.000 metros de fio S B n. 12, £ 80; 800 pares cleats da G. E. C. com parafusos sortidos, £ 12; 40 rolos de fita preta da ACME da G. E. C., 120\$; 10 rolos de Okonite, 80\$; Switchs da General Electric Co. de 3 phases com fusíveis: 5 para 100 amperes, £ 12; 5 para 30 amperes, £ 8; 52 isolado

res de porcellana para 2.000 volts n. 45 com haste de ferro para madeira, £ 3-15-9; Lampadas Tantal: 300 de 6 velas 125 volts G. E. C., £ 28; 100 de 32 velas 125 volts G. E. C., £ 12; 40 lampadas Edison genuinas da General Electric Co. de 32 a 16 velas 120 volts, £ 4-15-0; 100 supports com chaves n. 9.386 G. E. C., 120; 50 receptacles de porcellana 9171 G. E. C., 30; 150 metros fio flexivel de algodão de 18 e 12, 550; 100 ro-etras de porcellana n. 315 A com parafusos, 60; Chave monophasica da General Electric Co., com fusíveis: 1 de 100 amperes, £ 2; 3 de 50 amperes, £ 6-18-0; 3 de 30 amperes com cartuchos fusíveis, £ 2-8-0; 10 snap switches para 110 amperes, 20; Motores de indução corrente alternativa da General Electric Co., completos: 3 de 7 HP com todos os accessorios £ 410; 2 de 25 HP completos, £ 590; 200 fios de cobre n. 0, 1, 00 14 a 4 B & S, £ 85; 50 roldanas de porcellana com 2" diametro, 15,000.

Relação do material para a officina de enrolamento: Fio magnetico com isolamento de algodão: 100 kilos de n. 8 a 14, 2,800; 50 kilos de ns. 15 a 30, 1,100; 10 kilo. de fio isolado a seda magnetico 30 a 36, 600; 3 lenções fibra vulcanizada 1/16, 1/32, 1/64, 90; 2 kilos de mica escolhida, 245; 30 folhas de papel vegetal de diversas espessuras, 42; 10 metros panno tela isolante, 18; 3 kilos fita cambric, 54; 110 peças de calarço, sendo 100 de algodão de 1/2 a 2 e 10 de seda de 1/4, 218; verniz isolante: 3 galões Eldo, 54; 2 galões claro de Sherwin Williams Co. 36; 30 kilos solda em fio, 120; 5 kilos gomma laca de primeira qualidade, 20; 2 litros alcool absoluto, 8; 20 peças barbante de algodão, 32; sulphato: 5 kilos de cobre, 5; 5 kilos de nickel 100; 10 kilos arame de aço de 1/64 a 1/8, 35,000.

Relação do material sobresaliente necessario para o serviço de conserva de carros: 400 eixos montados para carros séries H, OT, T, V, manga 216x95, £ 4.408; 100 BD, DM, manga 170x95, £ 1.109; 100 para-choques cheios e rasos para carros serie V, £ 130; caixas de lubrificação com mancaes de aço ou ferro maleavel: 100 série V, £ 158; 200 séries B e D, £ 263; 150 séries N e NL, £ 218; 50 série 00, £ 136; 200 braca-deiras de mola para carro serie Q tipo B, £ 83; 200 cruzetas de aço para engates de carro série 00, £ 107; grupos de molas: 100 espiraes para engates de carros séries B, D, e DM, £ 24-18-4; 200 ellipticas para carro BD, DM e R, £ 565-9-8; 400 espiraes para barras de trucks para carros série BD, £ 150-18-12; 200 de 4 molas com prato de ferro maleavel para truck de carro série V, £ 112; 200 molas volutas para para-choques de carros série H, OT, T, P, V £ 47; travessas centraes para: 300 truck Diamante, £ 3-5; 50 tipo Bello Horizonte, £ 242; 100 pares de barras para trucks Diamante furados, superiores e inferiores, £ 128-18-0; travessas de testeiras para carros: 100 serie Q tipo B, £ 113; 25 para 12 toneladas, £ 27-18-6; travessas de testeiras: 100 Trajano de Medeiros, £ 102; 100 barras de carro de aço eguaes ao modelo, £ 110; barras para trucks serie: 50, N, 45 toneladas, £ 53; 50 NB, £ 51; 410 molas espiraes para trucks de carros serie NB, £ 300; 200 engate: para carros de mercadorias completos, £ 1.739; 250 molas espiraes grandes para carro serie 00, £ 188; 10.000 arruelas de feltro para carros em geral, £ 124-18-6; 200 travessas de testeiras de aço para carros NL, £ 226; 3.000 escovas completas para carros serie Q, £ 125; 3.000 lãs para escovas de carro, £ 51; 500 menotes para carros serie Q tipo B, £ 32; 1.200 triangulos tubulares completos, £ 1.127; 100 barras para trucks de carro serie NL Trajano Medeiros, £ 102; 100 barras de aço eguaes ao modelo, £ 110; 500 grosas contrapinos de 2x1/8,

£ 187; 400 grosas idem de 2x3/16, £ 194; 100 grosas idem de 3x1/4, £ 88; 20 duzias limas meia cana bastardas de 16, £ 20-12; limações rodondos: 20 duzias de 3/4, £ 20-12-0; 20 duzias de 5/8, £ 15-9-0; 10 duzias de 3/8, £ 11-15-0; 20 duzias de limações quadrados de 18 pollegadas £ 23-14-0; limas: 20 duzias triangulares bastardas de 16, £ 19-18-0; 10 duzias chatas bastardas de 16, £ 20-2-0; 1.000 telhas de zinco corrugado para coberta de carros, £ 383.

Os materiaes expressos em moeda ingleza (libras esterlinas) entendem-se para o fornecimento dos mesmos no prazo de 90 dias, a contar da data da autorização dessa estrada, e entregues no porto do Rio de Janeiro sem direitos e mais despesas aduaneiras.

Os preços expressos em moeda nacional (réis) entendem-se para o material entregue de prompto na intendencia dessa estrada no Rio de Janeiro, correndo por nossa conta todas as despesas aduaneiras.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de junho de 1911.

— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS ÀS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 20 de junho corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

1. Papelaria.
2. Machinas de escrever.
3. Ferragens e utensilios.
4. Machinas e instrumentos agricolas.
5. Adubos, sementes e insecticidas.
6. Plantas.
7. Tintas e vernizes.
8. Instrumentos de engenharia.
9. Drogas e medicamentos.
10. Vasilhame e utensilios para laboratorios.
11. Material cirurgico.
12. Material photographico.
13. Ferragens.
14. Carvão de pedra.

Condições da concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão a esta directoria afim de receberem guia para irem depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

II

Dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem carta de matriculados na Junta Commercial e documentos, em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago os impostos de industrias e profissões e alvarás de licenças para o 1º semestre do exercicio corrente, concernentes aos artigos que pretendem fornecer.

III

A inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 19 de junho. O concorrente que até esse dia não exhibir o documento comprobativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

Exhibido esse documento, serão dadas aos concorrentes listas impressas para nellas fazerem as suas propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, com a indicação no subscripto do grupo do proponente.

V

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assinadas, com a indicação da sede da casa commercial, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

VI

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VII

As propostas serão recebidas, abertas e lidas de ante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas de edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração.

X

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 7ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XII

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XIII

Para garantia e fiel observancia do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado a 1:000\$ para os fornecimentos dos grupos 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; a 3:000\$, para os dos grupos 1, 3 e 8; a 5:000\$, para os do grupo 4.

XIV

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contrato

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas e iguaes ás amostras que se acham ali indicadas, existentes nas repartições, devidamente authenticadas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente e os que se destinarem ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, ou outras repartições no Estado do Rio de Janeiro, os quaes serão entregues nas estações onde tiverem de ser despachados, correndo os transportes nas estradas de ferro por conta do ministerio.

3.ª Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se se uirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorrogações feitas pelos directores ou chefes das repartições conforme as circumstancias aconselharem, cabendo o recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela razão, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprar os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e o que tiverem esses artigos si o comprador, o mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A diferença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente comunicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo, neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contratos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar a imposições de multa.

12. Quando, posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindir o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 1 de junho de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Ratificação

A pag. n. 7.117, na secção — Sociedades Anonyma — Sociedade Jockey Club — Estatutos Assembléa geral extraordinaria, de 27 de janeiro de 1908, com as alterações e additamentos autorizados pela assembléa geral extraordinaria de 8 de junho de 1911, leia-se:

Sociedade Jockey-Club—Estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria, de 27 de janeiro de 1909, com as alterações e additamentos autorizados pela assembléa geral extraordinaria, de 8 de junho de 1911.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 d. 3/32	15 15/16 d.
» Pariz.....	\$592	\$597
» Hamburgo.....	\$731	\$738
» Italia.....	—	\$599
» Portugal.....	—	\$21 %
» Nova York.....	—	3\$101
Libra esterlina em moeda.....	—	15\$ 50
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:040\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	197\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, nom.....	200\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1908, 4 %, port.	91\$000
Banco do Commercio.....	175\$000
Banco do Brazil.....	213\$000

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	43\$500
Companhia Docas da Bahia.....	41\$250
Companhia de Tecidos S. Felix	40\$000
Companhia Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira.....	76\$000
Companhia de Transportes Carreagens.....	87\$000
Companhia Docas de Santos...	392\$750
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	203\$000
Debentures da Companhia Tecidos Fabril Paulistana.....	201\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911.—*A. Simonson*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e a respectiva cotação official na Bolsa, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 9 do corrente, 100.000 obrigações ao portador do valor nominal de 500 francos cada uma, juro de 4 1/2 % ao anno, pago por semestres vencidos, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada anno, emitidas em Pariz pelo Estado de Minas Geraes, por intermedio dos Srs. Perrier & Comp., em virtude da lei n. 546, de 27 de setembro de 1910, e decreto n. 2.977, de 25 de outubro do mesmo anno, para melhoramentos municipaes.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911.—*A. Simonson*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e a respectiva cotação official na Bolsa as acções integralizadas da Companhia Norte-Brazil (Manufatura de Moinhos e Chitas), cujo capital social é de 1.200.000\$, dividido em 6.000 acções de 200\$ cada uma, das quaes 5.150 estão integralizadas e 850 tem 10 % de entrada.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cartella das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911.—*A. Simonson*, syndico.

Informações

O movimento de gado nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil foi o seguinte:

Santa Cruz.....	Recebidas....	206 rezes
Matadouro.....	Abatidas.....	718 »
Cruzeiro.....	Embarcadas..	312 »
Bemfica.....	Stock.....	1200 rezes
Sitio.....	Stock.....	352 rezes

A estação Maritima importou anteriormente 2.379.888 kil. grammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares, tendo exportado 789.682 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo product, foi de 4.276 saccas pesando 258.697 kilogrammas.

A renda dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 25:979\$000.

A estação de S. Diogo importou e exportou 358.068 kilos de mercadorias, matórias, carne verde e encomendas.

A renda do dia 8 foi de 672\$300.

Junta dos Estores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO

Genero, qualidade e procedencia	Preço		
	Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:			
Paraty.....	125\$000	130\$000	Por 480 litros.
Angra.....	125\$000	130\$000	» » »
Campos.....	125\$000	130\$000	» » »
Maceió.....	—	120\$000	» » »
Bahia.....	Não ha	Não ha	» » »
Pernambuco.....	—	120\$000	» » »
Sergipe.....	Não ha	Não ha	» » »
Sul.....	»	»	» » »
Alcool (caldo)			
De 40 grãos.....	230\$000	240\$000	Por 480 litros.
De 38 grãos.....	200\$000	210\$000	» » »
De 36 grãos.....	—	190\$000	» » »
Alfafa nacional.....	\$210	\$220	Por kilo.
Dita do Rio da Prata.....	\$185	\$190	» » »
Algodão em rama			
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	12\$000	12\$800	Por 19 kilos.
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$600	12\$200	» » »
Pernambuco, mediano.....	10\$800	11\$500	» » »
Assú, 1ª sorte.....	11\$600	12\$200	» » »
Natal, 1ª sorte.....	11\$900	11\$600	» » »
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$000	11\$500	» » »
Mossoró, regular.....	10\$700	11\$000	» » »
Ceará, 1ª sorte.....	16\$600	12\$200	» » »
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Parahyba, 1ª sorte.....	11\$900	11\$900	» » »
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Maceió, 1ª sorte.....	11\$500	12\$000	» » »
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Penedo, 1ª sorte.....	10\$600	11\$200	» » »
Sergipe, Doreas.....	10\$400	10\$800	» » »
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	» » »
Maranhão, regular.....	»	»	» » »
Piauhy, regular.....	»	»	» » »
Arroz			
Nacional, superior.....	42\$000	47\$500	Por 100 kilos.
Dito, regular.....	33\$000	40\$000	» » »
Dito do norte.....	33\$000	37\$000	» » »
Dito rajado, do norte.....	26\$500	28\$500	» » »
Estrangeiro, inglez (Rangoon).....	40\$000	41\$000	» » »
Estrangeiro, agulha.....	52\$000	57\$500	» » »
Assucar			
Diversas procedencias:			
Branco, usina.....	Não ha	Não ha	» » »
Dito, crystal.....	\$240	\$280	Por kilo.
Dito, 2º jacto.....	\$210	\$220	» » »
Dito, 3ª sorte.....	\$240	\$260	» » »
Somenos.....	\$180	\$190	» » »
Mascavinho.....	\$170	\$200	» » »
Crystal amarello.....	\$190	\$210	» » »
Mascavo, bom.....	\$145	\$160	» » »
Dito, regular.....	\$135	\$145	» » »
Dito, baixo.....	Nominal	Nominal	» » »
Bacalhão			
Em caixa, da Noruega.....	36\$000	38\$000	Por caixa.
Em tina, Gaspe.....	44\$000	45\$000	» » »
» » Americano (Halifax).....	41\$000	42\$000	» » »
» » Peixelim.....	35\$000	36\$000	» » »
Banha nacional			
De Porto Alegre, em lata de 2 kilos.....	67\$200	73\$200	Por c/ 60 kilos.
Idem, idem, em dita de 20 kilos.....	67\$200	72\$000	» » »
De Minas Geraes, em lata de 2 kilos.....	61\$200	63\$600	» » »
Idem, idem, em dita grande.....	60\$000	63\$000	» » »
De Santa Catharina, em lata de 2 kilos (Itajahy).....	70\$800	72\$000	» » »
Idem, em dita grande (Laguna).....	64\$800	67\$200	» » »
Americana, em lata de 2 kilos.....	Não ha	Não ha	» » »
Americana, em barril.....	\$800	\$840	Por libra.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		
	Minimo	Maximo	Unidade
Batata			
Nacional.....	\$180	\$200	Por kilo.
Estrang., portugueza (Lisboa).....	9\$500	10\$000	Por 2/2 caixas.
Franceza.....	Não ha	Não ha	» » »
Ingleza (Nova Zelandia).....	»	»	» » »
Brou americano			
Claro.....	35\$000	36\$000	Por 280 libras.
Escuro.....	Nominal	Nominal	» » »
Café			
Lavado.....	11\$000	12\$500	Por arroba.
Moka.....	10\$800	12\$000	» » »
Maragogipe.....	Nominal	Nominal	» » »
Typo n. 1.....	»	»	» » »
Dito n. 2.....	»	»	» » »
Dito n. 3.....	»	»	» » »
Dito n. 4.....	»	»	» » »
Dito n. 5.....	10\$900	11\$600	» » »
Dito n. 6.....	10\$800	10\$900	» » »
Dito n. 7.....	10\$600	10\$700	» » »
Dito n. 8.....	10\$400	10\$500	» » »
Dito n. 9.....	10\$200	10\$300	» » »
Dito n. 10.....	Nominal	Nominal	» » »
Escolha.....	8\$00	9\$600	» » »
Carne secca			
Do Rio da Prata:			
Em patos e mantas, novas.....	\$640	\$740	Por kilo.
Em puras mantas, novas.....	\$700	\$860	» » »
Do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	\$620	\$700	» » »
Dito idem, mantas.....	\$630	\$780	» » »
Dito antigo, nacional.....	\$600	\$640	» » »
Cimento			
Marca Minerva.....	—	15\$000	Por barrica.
Dita Albatroz.....	—	14\$000	» » »
Dita Monroe.....	—	13\$000	» » »
Dita Cruz Vermelha.....	—	11\$500	» » »
Outras marcas.....	10\$000	11\$000	» » »
Farelo de trigo			
Moinho Fluminense.....	3\$500	3\$600	Por s/38 kilos.
» Inglez.....	3\$500	3\$600	» » »
Farinha de mandioca			
De Porto Alegre:			
Especial.....	19\$000	20\$000	Por 100 kilos.
Fina.....	17\$000	18\$000	» » »
Peneirada.....	13\$500	14\$000	» » »
Grossa.....	10\$500	11\$000	» » »
De Santa Catharina:			
Fina.....	Não ha	Não ha	» » »
Grossa.....	10\$500	11\$000	» » »
Farinha de trigo			
Do Moinho Fluminense:			
Primeira qualidade.....	23\$200	23\$500	Por 2/2 saccos.
Segunda dita.....	22\$200	22\$500	» » »
Tercera dita.....	21\$200	21\$500	» » »
Do Moinho Inglez:			
Primeira qualidade.....	23\$200	23\$700	» » »
Segunda dita.....	22\$000	22\$500	» » »
Tercera dita.....	21\$200	21\$700	» » »
Do Rio da Prata:			
Primeira qualidade.....	Nominal	Nominal	» » »
Segunda dita.....	»	»	» » »
Tercera dita.....	»	»	» » »
Americana: em barrica.....	»	»	» » »
» em sacco.....	»	»	» » »

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Nacional:			
Preto, de Porto Alegre.....	26\$500	28\$500	Por 100 kilos.
Dito da terra.....	2\$500	28\$000	» » »
Dito de Santa Catharina.....	25\$000	26\$000	» » »
Manteiga.....	24\$000	25\$000	» » »
Enxofre.....	21\$000	22\$000	» » »
Mulatinho.....	24\$000	25\$000	» » »
Branco.....	25\$000	26\$000	» » »
Amendoim.....	27\$000	28\$500	» » »
De cores diversas.....	20\$000	22\$000	» » »
Estrangeiro:			
Branco.....	41\$000	41\$500	» » »
Amendoim.....	38\$000	39\$000	» » »
Fradinho.....	50\$000	52\$000	» » »
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	1\$300	1\$500	Por kilo.
Superior.....	1\$100	1\$200	» » »
Regular.....	\$900	1\$100	» » »
Pomba, de 1ª.....	1\$200	1\$300	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$000	1\$100	» » »
Dito, baixo.....	\$900	1\$000	» » »
Do sul de Minas, especial.....	1\$000	1\$200	» » »
Dito, idem, de 1ª.....	\$900	\$950	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	\$700	\$800	» » »
De Goyaz, especial.....	1\$300	1\$000	» » »
Dito, de 1ª.....	1\$500	1\$600	» » »
Dito, de 2ª.....	1\$100	1\$200	» » »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª.....	\$900	\$950	» » »
Dito, de 2ª.....	\$600	\$650	» » »
Commum, de 1ª.....	\$600	\$650	» » »
Dito, de 2ª.....	\$550	\$600	» » »
Da Bahia, marca P. F. S.....	2\$000	2\$100	» » »
» » P. F.....	1\$400	1\$500	» » »
» » P. P.....	1\$200	1\$250	» » »
» » P.....	\$900	1\$000	» » »
Da Bahia, de 1ª.....	\$800	\$900	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	\$700	\$750	» » »
Dito, idem, de 3ª.....	\$500	\$550	» » »
Dito, idem, de 4ª.....	\$450	\$500	» » »
Kerosene americano (diversas marcas).....	6\$700	6\$900	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionais, hydraulicos...	4\$500	9\$000	Metro quadrado.
Manteiga			
Do sul.....	1\$700	2\$000	Por kilo.
De Minas.....	2\$600	2\$800	» » »
Estrangeira (diversas marcas).....	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	\$450	\$480	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	» » »
Dito idem da terra.....	2\$700	10\$000	Por 100 kilos.
Dito branco da terra.....	8\$000	8\$500	» » »
Dito do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	» » »
Óleo de linhaça em barril.....	1\$100	1\$200	Por kilo.
Dito idem em lata.....	\$850	\$900	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão....	\$630	\$840	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	—	43\$000	» » »
Dita Bandeirinha.....	—	42\$000	» » »
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	» » »
Dita Orion.....	—	42\$000	» » »
Dita Raio X.....	—	41\$000	» » »
Dita Domesticos.....	—	40\$000	» » »
De cera, marca Olho.....	—	60\$000	» » »
Dita idem Raio X.....	—	60\$000	» » »
Pinho			
Americano.....	—	\$280	Por pé.
De resina.....	—	84\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	82\$000	» » »
Sueco, branco.....	—	82\$000	» » »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» » »
Do Paraná: 1ª qualidade.....	—	70\$000	» » »
» 2ª qualidade.....	—	60\$000	» » »

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Sal do norte.....	7\$000	7\$500	Por s/ 60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	6\$000	6\$500	» » »
Dito estrangeiro.....	Não ha	Não ha	» » »
Sebo			
Do Rio Grande.....	\$630	\$650	Por kilo.
Do Matadouro.....	\$580	\$600	» » »
Do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	» » »
Telhas francezas.....	—	240\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$700	\$860	Por kilo.
Vinho			
Nacional.....	130\$000	135\$000	Por pipa.
Estrangeiro: Virgem.....	310\$000	340\$000	» » »
Verde.....	310\$000	330\$000	» » »
Collares.....	350\$000	360\$000	» » »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.
Bordéas.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bremen.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	47 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Havre.....	45 frs. e 10 % por 900 kilos.
Leixões.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	40 s/ e 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Nova York.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	25 s/ seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
California.....	75 s/ e 80 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 s/ e 50 s/ seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 s/ seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 s/ e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 s/ seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ seccos por 1.000 kilos.
Taitai.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 s/ seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo, com opções.....	47 s/6 seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (Por 1.000 kilos, com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus
Capetown.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %
Alagoa-Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %
Mossel-Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %
East-London.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %	60 s/ e 2 1/2 %
Delagoa-Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %	70 s/ e 2 1/2 %
Leira.....	78 s/6 e 2 1/2 %	78 s/6 e 2 1/2 %

O syndico, João Severino da Silva.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.540—Memorial descriptivo da invenção de um armario-cama aperfeiçoado, para que pretende privilegio Antonio Rebello Zehna, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

Refere-se a invenção a um armario-cama, isto é, uma cama articulada a um armario formando as duas peças um só móvel do qual a cama pôde ser estendida para fóra do armario para ser utilizada ou, quando não, recolhida dentro do mesmo. Nos moveis desta classe até hoje construídos, a altura do armario destinado a conter a cama com o lastro em pé, ou tem uma altura desproporcionada, muito maior do que o comprimento do lastro, ou o lastro, quando abatido em posição de ser utilizado, se apresenta com a extremidade da cabeceira dentro do armario, o que obriga o occupante a deitar-se com a cabeça no armario. Além disso, nestes moveis, é o proprio lastro da cama que, quando em pé no armario, tapa a abertura de frente do mesmo, apresentando assim á vista da face inferior, deixando, entretanto, de fechar completamente a dita abertura.

A invenção tem por objecto prover um armario-cama isento dos inconvenientes acima apontados, isto é, tendo o armario uma altura ligeiramente superior ao comprimento do lastro da cama e sendo combinado com o lastro, de modo que, quando este é trazido fóra do armario em posição horizontal, elle se apresenta inteiramente fóra da caixa do armario e em altura conveniente acima do soalho. O armario é dotado de uma cortina flexivel, feita de varas rígidas da madeira, dispostas transversalmente á cortina que é montada de modo que corra, guiada pelas suas beiras, em ranhuras abertas na armação do armario, afim de ser utilizada para fechar a abertura de passagem do lastro da cama quando esta se acha estendida fóra do armario, ou quando recolhida no mesmo.

No desenho annexo que representa, a título de exemplo, um armario realizando a invenção, a fig. 1 é uma elevação do conjunto do móvel em secção longitudinal vertical por a-b da fig. 2; a fig. 2 é uma vista em plano do mesmo conjunto em secção por c-d da fig. 1; as figs. 3 e 4 são vistas de detalhe.

A é o armario no qual está sujeita por articulações e de modo amovivel, a cama B. O armario é constituído por uma caixa 2 em forma de parallelepipedo rectangular oblongo em pé, dotado de pés 3, e na qual se acha reservado, na frente, um espaço livre C, destinado a conter a cama em pé, com seu respectivo colchão e travesseiro presos nella. Atrás deste espaço livre são formados, em D, compartimentos, cujas aberturas 4, situadas nas faces lateraes e do armario, fecham-se por portas 6. Uma grande abertura 8, abrangendo quasi toda a extensão da face de frente, permite a entrada da cama no armario e sua saída do mesmo.

Esta abertura fecha-se por meio de uma cortina flexivel de madeira 10, composta de uma série de varetas transversaes 11, de secção meia-canna, articuladas successivamente umas ás outras pelas suas beiras longitudinaes. A cortina assim formada é, por suas beiras lateraes 12, mantida de um modo correio em ranhuras 13, 13' e 13" da armação do armario. A abertura 8 é limitada em sua parte inferior por um peitoril 14, com que faz contacto a peça 15 da extremidade da cortina que se prende no peitoril

por um fecho conveniente quando está abaixada em posição fechada. Pouco acima do peitoril estende-se um eixo horizontal E fixado por suas extremidades em peças 16 da armação do armario e sustentado, em sua parte mediana, por um taco 17 fixado sobre o peitoril. Este eixo traz duas roldanas cylindricas 18 dotadas de flanges lateraes de guia 19 e montadas doidas entre luvas 20 fixadas no mesmo eixo.

A cama B comprehende um lastro *h* formado por um quadro *i* composto de lados longitudinaes 22, de cano metálico preferivelmente, ligados rigidamente por travessas de extremidades 23, sustentando um leito elastico de tecido de fio de aço 24. O lastro é supportado na extremidade de pé *m* por pernas *j* articuladas aos lados 22, e, na extremidade de cabeceira *n*, pelas roldanas 18 por intermedio de corredejas 25 fixadas longitudinalmente na extremidade de cabeceira, sob os lados longitudinaes 22. Cada corredeja 25 é formada por uma barra de ferro 26, de secção quadrada, por exemplo, tendo suas extremidades 27 e 27' recurvadas para baixo em forma de ganchos hemi-circulares cujo diametro interior é igual ou ligeiramente superior ao diametro das roldanas tomado entre os flanges; podendo, desta forma, correr as corredejas sobre as roldanas e sendo seu curso limitado pelas extremidades recurvadas que operam como paradas quando trazidas em contacto com as roldanas nas quaes se prendem.

Quando a cama está trazida fóra do armario, isto é, na posição em que é destinada a ser utilizada, como indicado em traços cheios nas figs. 1 e 2, o lastro desliza sobre as pernas *j* e sobre as roldanas 18 em que se acham presos os ganchos paradas exteriores 27' (figs. 1, 2 e 3).

Para permittir que a cama seja trazida fóra do armario, a cortina que teve de ser levantada na abertura 8, isto é, empurrada para cima para que, correndo nas ranhuras 13, 13' e 13", assuma a posição indicada em linhas cheias em 0, póde, agora que a cama está em sua posição de serviço, ser de novo trazida para baixo na abertura 8, primeiramente, guiada ao longo das columnas *r* e *s* pela ranhura recta 13 até seu ponto de bifurcação 30 com uma ranhura curva 31 e, em seguida, desviada pela dita ranhura curva que a conduz para traz da extremidade do lastro situado no armario, como indicado em linhas de pontos em *t*, ficando assim completamente fechada a abertura.

Occupando a cama sua posição de serviço e querendo-se recolhê-la no armario, fixam-se ao lastro o colchão *u* e o travesseiro *v* por qualquer meio conveniente, e impelle-se o lastro para dentro do armario, fazendo para isso correr as corredejas sobre as roldanas até os ganchos-paradas interiores 27 se prenderem a fundo nas mesmas, como representado em traços mistos nas figs. 1 e 3, o que permite levantar o lastro (fazendo-o pivotar na direcção das setas *S* sobre o eixo por intermedio das corredejas e roldanas) para pô-lo em posição vertical dentro do armario, como indicado em linhas mistas (Fig. 1). Nesta posição fica a cama com suas pernas dobradas e recolhida no armario onde se acha suspensa, por meio dos ganchos 27, sobre o eixo, por intermedio das ditas roldanas.

Correndo então a cortina para baixo, ao longo da ranhura vertical 30, até encontrar o peitoril 14, fica a cama escondida no armario e este fechado completamente.

33 é uma parede de folha metálica destinada a resguardar os objectos, no armario, do contacto da cortina.

As pernas *j* podem, querendo-se, ser substituídas por pilares de grade articulados

aos lados longitudinaes do quadro, de modo a se poderem dobrar, em posição abatida, sobre o colchão, podendo também ser disposta na extremidade de cabeceira uma grade articulada na travessa dessa extremidade, de modo que, sendo abaixada, prenda o travesseiro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um armario-cama aperfeiçoado:

1.º, a caixa do armario apresentando interiormente, em sua parte anterior, um espaço livre (C) destinado a conter a cama com seu lastro em pé trazendo presos consigo o colchão (*u*) e o travesseiro (*v*) e, em sua parte posterior, um espaço (D) occupado por compartimentos ou prateleiras (2) abrindo nas faces lateraes (e) do armario em vãos providos de portas;

2.º, a combinação do armario com a cama caracterizada pelos factos seguintes:

a) a cama, quando em posição de serviço se apresenta com seu lastro projectando-se em toda sua extensão, substancialmente, para fóra da abertura de assagem da cama (8) situada na face anterior (f) do armario; estando o dito lastro supportado, em altura conveniente acima do chão, por sua extremidade de pé, por meio de suas proprias pernas de supporte (j) e, pela extremidade de cabeceira, por meio de supports (18) dispostos junto ao lado inferior da dita abertura (8);

b) a cama, quando recolhida no armario, acha-se em pé com seu lastro suspenso dos supports de extremidade da cabeceira (18) mencionados em *a*; sendo os pontos de suspensão (27) igualmente distantes da face inferior do lastro (e) em pé e situados em logar do cumprimento do mesmo lastro determinado em relação á posição em que se acha o fundo do armario acima do chão;

c) o lastro da cama quando deitado é adaptado a deslocar-se na direcção do interior do armario ou na direcção opposta; sendo o seu curso limitado em um ou outro caso por meio de paradas adequadas;

d) a cama, quando suspensa no armario, acha-se com o corpo projectando-se totalment: além dos supports (18) acima mencionados e na direcção da parte posterior do armario, com o fim de fazer com que o lastro, quando abandonado a si mesmo, se encoste e se mantenha assim sem outro artificio, contra as paredes dos compartimentos em D;

3.º Os supports mencionados na reivindicação 2 em *a*, constituídos por duas roldanas (18) montadas doidas em um eixo (E) fixo, horizontal e paralelo á face de frente do armario junto á abertura (8) da dita face em seu lado inferior; sendo essas roldanas combinadas com barras corredejas (26) combinadas por sua vez com o lastro (h) e dotadas, em suas extremidades, e ganchos hemi-circulares (27 e 27') projectando-se para baixo e adaptados a se prenderem nas roldanas (18), quer para limitar os cursos do lastro, quer para suspendê-lo em pé;

4.º A applicação de uma cortina flexivel, de madeira, (10), corredia em ranhuras da armação do armario, como descripto em referencia ás figs. 1 e 2 do desenho annexo;

5.º O armario-cama construido e funcionando como acima substancialmente descripto em referencia ás figuras do desenho annexo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1911. — Por procuração, Leclerc & Comp.

N. 6.511—Memorial descriptivo da invenção de um machadinho para golpear a casca de árvores lactíferas produzindo latex de caoutchouc, borracha ou latex analogo, para que pretenda privilegio Jacob da Costa Gadelha, domiciliado em Nova Vista, comarca de Lábrea, Estado do Amazonas.

A invenção tem por objecto um machadinho apropriado a golpear a casca de qualquer arvore productora de borracha, para extrahir-lhe o latex, sendo o instrumento construido de modo que a operação, mesmo praticada por mãos inhabeis, não offereça perigo de damnificação da madeira das arvores operadas.

Compõe-se o machadinho de uma cabeça fixada rigidamente a um cabo commun a duas laminas ou folhas cortantes oblongas projectando-se da cabeça perpendicularmente ao cabo. As laminas, feitas de barra chata, tem uma das extremidades cortante e são articuladas, pelas outras extremidades, á dita cabeça de modo a poderem as laminas oscillar, para trazer em contacto seus gumes normalmente mantidos, por moa, a certa distancia um do outro.

Sob a acção de um golpe vibrado na casca da arvore, os ditos gumes penetram simultaneamente na casca e, devido á forma das faces exteriores das laminas ou navalhas, vã, á medida que penetram na casca, se approximando um do outro até se encontrarem, ou quasi, e isto em uma distancia predeterminada da superficie exterior da casca de onde as navalhas, puxadas para traz, destacam a porção da casca cortada pelas incisões convergentes. A casca se apresenta então com um corte em forma de angulo diedro cujo apice se acha ou aquem da face da madeira da arvore ou adjacente á mesma face, ficando assim a arvore indemne de qual quer effecto destructivo proveniente da operação.

No de-enho anexo, que representa uma forma de construção do machadinho realizando minha invenção, a fig. 1 é uma vista lateral do instrumento, a fig. 2 uma vista de frente do mesmo, e a fig. 3 uma vista semelhante em acção por a-b da fig. 4; a fig. 4 é uma secção por c-d da fig. 2; a fig. 5 é uma vista da cabeça do machadinho, tomada de baixo para cima, tendo sido removidas as laminas cortantes; a fig. 6 é uma secção parcial por e-f da fig. 2; a fig. 7 mostra, em separado, uma das laminas cortantes em vista de frente e de lado, respectivamente, e a fig. 8 representa a casca golpeada de um pedaço do tronco de arvore lactífera.

Nessas figuras, A é o cabo do instrumento e B o corpo do machadinho constituido por um bloco ou cabeça 1 fixado rigidamente em uma extremidade do cabo A e na qual estão articuladas, pela extremidade superior 2 e 3, as laminas cortantes symmetricas 2 e 3.

No bloco são praticados dois recessos longitudinaes de encaixe, eguaes e symmetricos, 4 e 5. Esses recessos, fechados, nas extremidades situadas do lado do cabo, por paredes fixas 6, são formados de partes cylindricas 7 nas quaes abrem passagens 8 conduzindo á face exterior 9 do bloco. Nestes encaixes se ajustam frouxamente, pelas suas extremidades cylindricas 2 e 3, as laminas cortantes 2 e 3 de cujas partes de extremidades 2 e 3, terminadas por gumes 12 e 13, são curvadas em arcos convergentes um para o outro. Entre as faces 8 e 8" das passagens 8 e as faces correspondentes das laminas cortantes, ha uma folga permitindo que estas laminas oscillem nos seus encaixes em redor do eixo da parte cylindrica. As faces 8' das passagens 8 e as beiras 14 e 15, de uma chapinha de metal 16 fixada na

face 9 da cabeça 1, limitam os cursos exteriores e interiores das laminas cortantes. Uma mola 18 obriga as laminas, quando permanecem em condição normal, a se conservarem afastadas uma da outra e encostadas contra as ditas faces 8', ficando assim os gumes cortantes em distancia constante m (Fig. 2) igual á largura l (Figs. 3 e 8) do corte C a produzir.

A oscillação interior das laminas é determinada de modo que os gumes 12 e 13 venham apenas em contacto um com o outro ou quasi em contacto, como indicado na fig. 3.

As extremidades dos arcos das curvas das faces exteriores das laminas cortantes são determinadas de modo que as tangentes t e t' a estos arcos façam com a superficie s da casca i, quando os gumes se acham em contacto com a mesma superficie, um angulo que faz com que esses gumes, quando penetram na superficie s da casca i, se desviem em direcções de um para o outro para se encontrarem junto á superficie r da madeira u da arvore ou em distancia conveniente desta, onde a penetração do golpe acaba devido á resistencia opposta pela casca á cunha formada pelas faces de extremidades em contacto das laminas 2 e 3, como indicado na fig. 3. Puxando a machadilha para traz obtem-se uma cavidade, em forma de angulo diedro, cuja largura, comprimento e profundidade dependem respectivamente da distancia normal m entre os gumes das laminas cortantes, do comprimento dos gumes e do angulo que formam entre si as tangentes t e t' (Fig. 2) aos arcos extremos das curvas das faces exteriores das laminas cortantes.

Uma chapinha 20 fixada na face anterior do bloco 1 mantem as cabeças das laminas 2 e 3 dentro dos seus encaixes no mesmo bloco.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um machadinho para golpear a casca de arvores lactíferas produzindo latex de caoutchouc, borracha ou latex analogo:

1. — Com uma cabeça ou bloco (1) fixado á extremidade de um cabo (A), a combinação de duas laminas cortantes, eguaes e symmetricas, montadas pivotalmente em encaixes paralelos dotados de partes cylindricas e abertos neste bloco em sentido longitudinal em relação ao dito cabo;

2. — Laminas cortantes (2 e 3), eguaes e symmetricas, terminadas cada uma em suas extremidades superiores por cabeças cylindricas e, em suas extremidades curvadas oppostas ás extremidades de cabeças, por gumes cortantes (12 e 13);

3. — As cabeças cylindricas das laminas cortantes combinadas com as partes cylindricas dos encaixes acima mencionados, dotadas de aberturas de passagem (8) para o corpo das laminas, conduzindo á face exterior dessas passagens e servindo as faces exteriores dessas passagens de paradas para limitar o curso exterior da oscillação das laminas cortantes;

4. — Com o bloco e as laminas a combinação de uma chapinha de paralela situada entre as laminas e cujas beiras correspondentes ás ditas laminas servem de paradas para limitar o curso interior de oscillação das mesmas, curso em que os gumes das laminas se encontram ou se acham muito approximados;

5. — Com as laminas e a cabeça do instrumento, a combinação de uma mola interior (18) obrigando essas laminas a se encostarem contra as faces de paradas (8') dos encaixes afim de manter os gumes (12 e 13) afastados um do outro em distancia normal;

6. — O arco terminal das curvas das faces exteriores das laminas cortantes junto aos gumes determinado de modo que estes gumes assumam, ao penetrarem e caminharem no interior da casca, direcções convergentes de um para outro, sendo o ponto de convergencia situado ou na superficie interior da casca, adjacente á madeira da arvore, ou aquem dessa superficie.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1911. — P. p. Leclerc & Co.

N. 6.519—Memorial descriptivo da invenção de um novo processo de conservação de carne fresca, para que pretenda privilegio Edmundo Dreher, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

A invenção tem por objecto um novo processo de conservação de carne fresca por tempo quasi indeterminado, em qualquer temperatura, sem a applicação dos conhecidos processos de esterilização e sem que substancias chemicas a atinjam, ou suas qualidades nutritivas e o seu sabor fiquem alterados ou prejudicados.

O referido processo consiste no seguinte:

Abate-se e sangra-se o animal. Depois de limpo e destilha-o, amputam-se os membros inferiores pelas articulações dos joelhos e separa-se a cabeça. Em seguida é submettido a uma intervenção de facil e rapida execução, que consiste na irrigação do sistema vascular com uma solução de acido acetico glacial ou de outra solução aséptica conveniente. Esta irrigação se faz com o fim bacteriologicamente fundamentado de tornar impraticaveis os canaes vasculares aos bacterios da putrefacção. Após a irrigação e escurrida por completo a solução injectada, amarra-se com um fio de linho ou de algodão, previamente esterilizado, o orificio da carotida, pelo qual se fez a injeção, envolvendo-se o animal em uma capa ou um sacco de panno de algodão e pendura-se-o em lugar de ar puro e secco.

O acondicionamento para embarque ou transporte será o de capas de panno de algodão ou de aniagem para os animais inteiros, e o de barris ou latas para os retalhados, sendo que neste ultimo caso os pedaços de carnes serão immeros em azeite puro, banha de porco refinada ou graxa purificada de rez.

Em resumo — reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção: — um novo processo de conservação de carne fresca, consistindo na irrigação do sistema vascular do animal (convenientemente abatido, sangrado, limpo e destripado, depois de serem amputados os membros inferiores pelas articulações dos joelhos e separada a cabeça) com uma solução de acido acetico glacial ou outra solução aséptica conveniente, praticando-se a irrigação com o fim bacteriologicamente fundamentado de tornar impraticaveis os canaes vasculares aos bacterios da putrefacção, e sendo o orificio da carotida, após a irrigação e escurrida por completo a solução injectada, amarrado com um fio de linho ou algodão previamente esterilizado; envolvendo-se em seguida o animal em uma capa ou sacco de panno de algodão e dependurando-se-o em lugar de ar puro e secco; finalmente, para embarque ou transporte, acondicionando-se o animal inteiro em capas de panno de algodão ou aniagem, — ou em pedaços immeros em azeite puro, banha de porco refinada ou graxa purificada de rez, em barris ou latas. Tudo como se descreveu neste memorial.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1910—Por procuração, Leclerc & Co.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ao Publico

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Avisa-se aos Srs. consumidores que não ha nenhum producto alimenticio que seja tão benéfico ao desenvolvimento das crianças como seja esta conhecida farinha.

Nos grandes sanatorios da Suissa e da Alemanha, o corpo medico não prescreve outra alimentação.

Como a grande aceitação da farinha lactea tenha despertado a cubiza de indus-

trias sem freguezia, tome-se sentido de não comprar alguma imitação, pelo que se deve procurar sempre a palavra «Nestlé», assim como o ninho com o passarinho que existe em cada rotulo. E' uma garantia para o consumidor.

A farinha lactea Nestlé é o producto que, empregado para a alimentação, se torna mais barato do que outro qualquer, visto que para ser preparado, é sufficiente adicionar um pouco de agua. Já contém todo o leite.

Vende-se em todas as casas de primeira ordem.

A farinha lactea não é remedio nem é preparado de pharmacias. E' um alimento completo e util a quaquer pessoa.

A Sul America

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

7 RELAÇÃO DOS SINISTROS PAGOS DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1911

Numero da apolice	Nome do segurado	Residencia	Quantia
23.451	Antonio Carreiro de Oliveira...	Belém — Estado do Rio...	10:000\$000
26.035	José Antonio Rodrigues.....	Capital Federal.....	10:000\$000
21.135-6		Capital Federal.....	20:000\$000
14.401	Joaquim Augusto Lopes.....	Capital Federal.....	10:000\$000
22.918-9	Dr. Homero de Oliveira.....	Maróim — Estado do Sergipe..	20:000\$000
7.719-20	Adolpho do Amaral Ribeiro.....	Capital Federal.....	20:000\$000
26.213	Joaquim Nanziazeno H. do Amaral.....	Paranaguá — Estado do Paraná.....	10:000\$000
E 3.410	José Cardoso Franco de Lacerda..	Niteroy — Estado do Rio.....	2:658\$000
4.323-4	José Nunes Ferreira Coimbra....	Recife — Estado de Pernambuco.....	30:000\$000
E 3.590	Antonio de Souza Leite.....	S. Pedro Itabapoana — Espirito Santo.....	964\$000
23	François Joseph H. Lumay.....	Estação de Pureza — Estado do Rio.....	10:000\$000
22.593-8	Godofredo de Magalhães.....	S. Paulo.....	13:951\$000
15.811	Samuel Lopes de Mendonça.....	Belém — Estado do Pará.....	10:990\$000
3.318	Silvestre Joaquim da Silva.....	Caxias — Estado do Maranhão..	10:000\$000
21.463	Antero Corrêa de Barros.....	Santa Maria — E. do R. G. do Sul.....	20:320\$000
E 19.103	Eduardo Pinto Ribeiro.....	Manáos — E. do Amazonas....	10:000\$000
3.833		S. Luiz — E. do Maranhão....	10:000\$000
24.232	Militão José Gomes dos Santos...	Cuyabá — E. do Mato Grosso..	5:000\$000
25.128	Urbano Vieira da Silva França..	Jicardhy — E. de S. Paulo....	4:821\$000
22.687	Antonio da Silva Oliveira.....	Paratyba — E. da Paratyba do Norte.....	10:000\$000
5.046-7	José Ricardo de Castro Ferreira..	Varginha — Estado de Minas..	19:461\$000
22.767	Candido Foresti.....	Capital Federal.....	19:812\$000
E 3.988	Mario Miranda.....	S. Felix — Estado da Bahia....	3:000\$000
15.222	Ramiro Eloy da Silva.....	Ituassu — Estado d. Bahia.....	10:000\$000
15.453	Melchhiades da Silva Pinto.....	Bello Horizonte — E. do Minas..	2:261\$000
E 5.384	Dr. João E. de Rezende Costa....	Santos — Estado de S. Paulo..	5:000\$000
16.977-9	Joaquim Martins da Rocha.....	Capital Federal.....	39:000\$000
6.724	João Fernandes de Araujo.....	Escada — Pernambuco.....	10:000\$000
28.826-7	Caetano de Moraes Falcão.....	S. Luiz — E. do Maranhão....	20:000\$000
21.375	Americo da Rocha Pereira.....	Uruguayana — E. do R. G. do Sul.....	5:000\$000
3.459-60	José Romaguera da C. Correa....	Santiago do Boqueirão — E. do R. G. do Sul.....	12:060\$000
E 19.992	Antonio Rodrigues de Bittencourt	Florianopolis — Santa Catharina.....	5:000\$000
3.741	Francisco da Silva Ramos Junior..	Porto Alegre — E. do R. G. do Sul.....	1:413\$000
1.471-2	Victorino Borges de Medeiros....	Rio Acre — Estado do Amazonas.....	37:668\$000
17.268	Izidro Laviador do Nascimento...	Capital Federal.....	53:000\$000
17.779	Albino de Oliveira Junior.....	Capital Federal.....	10:000\$000
Somma total.....			487:420\$000

E — Seguros da extincta «Educadora».

Séde social: Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro.

ANNÚNCIOS

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

Para constituição da sociedade anonyma Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, são convidados os Srs. accionistas que subscreveram as accções a se reunirem em assemblea, no escriptorio da rua dos Ourives n. 105, sobrado, ás 2 horas da tarde do dia 14 do corrente.

Outrosim são convidados os mesmos senhores para desde já fazerem a entrada de 60 %, primeira chamada de capital.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911.— Augusto Ferreira Ramos, incorporador.

Cruzeiro do Sul

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral em nossa séde, Largo d. Caribei n. 13, no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, para elegeram o novo director creado e deliberarem sobre uma proposta da directoria relativa ao augmento do capital social, afim de se iniciarem as operações de seguros maritimos e terrestres, de accordo com a deliberação anterior incorporada aos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911. — A directoria.

Associação Mantenedora do Orphanato Ozorio

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni, presidente em exercicio, convido, na forma do art. 21 dos estatutos, os Srs. socios quites a comparecerem no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Luz Stearica, á rua do Ouvidor n. 50, afim de se constituirem em assemblea geral.

Sendo esta a segunda convocação, a assemblea deliberará com qualquer numero, nos termos do parágrafo unico do art. 20: «Quando por qualquer circumstancia não se reunir a maioria, o presidente fará nova convocação, dentro de dez dias, podendo nessa assemblea deliberar-se com qualquer numero.»

Ordem dos trabalhos — Encampação do Orphanato Ozorio pelo Governo; entrega de seis bens aos ministerios da Agricultura e Justiça; suspensão das consignações; dissolução da associação nos moldes dos arts. 42 e 50 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1911.— Loba Vianna, secretario.

BEBAM

CAXAMBU

Sociedade Anonyma «Vulcanina»

(EM LIQUIDAÇÃO)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria á Avenida Central n. 146 (1º andar), no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidación.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.— Os liquidantes.

LOTÉRIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais
do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 45

AMANHÃ

203 — 10^a

15:000\$000

Por 1\$500

Sabbado, 17 do corrente

Às 3 horas da tarde

209 — 11^a

50:000\$000

Por 3\$750

Grande e extraordinaria loteria
para S. JOÃO

Em 23 e 24 do corrente

213 — 1^a

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Preço do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$500 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico. Lusyl.

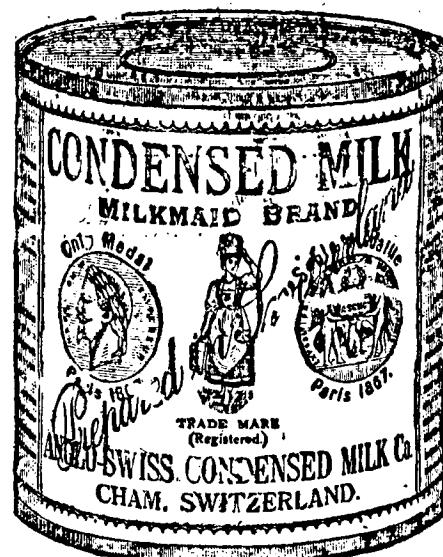
Clubs Patek - Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Republica dos Estados Unidos do Brazil—Ministerio da Fazenda — Carta patente — N. 1.

Faço saber que havendo Gondolo & Labouriau, negociantes de relógios em grande escala, com sede á rua da Quitanda n. 81, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente n. 1 são declarados habilitados a estabelecer em sua casa commercial a venda, mediante sorteios (clubs), de artigos de seu commercio, de accôrdo com o decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1911.—O ministro da Fazenda, Francisco Salles.



Os consumidores de leite condensado devem prestar toda a attenção aos dizeres contidos no rotulo acima.

Se assim não fizerem, arriscam-se a ser enganados.

UNICO LEITE CONDENSADO SUÍSSO

MILKMAID

(MOÇA LEITEIRA)

ISIDORO MARX & COMP. JOALHEIROS

Importação directa de joias, pedras preciosas, objectos de prata e metal. — Representantes da *Ouvrieresaria Christofle de Paris*. — Tem todos os artigos de uso diario. — Talheres, Faqueiros, serviços para chá e lavatorio.

138, RUA DO OUVIDOR, 138 — RIO DE JANEIRO

Filial em Porto Alegre (Rio Grande do Sul)

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Agricultura—(Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores na Republica — (Instrucções para o) — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Armazens geraes — Regulamento dos) Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar \$500

Ação Penal—(Amplia a)—Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua:

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 1\$000

Astronomic (Traite) por Liais.... 5\$000

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... 3\$000

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899..... 1\$000

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$500

Consultas do Conselho de Estado

Secção de Fazenda—volume 3º.... 2\$000

Secção de Fazenda—volume 4º.... 2\$000

Secção de Fazenda—volume 5º.... 2\$000

(Projecto) oito volumes (M).....	20\$000
(Projecto) do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Cofre de Orphãos —(Regulamento do)—Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.....	1\$000
Casamento Civil —(Lei do)—Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha.....	2\$000
Collectorias Federaes —(Instruções para as)—Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901.....	5\$000
Capitanias dos portos —(Regulamento das)—Decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.....	1\$000
Colônia Correccional de Dois Rios —(Regulamento da)—Decreto n. 6.994, de 19 de julho de 1908.....	1\$000
Código Criminal —(Ante projecto da nova edição official de 1830 e pareceres relativos).....	3\$000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal (M)	4\$000
Código do Processo Criminal do Districto Federal (M):	
Um vol. brochado.....	3\$000
Um vol. cartonado.....	4\$000
Consolidação das disposições legais e decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos impostos de consumo e de transporte (M)	3\$000
Diccionario Geographico do Brazil —(Apontamentos para o) pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, 3 vols.....	20\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , pelo Dr. Augusto V.A. S. Blake, 7 vols.....	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza , por C. R.....	2\$000
Direitos Autoraes —Lei n. 496, de 1 de agosto de 1898.....	\$500
Decisões do Governo Provisorio:	
1º e 2º fasciuculos.....	3\$000
3º e ultimo fasciuculos.....	2\$000
Additamentos.....	1\$500
Decisões do Governo:	
de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$000
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
Delegacias Fiscaes —(Crea o logar do contador nas)—Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.....	1\$000
Desapropriações por necessidade ou utilidade publica	

da União e do Districto Federal—(Lei e regulamento sobre)—Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

Direites de consumo e de expediente—(Regulamento para a concessão da isenção de)—Decreto n. 2.744, de 17 de dezembro de 1897.....

Docas, portos maritimos, etc.—(Repertorio da legislação sobre) por Caetano Junior (M).....

de janeiro de 1890.....	2\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de junho de 1890.....	2\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de outubro de 1890.....	3\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Eleições Federaes—(Instruções para as)—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....

Esboço Biographico de Abraham Lincoln, tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....

Escripturação Mercantil, por Baptista Sobrinho.....

Estudos da Escola Polytechnica.....

Escola Correccional 13 de Novembro—(Regulamento da)—Decreto n. 4.780, de 2 de março de 1903.....

Exames Parcellados—(Instruções para)—Decreto n. 4.227, de 23 de novembro de 1901.....

Estatistica da Exportação para o exterior e do commercio interstadual (Regula o serviço da)—Decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909.....

Facturas Consulares:
Regulamento approved pelo decreto numero 10103, de 21 de novembro de 1903.....
(Regulamento para o serviço das)—Decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900.....

Fallencias:
(Lei comparada)—Decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.....
(Lei sobre)—Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.....
Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.....

Febre amarella—(Instruções para o serviço de prophylaxia especifica de).....

Formulario do Processo Criminal Militar.....

Gymnasio Nacional:
(Condições do admissão no).....
(Regulamento do)—Decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....

Guarda Nocturna—(Instruções regulamentares para o serviço da).....

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. P. Barbosa Rodrigues. 2º volume.....

Herança—Regula o deferimento no caso de successão ab intestato—Decreto n. 1.839, de 21 de dezembro de 1907.....

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Anibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira.....

Hugonianas—Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....

Hydrographie du Haut Sa Francisco, por Emm. Lias.....

Industrias e profissões—(Regulamento do)—Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....

Informações e fragmentos historicos.....

Institutos Militares de Ensino—(Regulamento para os)—Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....

Industria Siderurgica—(Relatorio apresentado pelo general Francisco de Souza Aguiar sobre a).....

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

Volume de 1895 (M).....	2\$500
» » 1896 (M).....	4\$000
» » 1897 (M).....	6\$000
» » 1898 (M).....	8\$000
» » 1899 (M).....	9\$000
» » 1900 (M).....	9\$000
» » 1901 (M).....	10\$000

Junta Commercial—(Regulamento da)—Decreto n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904.....

Justiça Sanitaria—(Regulamento processual da)—Decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....

Justiça Federal—Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.....

Jocelyn—Poema de A. Lamartine, tradução de João Cardoso de Menezes e Souza.....

Leis:

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831—2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835—2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800

Secção de Fazenda—volume 6º....	2\$000
Secção dos Negocios Ecclesiasticos	
— volume 2º.....	3\$000
Secção dos Negocios Ecclesiasticos	
— volume 3º.....	2\$000

Carta Geral da Republica.
pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Cartas Jesuiticas do Padre
Manoel da Nobrega (1549-1563)
Valle Cabral..... 2\$000

Codigo das Relações Exte-
riores, 2 volumes (M)..... 8\$000

Codigo Penal da Republica
dos Estados Unidos do Bra-
zil, por um magistrado mineiro 3\$000

Consolidação das Leis das
Alfândegas e Mesas de Ren-
das (M)..... 6\$000

—(Altera varias disposições da)—Decreto
n. 2.678, de 16 de julho de 1900. 1\$00

Consolidação das Leis da
Justiça Federal..... 5\$000

Consolidação das Leis sobre
organização municipal do
Distrito Federal..... 500

Constituição da Republica
dos Estados Unidos do Bra-
zil..... 1\$000

Chorographia da Provincia
do Ceará, por José Porpau de A.
Cavalcanti..... 1\$000

Casa de Correção—(Regulamento
da)—Decreto n. 3.647, de 23 de abril de
1900..... 1\$500

Casa de Detenção — (Regulamento
da)—Decreto n. 6.863, de 27 de fevereiro
de 1903..... 500

Corretores — (Regulamento dos) —
Decreto n. 2.475, de 13 de março de
1907..... 500

Companhias — (Regulamento sobre
dividendos de)—Decreto n. 2.757, de 23 de
dezembro de 1897..... 200

Companhias de Seguros — (Re-
gulamento das)—Decreto n. 5.072, de
12 de dezembro de 1903..... 400

Consumo — (Regulamento para arrecat-
ação e fiscalização dos impostos de)—
Decreto n. 5.890, de 1903..... 1\$000

Caixa de Amortização — (Regu-
lamento da)—Decreto n. 6.711, de 7 de
novembro de 1907..... 1\$000

Carros — (Tabellas para)..... 200

Contrabando e o seu proces-
so, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

Codigo Civil :

Parecer do Senador Ruy Barbosa
(M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as
defesas da redacção do projecto do Co-
digo Civil, da Camira dos Deputados
(M)..... 7\$000

Trabalhos da Comissão Especial do Se-
nado (volume 3º) (M)..... 2\$000

de 1845.....	2\$500
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852—2 vol. mes.....	5\$200
de 1853—2 volumes.....	4\$600
de 1854.....	5\$100
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857—2 volumes.....	5\$300
de 1858—2 volumes.....	6\$600
de 1859—2 volumes.....	5\$500
de 1860—2 volumes.....	10\$500
de 1861—2 volumes.....	5\$000
de 1862, 2 volumes.....	5\$500
de 1863, 2 volu mes.....	5\$500
de 1864, 2 volumes.....	5\$500
de 1864, additamento.....	500
de 1865, 2 volumes.....	7\$500
de 1866, 2 volumes.....	7\$500
de 1867, 2 volumes.....	6\$500
de 1868, 2 volumes.....	6\$500
de 1870.....	7\$500

Leis:

de 1873, 4 volumes.....	9\$500
de 1874, 3 volumes.....	9\$500
de 1875, 3 volu es.....	9\$500
de 1876, 3 volumes.....	10\$000
de 1877, 3 volumes.....	7\$500
de 1878, 2 volu es.....	8\$000
de 1879, 2 volumes.....	6\$000
de 1880, 2 volumes.....	7\$000
de 1881, 3 volumes.....	10\$000
de 1882, 3 volumes.....	12\$000
de 1883, 3 volumes.....	10\$000
de 1884, 2 volumes.....	6\$000
de 1885, 2 volumes.....	6\$000
de 1887, 2 volumes.....	6\$000
de 1888, 3 volumes.....	9\$000
de 1889, 3 volumes.....	8\$000
de 1891, 2 volumes.....	11\$000
de 1892.....	12\$000
de 1893.....	8\$500
de 1894, 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1897.....	10\$000
de 1898, 2 volumes.....	10\$000
de 1899, 2 volumes.....	14\$000
de 1900, 2 volumes.....	12\$000
de 1901, 2 volumes.....	14\$000
de 1902, 2 volumes.....	12\$000
de 1903, 2 volumes.....	10\$000
de 1904, 2 volumes.....	13\$000
de 1905, 2 volumes.....	15\$000
de 1906, 2 volumes.....	15\$000
de 1907, 3 volumes.....	26\$000
de 1908, 2 volumes.....	19\$200

Leis de orçamento:

de 1899.....	5\$00
de 1892.....	5\$00
de 1893.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1904.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1910.....	1\$000
de 1911.....	1\$800

Leis usuaes da Republica dos
Estados Unidos do Brazil,
pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano
Montenegro (M)..... 10\$000

Lei Torrens..... 5\$00

Lei eleitoral — Lei n. 423, de 7 de
dezembro de 1896..... 100

Legislação eleitoral — Lei nu-
mero 1.237, de 13 de novembro de
1904..... 500

Licções de Cousas — (Primeiras)
de N. A. Calkins (da 40ª edição ameri-
cana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy
Barbosa, 1 grande volume em 8º 4\$000

Licções de Physica, por Francisco
Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Listas de eleitores do Distri-
cto Federal: do 1º distrito 3\$000
do 2º distrito..... 1\$000

Letra de cambio—Decreto n. 2.044,
de 31 de dezembro de 1908, define a letra
de cambio e a nota promissoria e regula
as operações cambiaes..... 1\$000

Letra de cambio e nota promiss-
soria, do Dr. Rodrigo Octavio... 2\$000

Loterias—(Regulamentos das)—Decreto
n. 5.117, de 9 de janeiro de 1904. 5\$00

Minas. — Repertorio Juridico Mineiro.
Consolidação alphabetica e chronologica
de todas as disposições sobre minas, com-
prehendendo a legislação antiga e mo-
derna de Portugal e do Brazil, pelo Dr.
Francisco Ignacio Ferreira..... 4\$000

Minas do Brazil e sua Le-
gislação, Dr. J. Pardiá Calogeras:
volume 1º (M)..... 6\$000
volume 2º (M)..... 6\$000
volume 3º (M)..... 6\$000

Manual do Empregado de Fa-
zena:

volume 2º.....	3\$000
volume 3º.....	2\$500
volume 4º.....	2\$500
volume 5º.....	3\$000
volume 6º.....	3\$000
volume 8º.....	3\$000
volume 9º.....	3\$000
volume 10º.....	3\$000
volume 12º.....	3\$000
volume 13º.....	3\$000
volume 14º.....	3\$000
volume 17º.....	3\$000
volume 21º.....	4\$000

Mapa topographico do Es-
pirito Santo (M)..... 2\$000

Marcas de fabricas e de com-
mercio—Lei n. 1236, de 24 de setem-
bro de 1904—Modifica o decreto n. 8.343,
de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.421,
de 10 de janeiro de 1905. Approva o re-
gulamento para a execução da lei n. 1.236,
de 24 de setembro de 1904, sobre marcas
de fabricas e de commercio..... 1\$000

Marcas de fabricas—(Regulamento
do)—Decreto n. 1.236, de 24 de setembro
de 1904..... 500

Modelos de balanços.... 4\$000

Machinistas Navaes — (Regula-
mento para o Corpo de Engenheiros)—De-
creto n. 7.059, de 9 de julho de 1908 5\$00

Marinha Mercante — (Regula-
mento da Escola de)—Decreto n. 6.388,
de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$00

Noticia Historica dos serviços, in-
stituições e estabelecimentos do Minis-
terio da Justiça e Negocios Interiores
(M)..... 6\$000

Nova Luz sobre o passan-
do..... 10\$000

Navegação de cabotagem —
(Regulamento da)—Decreto n. 2.304, de
2 julho de 1906..... 5\$00

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1907, e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

Policia do Districto Federal — (Instruções relativas á pratica de processo concernente á)..... 5\$000

Peculato e moeda falsa:

Lei n. 1.785, de 28 de novembro de 1907..... 5\$000

(Crimes de) — Decreto n. 2.110, de 30 de setembro de 1909..... 5\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Plantas da Cidade de S. Sebastião, em 1808 (M)..... 10\$000

Politique monétaire du Brésil — (La...) pelo Dr. J. P. Calogeras 6\$000

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal. Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para

a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905..... 1\$000

Regimento de Custas:

Da Justiça local — Decreto n. 3.363, de 5 de agosto de 1899..... 5\$000

Da Justiça Federal — Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 5\$000

Rotulos — (Regulamento sobre) — Decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000

Syndicatos Agricolas — (Regulamento dos) — Decreto n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$000

Stenographia Internacional por A. Pfeil..... 1\$000

Supremo Tribunal Federal — (Regimento do)..... 1\$000

Sello — (Regulamento do) Decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900..... 5\$000

Serviço Sanitario — (Regulamento do) — Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 3\$000

Concordata preventiva

Os commissarios nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial, na concordata preventiva promovida por H. de Mayrink & Comp., acham-se á disposição dos intréssados para receberem quaesquer reclamações, para o que serão encontrados nos dias uteis, á rua dos Ourives n. 13 (sobrado) de 1 ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, junho de 1911. — Antonio José Bastos. — Miguel de Pino Machado. — João Maria Jacobina.

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservação da ferrugem. lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

BEBAM

CAXAMBU'

BEBAM

CAXAMBU'

GARANTIA DA AMAZONIA

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

Séde social - BELÉM DO PARÁ

RESUMO DA POSIÇÃO ACTUAL

BALANÇO DE 1910

Sinistros já pagos: mais de.	8.800.000\$000
Receita total durante o anno.	3.558.134\$120
Reservas technicas.	8.529.041\$855
Sobras e outros fundos de reserva cerca de.	3.900.000\$000

Garantias cerca de 16.000 contos

As sobras e outros fundos de reserva pertencentes aos segurados representam mais de 45% das reservas que por si só garantem perfeitamente os riscos

Os juros e alugueis representam 8,5 por cento sobre o capital em movimento, resultados estes devidos a ser a sociedade inteiramente mutua e serem os capitães empregados com o maximo cuidado e os negocios dirigidos com o maximo escrupulo

DEPARTAMENTO DOS ESTADOS DO SUL

N. 43 Avenida Central N. 43

RIO DE JANEIRO